

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: ARAPONGAS

Relatório Anual de Gestão 2023

MOACIR PALUETTO JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	ARAPONGAS
Região de Saúde	16º RS Apucarana
Área	381,09 Km²
População	119.138 Hab
Densidade Populacional	313 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE ARAPONGAS
Número CNES	2573709
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76958966000106
Endereço	RUA GARCAS 970
Email	saude@arapongas.pr.gov.br
Telefone	(43) 39021216/1217

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SERGIO ONOFRE DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MOACIR PALUDETTO JUNIOR
E-mail secretário(a)	SAUDE@ARAPONGAS.PR.GOV.BR
Telefone secretário(a)	43 39021183

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/2004
CNPJ	09.267.609/0001-04
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Moacir Paludetto Junior

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Retornado para Ajustes

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/05/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 16º RS Apucarana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
APUCARANA	558.388	130134	233,05
ARAPONGAS	381.091	119138	312,62
BOM SUCESSO	322.755	6581	20,39
BORRAZÓPOLIS	334.377	7735	23,13
CALIFÓRNIA	141.816	8710	61,42

CAMBIRA	162.635	9460	58,17
FAXINAL	715.943	16389	22,89
GRANDES RIOS	309.312	5641	18,24
JANDAIA DO SUL	187.6	21408	114,12
KALORÉ	193.299	4582	23,70
MARILÂNDIA DO SUL	384.424	8677	22,57
MARUMBI	208.47	4699	22,54
MAUÁ DA SERRA	108.324	9383	86,62
NOVO ITACOLOMI	162.163	3125	19,27
RIO BOM	177.836	3197	17,98
SABÁUDIA	190.324	8822	46,35
SÃO PEDRO DO IVAÍ	322.692	8690	26,93

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Juriti	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Euclir Antonio Zanatta	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

• Considerações

O município de Arapongas, está situado no interior do Estado do Paraná, na região metropolitana de Londrina e microrregião de Apucarana, pertencendo à região de saúde da 16ª regional de saúde. Localizando-se a 386 km de distância da capital do Estado Curitiba. Ocupa uma área de aproximadamente 382 km², possuindo uma população estimada de 126.545 habitantes (Conforme Datasus 2021).

Com relação a saúde, Arapongas é pactuado como Gestão Plena da Atenção Básica, disponibiliza os atendimentos através de uma rede de serviços estruturada da seguinte forma:

29 UBSs com 30 equipes de ESF, 18 equipes de Saúde Bucal, 01 Clínica Odontológica do bebê e Centro de vacinação, 01 CEO, 03 NASFs, 02 CAPS, 01 Centro de Especialidades, 03 Unidades de Atendimentos 18 horas, 01 UPA, 01 Pronto Atendimento Infantil (PAI), 01 Centro Integrado de Saúde Mulher (Cisam), 01 Clínica Municipal de Fisioterapia, 03 Serviços de Assistência Farmacêutica centralizados 01 Fcia do Componente Especializado, 01 Fcia UPA, 01 Fcia Central com Distribuição e recebimento dos insumos farmacêuticos, 01 Laboratório Municipal de Análises Clínicas, 01 Laboratório de Entomologia, 01 Setor de Controle de Endemias, 01 Depto Vigilância Sanitária, 01 Depto Vigilância Epidemiológica, SAMU com 02 Unidades de Suporte Básico, 01 Unidade de Suporte Avançado, 03 Hospitais sendo 02 Filantrópicos e 01 Privado, e participa também de 02 Consórcios de Saúde, sendo 01 para compra de Medicamentos e insumos, 01 para compra de Serviços de Média Complexidade.

O município possui Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde constituído e atuante.

Vale ressaltar, que a gestão pública da saúde é um enorme desafio, em todos países do mundo, mesmo em países desenvolvidos. E particularmente é um desafio maior em um país como o nosso, que possui dimensões continentais e situações muito heterogêneas, com grande diversidade de realidades e acessos e mais de 207 milhões de habitantes. Cuja a opção constitucional foi pela universalidade e gratuidade das ações em saúde.

E em consonância com os princípios e diretrizes do Sus, buscamos por meio de formulação, implantação e implementação de políticas, programas e projetos prover a rede de serviços de saúde, para que possam atender as necessidades de saúde da população.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução
 - O Relatório Anual de Gestão, é o instrumento de planejamento do (Sus) Sistema Único de Saúde, que apresenta os desdobramentos das ações previstas e os resultados alcançados com a execução da (PAS) Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde (PS) e as programações seguintes, conforme preconiza o item IV do art. 4º da lei nº 8142/1990, referenciado também na lei 141/2012.
 - Além de constituir instrumento de comprovação de aplicação de recursos. O relatório contém informações sobre o desenvolvimento dos serviços de saúde, resultante das ações de saúde incluindo ações prestadas diretamente à população, e as de promoção e prevenção de agravos realizadas.
 - Estão apresentados dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população de: Atenção Básica, Média Complexidade e Urgência e Emergência .
 - Arapongas, disponibiliza atendimentos pelas UBSs, que atuam desenvolvendo atividades de prevenção, proteção e promoção da saúde e atenção a saúde da população residente..
 - O município dispõe de uma rede de serviços, formadas por: Unidades Básicas de Saúde com 30 equipes, 18 equipes de Saúde Bucal, 01 Unidade CEO, 01 Clínica Odontológica do bebê e Centro de Vacinação Infantil, 02 CAPS sendo 01 Caps II e 01 Cpsi, 03 Nasfs, 03 serviços Atendimento 18 horas, 01 Serviços de Atendimento 24 horas, 01 Centro de Especialidades, 01 Centro Integrado da Saúde da Mulher (Cisam), 01 Pronto Atendimento 24 horas, mais 01 UPA, e 01 PAI - Pronto Atendimento Infantil 24 horas, 01 Clínica Municipal de Fisioterapia, 01 Laboratório de análises municipal, 01 Laboratório de Entomologia, 01 Depto Vigilância Sanitária, 01 Depto Vigilância Epidemiológica, 03 Serviços de Assistência Farmacêutica principais, sendo: (fcia central, fcia comp. especializado, fcia Upa), SAMU com 02 unidades de Suporte Básico e 01 unidades de Suporte Avançado, 03 Hospitais 02 Filantrópicos 01 Privado.
 - A última conferência Municipal de saúde foi realizada no ano de 2023, conforme cronograma do Estado do Paraná e Ministério da Saúde.
 - É de fundamental importância, realizar o monitoramento e avaliação das ações e serviços ofertados, para que o gestor possa evidenciar, se as demandas da população estão sendo contempladas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4162	3969	8131
5 a 9 anos	4148	3957	8105
10 a 14 anos	4196	3943	8139
15 a 19 anos	4289	4379	8668
20 a 29 anos	9809	9587	19396
30 a 39 anos	9906	10021	19927
40 a 49 anos	8945	9316	18261
50 a 59 anos	7450	8205	15655
60 a 69 anos	5063	5947	11010
70 a 79 anos	2670	3536	6206
80 anos e mais	1190	1857	3047
Total	61828	64717	126545

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 04/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
ARAPONGAS	1509	1499	1457	1517

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 04/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	325	620	1082	408	277
II. Neoplasias (tumores)	649	642	626	726	854
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	99	60	85	83	100
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	544	266	239	264	246
V. Transtornos mentais e comportamentais	241	171	191	175	156
VI. Doenças do sistema nervoso	211	138	109	154	198
VII. Doenças do olho e anexos	107	40	67	105	100
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	19	10	5	12	13
IX. Doenças do aparelho circulatório	1663	1237	966	1355	1354
X. Doenças do aparelho respiratório	979	683	618	1291	1220
XI. Doenças do aparelho digestivo	888	646	536	871	908
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	210	177	142	178	193
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	277	67	69	148	137
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	805	515	512	761	732
XV. Gravidez parto e puerpério	1264	1366	1254	1342	1307
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	157	173	151	157	156
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	60	28	51	37	53
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	119	113	118	100	152
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1278	1157	1065	1125	1200

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	135	67	89	91	168
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	10030	8176	7975	9383	9524

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	153	460	95
II. Neoplasias (tumores)	145	139	148	162
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	1	6	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	50	61	55	64
V. Transtornos mentais e comportamentais	22	14	17	17
VI. Doenças do sistema nervoso	41	44	43	50
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	244	229	242	255
X. Doenças do aparelho respiratório	111	83	91	116
XI. Doenças do aparelho digestivo	46	41	52	47
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	4	7	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	3	2	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	22	27	45	28
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	2	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	17	4	12	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	8	8	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	7	12	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	85	83	67	105
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	825	903	1269	976

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população de Arapongas de acordo com Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 06/01/2023, é de 126.545 mil habitantes, o que corresponde 1,09% da população do estado do Paraná (11.597.484) habitantes Sendo que as mulheres representam 51,14% do total e os homens 48,85%.

Com relação ao número de nascimentos, podemos observar que no município de Arapongas, tem havido um pequeno declínio na média neste indicador, para (1.457) em 2021 e para (1.517) em 2022, com relação a média de 2014, que era (1.605) nascimentos ano. Podemos observar ainda, de acordo com os dados apresentados acima, tem havido um crescimento no processo de envelhecimento da população e que o perfil de morbimortalidade do município de Arapongas segue o perfil dos demais entes (Estado e União).

De acordo com o final do processo da pandemia de Covid-19, houve redução no número de casos internações e de óbitos por doenças infecciosas.

Observa-se ainda que o número de internações e óbitos tem aumentado relacionados a causas externas e neoplasias.

A gestão municipal, em conjunto com sua equipe técnica vem atuando cotidianamente, para a melhoria da qualidade de vida, bem como na estruturação de ações e serviços de saúde, que sejam de acordo com as necessidades da população, com intuito de reduzir a mortalidade por causas evitáveis.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	194.431
Atendimento Individual	239.060
Procedimento	383.006
Atendimento Odontológico	29.453

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1099	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	267	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	15098	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	16465	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	5761	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	402028	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	115871	121585,17	-	-
03 Procedimentos clínicos	1193192	1859324,85	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	3917	281,13	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1715008	1981191,15	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3624	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2756	-
Total	6380	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 11/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município de Arapongas, possui um sistema próprio (IPM), para o registro de informações, referentes ao quantitativo de ações e serviços de saúde, disponibilizados para a população. Esse sistema exporta os dados para os sistemas do ministério da saúde. Entretanto, os registros podem apresentar algumas variações.

-Seguem abaixo informações complementares, referentes a produção das unidades de saúde no terceiro quadrimestre de 2023, e também já um condensado, referente ao ano de 2023.



EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA e ATENÇÃO BÁSICA

• AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

- Número de profissionais: 156
- Locais de atuação: Unidades Básicas de Saúde
- Ações realizadas: Ações realizadas: Ações de promoção e prevenção em saúde; acompanhamento e monitoramento de pacientes com doenças crônico-degenerativas, idosos, gestantes, puérperas e crianças; busca ativa de crianças com vacinas em atraso; mapeamento e cadastramento dos dados demográficos e sociais da região; informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados; registrar para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde os dados de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde garantindo sigilo ético.
- 1º Quadrimestre 2023: **70.385** visitas domiciliares
- 2º Quadrimestre 2023: **79.587** visitas domiciliares
- 3º Quadrimestre 2023: **65.055** visitas domiciliares



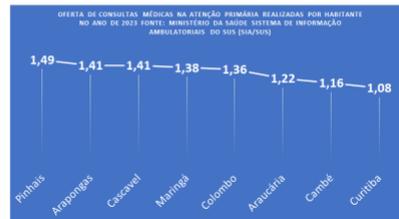
EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA e ATENÇÃO BÁSICA

• MÉDICOS

- Número de profissionais: 34
- Locais de atuação: Unidades Básicas de Saúde
- 1º Quadrimestre 2023: 57.771 consultas médicas sendo 1.676 consultas de pré-natal e puerpério.
- 2º Quadrimestre de 2023: 61.186 consultas médicas sendo 1.755 consultas de pré-natal e puerpério
- 3º Quadrimestre de 2023: **52.005** consultas médicas sendo **1.239** consultas de pré-natal e puerpério
- Atualmente, 34 médicos estão na APS e destes, 12 são do Programa Mais Médicos (UBS: Aricanduva, Bandeirantes, Baronesa, Calc, Campinho, Colônia, Del Condor, Guadalupe, Palmares, Primavera, San Rafael, São Vicente)
- *UBS San Raphael, Araucária, Padre Chico e Guadalupe possuem 2 médicos atualmente contando com 60h/semanais de atendimento médico.



EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA e ATENÇÃO BÁSICA



EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA e ATENÇÃO BÁSICA

• ENFERMEIRAS(OS) e AUXILIARES DE ENFERMAGEM

- Número de enfermeiros: 30
- Número de auxiliares de enfermagem: 34
- Locais de atuação: Unidades Básicas de Saúde
- Ações realizadas: consultas, vacinação, aferição de pressão, glicemia capilar, avaliação antropométrica, curativos, retirada de pontos, adm. de medicamentos na atenção básica, coleta de material para exame citopatológico de colo de útero, visita domiciliar, etc.



EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA e ATENÇÃO BÁSICA

• ENFERMEIRAS (OS)

- Ações realizadas no 1º Quadrimestre 2023: 35.669 consultas, sendo 2.689 exclusivas de pré-natal e puerperal, 436 visitas domiciliares e 71.769 procedimentos de enfermagem
- Ações realizadas no 2º Quadrimestre 2023: 37.215 consultas, sendo 3.015 exclusivas de pré-natal e puerperal, 1.114 visitas domiciliares e 71.074 procedimentos de enfermagem
- Ações realizadas no 3º Quadrimestre 2023: **28.648** consultas, sendo **2.091** exclusivas de pré-natal e puerperal, **262** visitas domiciliares e **27.229** procedimentos de enfermagem

• AUXILIARES E TÉCNICAS (OS) DE ENFERMAGEM

- Ações realizadas no 1º Quadrimestre 2023: 75.318 procedimentos e 820 visitas domiciliares
- Ações realizadas no 2º Quadrimestre 2023: **90.703** procedimentos e **1.172** visitas domiciliares
- Ações realizadas no 3º Quadrimestre 2023: **26.279** procedimentos e **506** visitas domiciliares





EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA e ATENÇÃO BÁSICA

• CIRURGIÕES(ÃS)-DENTISTAS

• Número de profissionais: **26**

2º quad.: 11.133 consultas e 26.800 procedimentos
3º quad.: 11.358 consultas e 28.786 procedimentos

• AUXILIARES E TEC EM SAÚDE BUCAL

• Número de profissionais: **18**

• Locais de atuação: Unidades Básicas de Saúde, 18h Flamingos, 18h Palmares e 18h Petrópolis

CD ATENÇÃO PRIMÁRIA	Total 2º Quadrimestre de 2023	Total 3º Quadrimestre de 2023
Consultas	11.133	11.358
Ação de promoção e prevenção	6.433	7.099
procedimentos clínicos	18.883	20.209
procedimentos cirúrgicos	1.207	1.098
Exames radiográficos	287	380

• procedimentos (consultas, aplicação de selantes, profilaxias, restaurações, radiografias, acesso a polpa dentária, cirurgias, exodontias, retirada de pontos, etc.)

Secretaria Municipal de Saúde



EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA e ATENÇÃO BÁSICA

• FISIOTERAPEUTAS

• Número de profissionais: **08**

• Locais de atuação: Unidades Básicas de Saúde

• Ações realizadas:

• 1º quadrimestre de 2023: 3.577 atendimentos

• 2º quadrimestre de 2023: 3.929 atendimentos

• **3º quadrimestre de 2023: 3.611 atendimentos**

Secretaria Municipal de Saúde



ATENÇÃO ESPECIALIZADA

• Locais de atuação:

• CENTRO DE ESPECIALIDADES JAIME DE LIMA

• CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DA MULHER – CISAM

• CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II)

• CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS AD)

• CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO III)

Secretaria Municipal de Saúde



ATENÇÃO ESPECIALIZADA

• CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL

• FISIOTERAPIA NOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS (CCI) (ARAPONGUINHA, PALMARES E PETRÓPOLIS)

• CLÍNICAS CREDENCIADAS: FISIOTERAPIA e HIDROTERAPIA

• CLÍNICAS CREDENCIADAS PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE EM DIVERSAS ÁREAS E ESPECIALIDADES

Secretaria Municipal de Saúde



ATENÇÃO ESPECIALIZADA ÁREAS MÉDICAS

• CENTRO DE ESPECIALIDADES JAIME DE LIMA

• Número de profissionais

• Médicos: **13**

• Especialidades ofertadas: Cardiologia, Reumatologia, Endocrinologia, Neurologia, Neuropediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Hematologia, Pequenas Cirurgias e Perícia Médica do Servidor

• Consultas médicas especializadas:

• 1º Quadrimestre de 2023: 3.043 consultas + 652 pequenas cirurgias + 745 perícias.
Total: 4.440 atendimentos

• 2º Quadrimestre de 2023: 3.583 consultas + 800 pequenas cirurgias + 1.317 perícias.
Total: 5.700 atendimentos

• 3º Quadrimestre de 2023: 3.088 consultas + 619 pequenas cirurgias + 672 perícias. Total: 5.029 atendimentos

Secretaria Municipal de Saúde



ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CENTRO DE ESPECIALIDADES JAIME DE LIMA

Enfermeiras(os): 02

- 457 consultas e 606 procedimentos realizados no 1º quadrimestre
- 791 consultas e 1.399 procedimentos realizados no 2º quadrimestre

☐ 331 consultas e 433 procedimentos realizados no 3º quadrimestre

Auxiliares e Técnicas(os) de Enfermagem: 04

- Esterilização, Auxiliar no ambulatório de pequenas cirurgias e atendimentos em geral (curativos, medição de peso e altura, aferição de pressão, glicemia capilar, aferição de temperatura, etc.)
- 4.917 procedimentos realizados no 1º Quadrimestre de 2023
- 3.001 procedimentos realizados no 2º Quadrimestre de 2023

☐ 2.894 procedimentos realizados no 3º Quadrimestre de 2023

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



ATENÇÃO ESPECIALIZADA ÁREAS MÉDICAS

• CLÍNICAS CREDENCIADAS E AMBULATÓRIO – CISVIR;

- Especialidades ofertadas: Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Mastologia, Nefrologia, Neurologia, Neuropediatria, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Reumatologia, Urologia, CD. Implantodontia, Cirurgias (Geral, Pediátrico, Vascular e Cabeça e Pescoço)

• 1º Quadrimestre de 2023: 6.022 consultas

• 2º Quadrimestre de 2023: 7.524 consultas

• 3º Quadrimestre de 2023: 5.674 consultas

• Destaque para a área de cardiologia com 1.030 consultas, oftalmologia com 924, ortopedia com 916, endocrinologista com 463 e otorrinolaringologista com 424 consultas realizadas

• *Cirurgias foram realizadas no 3º quadrimestre

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE DA MULHER E MAT. INFANTIL

• CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DA MULHER - CISAM

• Médicos(as): 09

✓ 5.407 consultas médicas realizadas no 1º Quadrimestre sendo 1.864 consultas de pré-natal e puerperal, 78 procedimentos médicos realizados no 1º Quadrimestre

✓ 4.959 consultas médicas realizadas no 2º Quadrimestre sendo 1.862 consultas de pré-natal e puerperal, 202 procedimentos médicos realizados no 2º Quadrimestre e 4.734 Consultas com médicos Pediatras no 2º Quadrimestre

☐ 4.367 consultas médicas realizadas no 3º Quadrimestre sendo 1.626 consultas de pré-natal e puerperal

☐ 180 procedimentos médicos realizados no 3º Quadrimestre

☐ 3.515 Consultas com médicos Pediatras no 3º Quadrimestre

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE DA MULHER E MAT. INFANTIL

Centro Integrado de Saúde da Mulher - CISAM

• Enfermeiras: 05

4.848 consultas de enfermagem e 8.251 procedimentos realizados no 1º quadrimestre

4.628 consultas de enfermagem e 5.550 procedimentos realizados no 2º quadrimestre (Testes rápidos, glicemia capilar, aferição de pressão, medição de peso e altura, etc.)

☐ 3.379 consultas de enfermagem e 4.596 procedimentos realizados no 3º quadrimestre (Testes rápidos, glicemia capilar, aferição de pressão, medição de peso e altura, etc.)

• Auxiliar e Técnicas de Enfermagem: 04

1.456 procedimentos realizados no 1º Quadrimestre *2.555 agendamentos de mamografia e *10,5 Litros de leite materno doados

1.473 procedimentos realizados no 2º Quadrimestre *1.706 agendamentos de mamografia e *102 Litros de leite materno doados

☐ 1.404 procedimentos realizados no 3º Quadrimestre *2.373 agendamentos de mamografia e *34,8 Litros de leite materno doados

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE DA MULHER E MAT. INFANTIL

Centro Integrado de Saúde da Mulher - CISAM

• Enfermeiras: 05

4.848 consultas de enfermagem e 8.251 procedimentos realizados no 1º quadrimestre

4.628 consultas de enfermagem e 5.550 procedimentos realizados no 2º quadrimestre (Testes rápidos, glicemia capilar, aferição de pressão, medição de peso e altura, etc.)

☐ 3.379 consultas de enfermagem e 4.596 procedimentos realizados no 3º quadrimestre (Testes rápidos, glicemia capilar, aferição de pressão, medição de peso e altura, etc.)

• Auxiliar e Técnicas de Enfermagem: 04

1.456 procedimentos realizados no 1º Quadrimestre *2.555 agendamentos de mamografia e *10,5 Litros de leite materno doados

1.473 procedimentos realizados no 2º Quadrimestre *1.706 agendamentos de mamografia e *102 Litros de leite materno doados

☐ 1.404 procedimentos realizados no 3º Quadrimestre *2.373 agendamentos de mamografia e *34,8 Litros de leite materno doados

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE MENTAL

- CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II e CAPS AD
- AMBULATÓRIO DE PSIQUIATRIA – CISVIR ARAPONGAS
- AMBULATÓRIO DE PSIQUIATRIA – JAIME DE LIMA
- PSICÓLOGOS (SERVIDORES E CREDENCIADOS-CIVIR)

Atendimentos realizados no 1º Quadrimestre de 2023: Consultas Médicas: 2.861, Consultas de Psicólogos: 5.135, Consultas de Enfermeiros(as): 3.143, Assistente Social: 322 atendimentos

Atendimentos realizados no 2º Quadrimestre de 2023: Consultas Médicas: 3.032, Consultas de Psicólogos: 8.943, Consultas de Enfermeiros(as): 3.334, Assistente Social: 582

☐ **Atendimentos realizados no 3º Quadrimestre de 2023:**
Consultas Médicas: 4.309, Consultas de Psicólogos: 5.984,
Consultas de Enfermeiros(as): 2.573, Assistente Social: 459

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE BUCAL

- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, APAE e BEBÊ CLÍNICA ODONTOLÓGICA

- Cirurgiões-Dentistas: 16
- Auxiliares e Técnicas(os) em Saúde Bucal: 10
- Procedimentos realizados: Pessoa com Deficiência, Tratamento de Canal, Tratamento de Gengiva, Cirurgias, restaurações, biópsias, reabilitação com próteses dentárias, aparelhos dentários para crianças e adolescentes, procedimentos preventivos em crianças etc.
- 1º Quadrimestre de 2023: 10.300 procedimentos e 248 próteses dentárias
- 2º Quadrimestre de 2023: 9.324 procedimentos e 342 próteses entregues

	Total 3º Quadrimestre de 2023
Consulta	2.835
Ação de promoção e prevenção	3.201
Procedimentos clínicos	2.808
Procedimentos cirúrgicos	568
Exames radiográficos	463
Biópsia	8
Próteses dentárias entregues	320

9.883 procedimentos e 320 próteses entregues

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



ATENÇÃO ESPECIALIZADA FISIOTERAPIA

- 03 Centros de Convivência dos Idosos
- 01 Clínica de Fisioterapia Municipal
- CISAM
- 06 Clínicas de Fisioterapias e 02 de hidroterapias credenciadas
- Atendimentos: 29.115 sessões no 1º quadrimestre
- Atendimentos: 21.759 sessões no 2º quadrimestre
- **Atendimentos: 14.833 sessões no 3º quadrimestre**

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



ATENÇÃO ESPECIALIZADA NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA

- 01 Nutricionista Servidora:
- 03 Nutricionistas credenciadas pelo CISVIR:
2.326 atendimentos no 1º quadrimestre
2.744 atendimentos no 2º quadrimestre
☐ **2.874 atendimentos no 3º quadrimestre**
- 04 Fonoaudiólogas credenciadas pelo CISVIR:
1.817 atendimentos no 1º quadrimestre
1.821 atendimentos no 2º quadrimestre
☐ **2.456 atendimentos no 3º quadrimestre**

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



PROGRAMA MELHOR EM CASA

- Enfermagem, Nutricionista, Fisioterapeuta, Médico e condutor.
- Suporte farmacêutico e fonoaudiólogo.

Procedimentos realizados no 1º quadrimestre: 729

Procedimentos realizados no 2º quadrimestre: 1.005

Procedimentos realizados no 3º quadrimestre: 799

- Visita domiciliar, atendimento fisioterapêutico de pacientes com cuidados paliativos, cuidados nutricionais, cuidados com traqueostomia, internação domiciliar, avaliação de função muscular e respiratória, etc.

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde





PRONTOS ATENDIMENTOS

- 01 Unidade de Pronto Atendimento com Pronto Atendimento 24h (UPA / PAI)
- 01 Unidade de Pronto Atendimento 24h (Alberto Esper Kallas / Humaniza)
- 03 Prontos atendimentos 18h (Flamingos, Palmares, Petrópolis)

Médicos:

- 05 a 06 médicos por turno em regime de plantão de 12h na UPA e no PAI,
- 06 médicos por turno em regime de plantão de 6h nos 03 PAM 18h e
- 03 médicos por turno em regime de plantão de 12h no 24h Alberto Esper

Enfermeiros: 27; Técnicos de Enfermagem: 86

- 1º Quadrimestre de 2023: 95.806 atendimentos realizados
- 2º Quadrimestre de 2023: 102.610 atendimentos realizados
- 3º Quadrimestre de 2023: **146.864 atendimentos realizados**

Secretaria Municipal de Saúde



SAMU

Médicos(as): **12 (1/12h)**

Enfermeiros(as): **05**

Técnicos(as) de Enfermagem: **09**

Condutores: **13**

- Atendimentos realizados no 1º quadrimestre de 2023: 03 USB: 2.528 atendimentos pré-hospitalares e 694 transportes inter-hospitalares e 1 USA: 396 atendimentos pré-hospitalares e 164 transportes inter-hospitalares
- Atendimentos realizados no 2º quadrimestre de 2023: 03 USB: 2.525 atendimentos pré-hospitalares e 627 transportes inter-hospitalares e 01 USA: 437 atendimentos pré-hospitalares e 210 transportes inter-hospitalares
- Atendimentos realizados no 3º quadrimestre de 2023:
- 03 USB: 2.451 atendimentos pré-hospitalares e 602 transportes inter-hospitalares**
- 01 USA: 520 atendimentos pré-hospitalares e 210 transportes inter-hospitalares**

USB – Unidade de Suporte Básico.
USA – Unidade de Suporte Avançado.

Secretaria Municipal de Saúde



ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIA ESPECIALIZADA, FARMÁCIA NA UPA/PAI, FARMÁCIA NOS 03 PRONTO ATENDIMENTOS 18h

Profissionais Farmacêuticos: **14**

Profissionais Atendentes de Farmácia: **16**

Atendimentos realizados pela Farmácia Central:

Medicamentos básicos: 25.964 atendimentos realizados no 1º quad., 26.697 atendimentos realizados no 2º quadrimestre

24.769 atendimentos realizados no 3º quadrimestre

Medicamentos sujeitos a controle Especial: 11.270 atendimentos realizados no 1º quad., 11.358 atendimentos realizados no 2º quad.

11.217 atendimentos realizados no 3º quadrimestre

Insulinas NPH e Regular: 3.562 atendimentos realizados no 1º quadrimestre, 3.449 atendimentos realizados no 2º quadrimestre

3.481 atendimentos realizados no 3º quadrimestre

Secretaria Municipal de Saúde



ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FARMÁCIA ESPECIALIZADA:

17.375 atendimentos no 1º quadrimestre, 19.833 atendimentos no 2º quadrimestre

19.467 atendimentos no 3º quadrimestre

FARMÁCIAS DOS 03 18H E UPA :

36.938 atendimentos no 1º quadrimestre, 42.541 atendimentos no 2º quadrimestre

55.324 atendimentos no 3º quadrimestre

Total: 95.109 atendimentos no 1º quadrimestre, 103.878 atendimentos no 2º quadrimestre

114.258 atendimentos no 3º quadrimestre

Secretaria Municipal de Saúde



SERVIÇO SOCIAL

SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE

Número de profissionais

Assistente Social: 01

Estagiária de Assistente Social: 01

Atendimentos realizados:

878 no 1º quadrimestre de 2023

918 no 2º quadrimestre de 2023

834 no 3º quadrimestre de 2023

Ações/atendimentos realizados: pacientes ostomizados; processo de Vasectomia; processo de Laqueadura; processo de órteses e próteses, participação no Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Saúde



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Médicos(as): 01 Infectologista
- Enfermeiras(os): 02
- Auxiliares e Técnicas(os) de Enfermagem: 03
- Técnico em Laboratório: 01
- Assistente Social: 01
- Farmacêutico: 01



SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- ✓ Consultas médicas realizadas: 760 1º quad., 714 2º quad., **650 3º quad.**
- ✓ Atendimentos de enfermagem: 810 1º quad.; 4.531 2º quad., **2.714 3º quad.**
- ✓ Testes rápidos realizados (HIV, Hepatite, B e C e Sífilis): 2.904 1º quad., 3.807 2º quad., **2.064 3º quad.**
- ✓ Nascidos vivos: **1.471**
- ✓ Óbitos: 1º quad. 440, 2º quad. 960, **3º quad. 235 (Total: 1.635)**
- ✓ Óbito infantil: 1º quad. 05, 2º quad. 06, **3º quad. 06 (Total: 17)**
- ✓ Óbito materno: **nenhum**

- Taxa de mortalidade infantil: **11,56**

$$\frac{n^{\circ} \text{ de óbitos de crianças com menos de 01 ano de vida} \times 1000}{n^{\circ} \text{ de nascidos vivos}}$$

17 x 1000/1.471 = 11,56

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Casos novos:

- Dengue: 308 casos 1º quad.; 370 casos 2º quad., **21 casos 3º quad.**
- Tuberculose: 01 caso 1º quad.; 11 casos 2º quad., **11 casos 3º quad.**
- Hanseníase: 00; 00; **02 casos 3º quad.**
- HIV/AIDS: 12 casos 1º quad., 10 casos 2º quad., **05 casos 3º quad.**
- Sífilis: 12 casos 1º quad.; 15 casos 2º quad., **03 casos 3º quad.**

- Obs.: O município possui **839** pacientes portadores de HIV registrados no 1º Quadrimestre, **849** pacientes portadores de HIV registrados no 2º Quadrimestre e **854** pacientes portadores de HIV registrados no 3º Quadrimestre

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



IMUNIZAÇÃO

IMUNIZAÇÃO
• LOCALS DE ATUAÇÃO: Unidades Básicas de Saúde, 18horas e Centro de Especialidades Jaime de Lima e Lab. Municipal

1º Quadrimestre: **33.430**
doses aplicadas
2º Quadrimestre: **32.437**
doses aplicadas
3º Quadrimestre: **21.687**
doses aplicadas

Vacinas contra a COVID-19
realizadas: **1.629** doses
aplicadas (7,5% do total)

	1º Q.	2º Q.	3º Q.
490 Vacina Triplice Viral	1077	995	1045
492 Vacina Triplice Bacteriana (DTP) -	950	905	917
493 Vacina Triplice Bacteriana Acelular Adulto (DTPa)	424	454	372
494 VACINA CONTRA INFLUENZA TRIVALENTE	17490	8572	2384
495 VACINA BCG INTRADERMICO	550	492	440
496 VACINA ORAL CONTRA POLIOMIELITE	925	808	944
497 VACINA PNEUMOCOCCICA 10 CONJUGADA	1393	1359	1268
499 VACINA CONTRA FEBRE AMARELA	1373	3	1680
500 VACINA CONTRA HEPATITE "A" (ROTINA PEDIATRICA)	482	1580	457
502 VACINA CONTRA POLIO INATNADA	1329	425	1270
504 VACINA CONTRA VARICELA	974	1401	714
505 VACINA DUPLA ADULTO	1325	678	1371
506 VACINA ORAL DE ROTAVIRUS HUMANO	900	1336	846
507 Hpv Quadrivalente - Hpv Quadii	1041	892	1891
508 VACINA PENTAVALENTE	1321	1393	1275
511 VACINA MENINGOCOCCICA CONJUGADA GRUP C	1312	1399	1058

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



IMUNIZAÇÃO

IMUNIZAÇÃO
• LOCALS DE ATUAÇÃO: Unidades Básicas de Saúde, 18horas e Centro de Especialidades Jaime de Lima e Lab. Municipal

1º Quadrimestre: **33.430**
doses aplicadas
2º Quadrimestre: **32.437**
doses aplicadas
3º Quadrimestre: **21.687**
doses aplicadas

Vacinas contra a COVID-19
realizadas: **1.629** doses
aplicadas (7,5% do total)

	77	33	115
516 VACINA PneumoCOCCICA 23v - Pnc23v	77	33	115
517 VACINA CONTRA HEPATITE "A" - CRIE - HA	2	0	4
518 VACINA CONTRA RAIVA EM CULTIVO CELULAR VERO - VERO	305	197	184
521 vacina contra hepatite "B"	644	660	710
527 Meningococica acvy	417	510	1090
528 Pneumococica 13 V	32	18	20
535 Coronavac - vacina covid19	1	168	0
536 Pfizer BNT162b2 - Vacina Covid19	191	1080	198
537 AstraZeneca - Vacina Covid19	2	212	0
838 Janssen - Vacina Covid19	27	546	7
881 Pfizer PEDIATRICA - Vacina anti-Covid19	323	250	432
949 Pfizer BABY - Vacina Anti-covid19	352	495	212
1077 Pfizer Bivalente RNAm - Vacina Covid19	5319	5566	780
498 Vacina Tetra Viral	0	0	3

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



DEP. DE SANEAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Med. Veterinária: 01, Farmacêutico: 01 Enfermeiros: 02 Téc. Em Segurança do trabalho: 02, Téc. Em Vig. Sanitária: 04, Biólogo: 01

Áreas de atuação: Vigilância Sanitária, Saúde do Trabalhador; Vigilância da Água e do solo, Entomologia.

- Inspeções sanitárias: 729 1º quad; 826 2º quad., **659 3º quad.**
- Licenciamento de estabelecimentos: 691 1º quad; 861 2º quad., **672 3º quad.**
- Inspeção saúde do trabalhador: 60 1º quad.; 89 2º quad., **48 3º quad.**
- Observação de animal agressor: 163 1º quad.; 166 2º quad., **247 3º quad.**
- Conferência de medicamentos psicoativos e outros sujeitos a controle especial: 254 1º quad.; 254 2º quad., **254 3º quad.**



Secretaria Municipal de Saúde



DEP. DE SANEAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Med. Veterinária: 01, Farmacêutico: 01 Enfermeiros: 02 Téc. Em Segurança do trabalho: 02, Téc. Em Vig. Sanitária: 04, Biólogo: 01

Áreas de atuação: Vigilância Sanitária, Saúde do Trabalhador; Vigilância da Água e do solo, Entomologia.

- Fiscalização do uso de produtos fumígenos em ambientes coletivos fechados, públicos e privados: 201 1º quad.; 142 2º quad., **142 3º quad.**
- Inspeção para emissão do Habite-se: 296 1º quad.; 314 2º quad., **484 3º quad.**
- Coleta de amostra para análise da qualidade da água: 67 1º quad.; 79 2º quad., **18 3º quad.**
- Orientações sobre dispensa e registro de alimentos: 16 1º quad.; 16 2º quad., **22 3º quad.**



Secretaria Municipal de Saúde



CONTROLE DE ENDEMIAS

Agentes de Combate a Endemias: 70

- ✓ Visitas domiciliares realizadas: 54.780 1º quad., 58.922 2º quad., **46.445 3º quad.**
- ✓ Visitas em pontos estratégicos: 467 1º quad., 488 2º quad., **536 3º quad.**
- ✓ Bloqueios com bombas UVB costal: 50 1º quad.; 44 2º quad., **06 3º quad.**
- ✓ Atendimento relacionados a animais peçonhentos: 50 1º quad.; 60 2º quad., **80 3º quad.**
- ✓ Atendimento às demandas da população: 120 1º quad.; 130 2º quad., **120 3º quad.**
- ✓ Leitura de larvas: 136 1º quad.; 26 2º quad., **77 3º quad.**
- ✓ Palestras: 17 1º quad.; 15 2º quad., **26 3º quad.**



Secretaria Municipal de Saúde



CENTRAL DE AMBULÂNCIA e TRANSPORTE SANITÁRIO

Condutores: 16

Atendimentos realizados no 1º Quadrimestre de 2022:

1º Quadrimestre: 7.137 pacientes transportados dos quais 3.830 dentro de Araçuaia

2º Quadrimestre: 8.062 pacientes transportados dos quais 3.881 dentro de Araçuaia

3º Quadrimestre: 7.212 pacientes transportados dos quais 3.462 dentro de Araçuaia

• Altas hospitalares; Transferências UPA e Pronto-Atendimentos para hospitais, INSS (perícia médica); Hemodiálise; Radioterapia; Transplante; Fisioterapia; Tratamentos especializados em Hospitais fora de Araçuaia; internamentos e altas de pacientes psiquiátricos; pacientes com deficiência auditiva, pacientes oncológicos, paciente com deficiência visual, consultas de gestante e visita neonatal; consultas eletivas



Secretaria Municipal de Saúde



CENTRAL DE AMBULÂNCIA e TRANSPORTE SANITÁRIO

• Londrina com 1.907 e Apucarana com 746 pacientes são as cidades que mais possuem fluxo de pacientes de Araçuaia transportados

• Neste quadrimestre, 551 pacientes foram transportados para Faxinal para serem atendidos pelo Programa Opera Paraná

• Além destes transportes, 456 passagens foram fornecidas para pacientes que realizam tratamentos em Hospitais de Curitiba e região por meio do contrato da Viação Garcia com o CISVIR pagos pelo município

• O transporte sanitário da UPA realizou o transporte de 1.698 pacientes



Secretaria Municipal de Saúde



EXAMES COMPLEMENTARES

- 09 LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS – CREDENCIADOS
- 01 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS – PRÓPRIO
- Exames realizados:
- 1º Quadrimestre de 2023: 184.933 exames realizados
- 2º Quadrimestre de 2023: 187.019 exames realizados
- 3º Quadrimestre de 2023: **181.477 exames realizados**
- Total de exames realizados no Laboratório da UPA:**
- 1º Quadrimestre de 2023: 9.202 exames realizados
- 2º Quadrimestre de 2023: 9.350 exames realizados
- 3º Quadrimestre de 2023: **5.763 exames realizados**



EXAMES COMPLEMENTARES

- EXAMES EM CLÍNICAS CREDENCIADAS
- Exames realizados no 1º Quadrimestre de 2023: 7.150
- Exames realizados no 2º Quadrimestre de 2023: 15.182
- **Exames realizados no 3º Quadrimestre de 2023: 9.353**
- (radiografias, ultrassons, tomografias, ressonâncias, ecocardiogramas, endoscopias, colonoscopias, biópsias, exames oftalmológicos, exames fonoaudiológicos, etc.)
- Destaque para o Raio-x com **3.044** exames realizados e Ultrassom com **1.516** exames realizados



EXAMES COMPLEMENTARES

- EXAMES EM CLÍNICAS CREDENCIADAS
- Além destes exames, foram realizados:
- **360** Ultrassons no CISAM por meio de aparelho próprio
- **9.761** Raio-x na UPA
- **2.524** Eletrocardiogramas na UPA, Jaime de Lima, nos 03 Pronto Atendimentos 18h

Total de Raio-x: **12.805** exames realizados
 Total de Ultrassons: **1.876** exames realizados



DOAÇÃO DE SANGUE

18
de novembro

Dia Municipal do Doador de Sangue
de 8h às 12h

Obrigado

Por dividir o amor que corre em suas veias.

Doa sangue!
Para quem doa são alguns minutos.
Para quem recebe é uma vida inteira.

- 410 pacientes agendados no 3º quadrimestre de 2023



DIETAS E FÓRMULAS

- 2º Quadrimestre de 2023: atendimentos e entrega de 2.024 dietas e leites especiais
- **3º Quadrimestre de 2023: atendimentos e entrega de 1.817 dietas e leites especiais**
- -impacto financeiro: R\$97.455,00





OUVIDORIA

Ouvidora: 01

- **Atendimentos realizados no 1º Quadrimestre de 2023: 77 atendimentos**
- **Atendimentos realizados no 2º Quadrimestre de 2023: 50 atendimentos**
- **Atendimentos realizados no 3º Quadrimestre de 2023: 96 atendimentos**



Estas ações destacadas em **negrito** foram realizadas durante o terceiro quadrimestre de 2023, trouxemos também na apresentação as ações realizadas nos quadrimestres anteriores, para comparativo. Ainda foram realizadas ações que consideramos destaques, que informaremos nas considerações gerais item 11 do RAG.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	2	0	0	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	3	3
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	3	3
POLICLINICA	2	0	0	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	31	31
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	5	1	7
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	4	4	0	8
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
Total	9	9	44	62

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	43	0	3	46
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	6	3	10
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	2	1	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	2	3
PESSOAS FISICAS				
Total	44	9	9	62

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
03273207000128	Direito Privado	Compra de medicamentos	PR / ARAPONGAS
01010042000176	Direito Público	Atenção psicossocial Atenção odontológica Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	PR / ARAPONGAS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Arapongas está pactuado como Gestão Plena da Atenção Básica. Os procedimentos de Média e Alta Complexidade são de responsabilidade da Sec. Est. de Saúde - Sesa e da União. Mas mesmo assim o município arca com grande parte destes atendimentos. Realizando convênio com prestadores e adquirindo serviços via consórcio Cisvir. Para que a população não fique sem os atendimentos.

A rede de atendimentos disponível no município, possui capacidade para atender quase todas as demandas de saúde da população. Os atendimentos que o município não dispõe, são pactuados, terceirizados e TFD (Tratamento Fora do Domicílio), e os pacientes são encaminhados e transportados pelo transporte sanitário.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	136	0	7	0	0
	Bolsistas (07)	12	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	7	79	68	250	163
	Intermediados por outra entidade (08)	67	11	7	28	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	5	0	2	3	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	4	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/06/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	5	5	10	
	Autônomos (0209, 0210)	154	172	128	176	
	Bolsistas (07)	10	11	10	7	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	513	513	505	646	
Pública (NJ grupo 1)	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	2	68	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	13	14	13	14	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde cadastrados nos SCNES, das diversas categorias, integram os mais diversos níveis de atenção e estão lotados na rede pública, privada e filantrópica contratada pelo Sus.

Na rede pública, os profissionais integram as unidades assistenciais e administrativas. A grande maioria dos trabalhadores do Sus municipal, tem vínculo protegido com direitos trabalhistas garantidos, entre estatutários, celetistas, autônomos, bolsistas contratados temporários e cargos em comissão. Os contratos temporários, visam cobertura das vagas em vacância, de profissionais médicos (Psf/Plantão/Especialistas/Fisioterapeutas e Odontólogos). Os profissionais bolsistas se referem aos médicos do programa federal "Mais Médicos". Os autônomos (terceirizados) são plantonistas para cobrir a escala das unidades que funcionam 18 e 24 horas. Por fim os cargos em comissão, que exercem as funções de Assessoria, Gerências e Diretoria.

- Observa-se que houve um acréscimo de 141 servidores no quadro de estatutários e empregos públicos no ano de 2022, devido a contratação para repor e fortalecer as equipes assistenciais, através de concurso público realizado.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e Qualificar a Atenção Materno Infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 90% o percentual de gestantes com no mínimo 7 ou mais consultas de pré natal.	percentual de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal.	Percentual	2020	85,00	90,00	87,00	Percentual	90,53	104,06
Ação Nº 1 - -Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atentos aos sinais de gestação. Captar as gestantes, precocemente para realizar o cadastro e início do pré natal. Através de busca ativa, visitas domiciliares regulares, atendimento rotineiro de atenção básica.									
Ação Nº 2 - -Facilitar o acesso aos testes de gravidez.									
Ação Nº 3 - -Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, monitorando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) através dos Acs.									
Ação Nº 4 - -Dar opção do dia e período, para os retornos às consultas para as gestantes. A fim de evitar o absenteísmo.									
Ação Nº 5 - -Organizar grupos nas unidades de saúde, com o propósito de orientar as gestantes, sobre a importância do pré natal, aleitamento materno, cuidados com o recém-nascido, etc.									
Ação Nº 6 - -No momento da consulta puerperal, novamente introduzir orientações sobre o tema aleitamento materno e importância da doação.									
Ação Nº 7 - -Cadastrar o domicílio, e disponibilizar os frascos estéreis, realizar a coleta semanal, para enviar ao banco de leite.									
Ação Nº 8 - -Acompanhar pro-ativamente o quantitativo de consultas de pré-natal, realizada por cada gestante, (por meio de sistema de informação ou controle manual).									
Ação Nº 9 - -Garantir consulta puerperal em 45 dias.									
2. Descentralizar o atendimento do pré-natal, para as 30 equipes de Estratégias Saúde da Família.	Número de ESF que realizam pré-natal	Número	2020	30	30	15	Número	17,00	113,33
Ação Nº 1 - -Capacitar as enfermeiras e médicos das Unidades Básicas em pré-natal, nas práticas do atendimento às gestantes e crianças.									
Ação Nº 2 - -Elaborar protocolo municipal de pré-natal.									
Ação Nº 3 - -Estruturar as Ubs com materiais e equipamentos para realização do pré-natal.									
Ação Nº 4 - -Realizar a estratificação de risco das gestantes.									
Ação Nº 5 - -Ofertar acompanhamento com nutricionista, psicóloga e fisioterapeuta, quando necessário.									
Ação Nº 6 - -Disponibilizar exames de ultrassonografia e exames laboratoriais.									
Ação Nº 7 - -Garantir a situação vacinal das gestantes.									
3. Vincular 100% das gestantes SUS, aos hospitais de referência, para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	Percentual de gestantes SUS vinculadas aos hospitais de referência. Que realizaram parto	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Garantir a assistência a gestante, ao hospital de vinculação.									
Ação Nº 2 - -Agendar visita prévia da gestante, ao hospital de referência.									
Ação Nº 3 - -Realizar nova estratificação de risco em cada avaliação da gestante.									
4. Reduzir o percentual de 13,34 %, de casos de prematuridade referente ao ano 2020, nas gestantes do município.	Percentual de redução de casos de prematuridade alcançado.	Percentual	2020	13,34	13,00	13,24	Percentual	13,50	101,96
Ação Nº 1 - -Realizar a vigilância laboratorial, quanto as infecções urinárias , e realizar o tratamento com antibiótico-terapia, o mais precocemente possível.									
5. Realizar e monitorar o tratamento de 100% das gestantes com sífilis, notificadas no Sinan.	Percentual de gestantes notificadas no Sinam, com sífilis adquirida e tratadas.	Percentual	2020	80,00	100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - -Solicitar primeira bateria de exames, logo na primeira consulta de pré- natal.									
Ação Nº 2 - -Dar preferência aos testes rápidos.									
Ação Nº 3 - -Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes									
Ação Nº 4 - -Conscientizar a gestante, da importância da realização do teste rápido, em cada trimestre da gestação.									
Ação Nº 5 - -Tratar as gestantes com exames positivos.									
Ação Nº 6 - -Realizar notificação compulsória									
6. Aumentar em 1% o número de partos normais nas (gestantes SUS) em relação ao ano anterior	Aumentar em 1% o número de partos normais nas (gestantes SUS) em relação ao ano anterior	Proporção	2020	19,00	1,00	0,25	Proporção	0	0

Ação Nº 1 - -Conscientizar e orientar sobre o parto normal durante as consultas do pré-natal e através de palestras.										
Ação Nº 2 - -Estimular a participação na fisioterapia para indução e preparação do parto normal										
7. Realizar no Cisam, Atividades mensais em grupos, ou individual com as gestantes, minimamente 01, para orientações.	Número de encontros, atividades ,ações e ou reuniões realizadas mensalmente no Cisam, com as gestantes.	Número	2020	1	48	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Manter o curso Mamã Cuida de Mim com reuniões mensais, com orientação e capacitação.										
Ação Nº 2 - -Elaborar e produzir materiais gráficos educativos.										
Ação Nº 3 - -Realizar roda de gestantes pela equipe de fisioterapia quinzenalmente.										
Ação Nº 4 - -Realizar atividades de grupos com as gestantes, com equipes de psicologia, semanalmente.										
Ação Nº 5 - -Realizar atividades/ações preconizadas na linha guia de atendimentos a gestantes.										
Ação Nº 6 - -Realizar sensibilização das gestantes, para importância da doação de leite humano.										
Ação Nº 7 - -Abordar no curso para as gestantes, o tema Importância do Aleitamento Materno.										
8. Manter a investigação de todos os óbitos infantis e fetais, ocorridos.	Percentual de óbitos infantis e fetais ocorridos e investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Realizar reuniões com Comitê de Mortalidade Infantil, para investigações de 100% dos casos existentes no município.										
9. Implantar a gestão de casos, nas gestações, principalmente nas de alto risco.	Percentual de gestantes estratificadas em cada grupo.	Percentual	2020	0,00	100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65	
Ação Nº 1 - -Realizar avaliação e estratificação de riscos das gestantes, e quando estratificada de alto risco, se necessário encaminhar para acompanhamento ambulatorial do Cisvir.										
Ação Nº 2 - -Encaminhar para o Cisam as gestantes de risco Intermediário.										
Ação Nº 3 - -Realizar pré-natal das gestantes de alto risco compartilhado com ambulatório de alto risco.										
10. Subvencionar com 01 entidade filantrópica, que oferece serviços de atendimentos hospitalares, para gestantes, recém- nascidos e crianças.	Número de entidades filantrópicas subvencionada.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Firmar e monitorar contrato e ou convênio e subvenção, com entidade filantrópica, para adquirir serviços médicos e hospitalares, para atender as gestantes, recém-nascido e crianças do município, de forma complementar.										
11. Reduzir a incidência de 01 casos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número de casos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Descentralização dos testes rápidos de sífilis para as unidades básicas de saúde.										
Ação Nº 2 - -Monitora as gestantes diagnosticadas e oferecer tratamento aos parceiros.										
Ação Nº 3 - -Realizar de 03 testes de sífilis nas gestantes.										
Ação Nº 4 - -Monitorar 100% as gestantes diagnosticadas com sífilis, se estão tratadas adequadamente.										
12. Alcançar 75% de homogeneidade da cobertura vacinal do calendário básico da criança.	Proporção de homogeneidade de cobertura vacinal, vacinas selecionadas, do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade. Pentavalente, 3ª dose, Pneumocócica 10 -valente 2ª dose, Poliomelite 3ª dose e Tríplex Viral 1ª dose, com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	2020	75,00	75,00	75,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - -Ampliar atendimento por novas salas de vacinas.										
Ação Nº 2 - -Disponibilizar as vacinas nas UBS semanalmente.										
Ação Nº 3 - -Vacinar seguindo o esquema e normas estabelecidas pelo SIPNI.										
Ação Nº 4 - -Realizar captação das crianças, logo após o nascimento na avaliação puerperal.										
Ação Nº 5 - -Orientar as gestantes, sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura.										
Ação Nº 6 - -Manter o acompanhamento dos faltosos (com atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa.										
Ação Nº 7 - -Manter a participação nas campanhas Nacionais, e garantir do registro no SI-PNI.										
Ação Nº 8 - -Incrementar ações para aumento da cobertura junto a ESF, educação infantil (CMEIS/Crehes).										
Ação Nº 9 - -Manter contato com as Creche/Cemeis para a verificação do calendário vacina, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes.										
13. Manter o coeficiente de mortalidade infantil , inferior a 10/1000 nascidos vivos.	Taxa igual a : Número de óbitos de crianças menores de 01 ano/Número nascidos vivos X 1000	Taxa	2020	8,03	9,99	9,99	Taxa	11,56	86,41	
Ação Nº 1 - -Manter reuniões do comitê materno, infantil e fetal periodicamente.										
Ação Nº 2 - -Captar gestante precocemente nos atendimentos da atenção básica e encaminhar para realização de pré-natal.										
Ação Nº 3 - -Monitorar encaminhamentos do pré-natal de alto risco.										

Ação Nº 4 - -Intensificar atendimento de puericultura nas UBS.										
Ação Nº 5 - -Implantar estratégia de ação integrada às doenças prevalentes na infância (AIDPI) neonatal.										
Ação Nº 6 - -Intensificar visita domiciliar à gestante e puérpera.										
Ação Nº 7 - -Descentralizar o atendimento de pré-natal para as ESF.										
Ação Nº 8 - -Fortalecer ações de incentivo ao aleitamento materno.										
Ação Nº 9 - -Ofertar exames mais especializados para as gestantes com indicação clínica justificada.										
Ação Nº 10 - -Monitorar e acompanhar o RN de alto risco.										
Ação Nº 11 - -Vincular o RN de alto risco ao ambulatório Cisvir.										
14. Disponibilizar o acesso ao medicamento palivizumabe, para as crianças, que atendam aos critérios da Nota Técnica da Sesa-Pr.	Percentual de crianças que atendem aos critérios da NT/Sesa-Pr, que foram encaminhadas para atendimento.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Realizar busca ativa, monitoramento e encaminhamento destas crianças, com vulnerabilidades, que atendam os critérios da NT. Para que recebam o tratamento adequado.										
15. Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de Adis detectados, em menores de 05 anos	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - -Monitorar a cobertura do TARV nas gestantes HIV positivas.										
Ação Nº 2 - -Realizar a testagem para HIV no pré-natal.										
Ação Nº 3 - -Monitorar a transmissão vertical do Hiv em todas as crianças menores de 05 anos de idade.										
Ação Nº 4 - -Atualizar e capacitar os profissionais, fortalecendo a padronização de condutas adequadas.										
Ação Nº 5 - -Aumentar a cobertura do tratamento com antirretrovirais para gestantes e parceiros.										
Ação Nº 6 - -Notificar gestantes e crianças detectadas com HIV.										
Ação Nº 7 - -Realizar ações de profilaxia de transmissão vertical do HIV.										
16. Realizar e monitorar o tratamento, de todas nas gestantes notificadas com Toxoplasmose.	Número de crianças com Toxoplasmose congênita	Número	2020	0	3	1	Número	12,00	1.200,00	
Ação Nº 1 - -Manter a vigilância laboratorial.										
Ação Nº 2 - -Garantir os medicamentos específicos.										
Ação Nº 3 - -Realizar testes laboratoriais nas gestantes.										
Ação Nº 4 - -Implantar fluxo para avaliação de exames e condutas.										
Ação Nº 5 - -Realizar notificação compulsória										
17. Reduzir a RMM razão de mortalidade materna no município.	Razão de mortalidade materna. Nº óbitos maternos/Nº de nascidos vivos X 100.000	Razão	2020	0,00	0,01	0,01	Razão	0	100,00	
Ação Nº 1 - -Promover educação permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde, no atendimento às gestantes e crianças.										
Ação Nº 2 - -Dar continuidade ao processo de descentralização do pré-natal										
Ação Nº 3 - -Fortalecer a adoção de fluxos e protocolos, junto aos profissionais que realizam o acompanhamento às gestantes.										
Ação Nº 4 - -Manter vigilância laboratorial.										
Ação Nº 5 - -Fortalecer as ações do Near Miss materno.										
18. Manter o percentual de 10% gestantes adolescentes no município	Percentual de nascidos vivos de mãe adolescente, menores de 20 anos.	Percentual	2020	10,00	10,00	10,00	Percentual	8,05	117,00	
Ação Nº 1 - -Fortalecer o trabalho da atenção primária a saúde para promover, a atenção integral a saúde do adolescente (Acesso, Acolhimento, Orientações, Planejamento reprodutivo, Pré-natal e Parto e Puerpério).										
19. Manter o atendimento de todas das gestantes estratificadas de alto risco, no município de Arapongas, (no ambulatório do Cisam e ou ambulatório Cisvir instalado no município.	Número de gestantes estratificadas de alto risco, atendidas no ambulatório Cisam/Cisvir instalado no município	Número	2020	250	250	250	Número	250,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Instalar equipamento de ultrassom, no ambulatório do Cisam, para ampliar o acesso aos exames.										
Ação Nº 2 - -Manter a equipe de atendimento do ambulatório Alto Risco do Cisvir que atua no município.										
Ação Nº 3 - -Fortalecer os atendimentos prestados às gestantes de alto risco realizados no ambulatório do Cisam/Cisvir instalado no município.										

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO Nº 2.1 - Proporcionar Acesso e Assistência Qualificada, em Tempo Oportuno às Pessoas em Situação de Urgência e Emergência nos Pontos de Atendimento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em funcionamento, as 06 unidades de Atendimento de UE.	Número de unidades de atendimento à Urgência e Emergência em funcionamento.	Número	2020	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - -Adquirir mobiliários e equipamentos pertinentes aos atendimentos médico de urgência e emergência, para os serviços quando necessário.									
Ação Nº 2 - -Manter as estruturas física da Upa/Pai, Samu, dos 03 18 horas e 24 horas em boas condições de funcionamento.									
Ação Nº 3 - -Manter a equipe mínima necessária para realizar os atendimentos.									
2. Realizar capacitação anual , a todos profissionais, que integram a rede de atendimento, de urgência e emergência. (Samu, 24 horas, Upa, e os serviços 18 horas).	Número de capacitações realizadas.	Número	2020	1	4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - -Qualificar os profissionais com treinamentos de rotinas de atendimento em urgência e emergência.									
Ação Nº 2 - -Treinar os profissionais para utilizar o sistema informatizado de classificação de risco e prontuário eletrônico.									
Ação Nº 3 - -Realizar campanha informativa para esclarecer a população sobre os critérios de prioridade na ordem do atendimento médico, segundo classificação de risco.									
Ação Nº 4 - -Confeccionar material educativo sobre a classificação de risco.									
3. Implementar protocolos assistenciais na rede de urgência e emergência. Com foco no atendimento qualificado do traumatizado.	01 protocolo implantado em uso.	Número	2020	1	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - -Adotar o protocolo de atendimento ao Trauma na rede de atendimento de urgência e emergência municipal.									
Ação Nº 2 - -Atender os pacientes conforme classificação de risco e protocolos estabelecidos pela rede de urgência/emergência.									
4. Manter o uso do prontuário eletrônico, nos 06 Serviços de Atendimento UE: Upa, Pai, 24 horas e 03 PA 18 horas e Samu.	Número de serviços utilizando o prontuário eletrônico.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Disponibilizar os meios para o uso do prontuário eletrônico nos serviços de atendimentos 18 horas e 24 horas e também no UPA/PAI e Samu.									
5. Manter uma base implantada descentralizada do samu, composta por, 01 USA 02 USB, no município.	Número de base implantada, para realizar os atendimentos Samu.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Manter em funcionamento o serviço atendimento móvel de urgências.									
Ação Nº 2 - -Realizar manutenções preventiva e corretiva, quando necessário nas ambulâncias e equipamentos utilizados para os atendimentos.									
Ação Nº 3 - -Apoiar e liberar os funcionários para participação em treinamentos e capacitações, sempre que oportunas.									
Ação Nº 4 - -Disponibilizar materiais e insumos necessários, para a realização dos atendimentos.									
6. Manter as atividades das unidades UPA/PAI, os 03 18 horas e o serviço de atendimento 24 horas Alberto Esper Kallas	Número de unidades Upa/PAI, 18 horas e 24 horas em funcionamento	Número	2020	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - -Manter em funcionamento os serviços de pronto atendimento: UPA/PAI, 03 18 horas e o 24 horas.									
Ação Nº 2 - -Disponibilizar atendimentos médicos, odontológicos, de farmácia, imunobiológicos/vacinas, necessários para atender a população. Das regiões de saúde das unidades 18 horas.									
Ação Nº 3 - -Realizar manutenção nos equipamentos e ambulâncias dos serviços.									
Ação Nº 4 - -Disponibilizar materiais e insumos necessários para realizar os atendimentos.									
Ação Nº 5 - -Manter a equipe de trabalho necessária, para realizar os atendimentos, como: equipe médica, enfermagem e demais auxiliares necessários durante os períodos de atendimento das unidades.									
Ação Nº 6 - -Realizar educação permanente em serviço para as equipes.									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e Qualificar o Acesso da População às Ações e Serviços de Atenção Psicossocial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) com as ações de matriciamento mensais, em todos os territórios do município.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2020	12	48	12	Número	15,00	125,00
Ação Nº 1 - -Garantir a participação das gestantes, com transtornos emocionais nas atividades de psicoterapia.									
Ação Nº 2 - -Implantar Centros de Atenção Psicossocial em todas as suas modalidades.									
Ação Nº 3 - -Realizar busca ativa dos pacientes que não aderem ao tratamento.									
Ação Nº 4 - -Realizar as ações de matriciamento conforme previsto no programa.									
2. Realizar reuniões de educação permanente em serviço e 02 capacitações anuais para equipe, atender conforme as ações preconizadas, na política de saúde mental.	Nº de capacitações e reuniões de educação permanente em serviço, registradas em ata	Número	2020	0	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - -Qualificar os profissionais envolvidos no cuidado de pacientes com transtornos mentais e pacientes com dependência química de álcool e drogas.									
Ação Nº 2 - -Notificar os casos de violência Interpessoal e Autoprovocada.									
Ação Nº 3 - -Realizar matriciamento nas UBS, referente aos pacientes de Saúde Mental.									
Ação Nº 4 - -Manter o vínculo com ambulatório de Saúde Mental do cisvir.									
Ação Nº 5 - -Articular ações com outros órgãos que atendam adolescentes, como: (Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Ministério Público, Conselho Tutelar, Poder Judiciário) e Centro Pop.									
Ação Nº 6 - -Manter o Comitê de Saúde Mental.									
Ação Nº 7 - -Elaborar, confeccionar e distribuir materiais educativos e de orientação para os profissionais e comunidade.									
Ação Nº 8 - -Realizar atividades educativas, com enfoque sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas no Programa Saúde Escolar.									
3. Implantar o atendimento por Caps ij, realizado forma separada do atendimento do adulto. Em local próprio.	Número de Serviço Caps ij, atendendo em local próprio.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Implantar os atendimentos realizados pelo Caps ij, em local distinto. De forma separada do adulto.									
Ação Nº 2 - -Realizar oficinas adequadas para este público.									
Ação Nº 3 - -Disponibilizar materiais e insumos que forem necessários, para se realizar as atividades.									
4. Implantar e manter atualizado o protocolo de saúde mental.	Número de protocolo de saúde mental implantado e sendo utilizado	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Implantar e manter atualizado o protocolo de saúde mental a ser utilizado pela equipe.									
Ação Nº 2 - -Realizar qualificação da equipe em serviço.									
5. Implantar 01 serviço de atendimento de saúde mental para os servidores.	Número de serviço saúde de atendimento mental para os servidores implantado.	Número	2020	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - -Disponibilizar local, equipes, materiais e insumos necessários, para a estruturação deste atendimento.									

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL**OBJETIVO Nº 4.1 - Manter a Organização da Rede Saúde Bucal, para Garantir a Oferta da Atenção, por Meio de Ações de Promoção, Prevenção e Controle e Tratamento de Doenças Bucais. De Forma Articulada e Resolutiva.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir minimamente 62% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária	Percentual de cobertura de saúde bucal, na Atenção Primária. (e-gestor/Dab)	Percentual	2020	57,79	62,00	62,00	Percentual	69,67	112,37
Ação Nº 1 - -Implantar novas Equipes de Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - -Contratar profissionais para formar as novas equipes de Saúde Bucal.									
Ação Nº 3 - -Elaborar projeto para ampliação das ESF para credenciamento pelo Ministério da Saúde.									
2. Implantar atendimentos para urgências odontológicas 24 horas	Número de serviço de atendimento odontológico 24 horas implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Implantar o plantão atendimento de urgências odontológicas.									
Ação Nº 2 - -Estruturar 01 Unidade de atendimento 24hs.									
Ação Nº 3 - -Organizar escalas de plantão, de profissionais de saúde bucal e monitorar o fluxo de pacientes atendidos, bem como os procedimentos realizados.									

Ação Nº 4 - Manter os atendimentos já ofertados de plantões odontológicos, aos finais de semana.										
3. Implantar o serviço para procedimentos de implantes dentários e próteses sobre implantes, por meio de serviços próprios(CEO)	Número de serviço próprio implantado, para realizar procedimentos de implantes dentários e próteses sobre implantes	Número	2020	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Manter atualizado o protocolo, de critérios de encaminhamentos dos pacientes, para os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO, Cisvir).										
Ação Nº 2 - -Viabilizar meios para que o CEO de Araçatuba possa ofertar estes procedimentos.										
4. Pactuar com a Sesa, Hospital de referência, para o atendimento odontológico, em nível hospitalar para pacientes com necessidades especiais	Serviço hospitalar de referência pactuado com a Sesa, atendendo pacientes odontológicos com necessidades especiais.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Pactuar com a Sesa, para dispor de serviço hospitalar odontológico de referência, de preferência em serviço localizado no município. Conforme prevê a portaria 1032/GM de 2010.										
5. Ampliar a oferta de ações de promoção, prevenção e tratamento da população infanto juvenil por meio do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de escolas atendidas pelo Programa Saúde na Escola – PSE.	Número	2020	5	20	5	Número	46,00	920,00	
Ação Nº 1 - -Planejar e executar ações específicas de promoção, prevenção e assistência saúde bucal ao público escolar cadastrados no PSE, com profissionais de saúde bucal capacitados.										
6. Contratar prestador para realizar de serviço de manutenção, dos equipamentos odontológicos.	Contratação de prestador realizada.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Acompanhar processo de licitação, para contratações de empresas prestadoras de manutenções de equipamentos odontológicos.										
7. Realizar planejamento e execução de processos de compra, de equipamentos e materiais odontológicos, conforme a demanda.	Nº de processos de compras realizados .	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Realizar planejamento e acompanhamento dos processos de compras, de materiais e equipamentos odontológicos, para atender as demandas dos serviços										
8. Implantar o pré-natal odontológico e ações de atendimentos para minimamente 60% das gestante de forma compartilhada, com os demais profissionais da atenção primária .	Percentual de gestantes do sus, avaliadas pela equipe de saúde bucal	Percentual	2020	0,00	60,00	60,00	Percentual	43,00	71,67	
Ação Nº 1 - -Ofertar atendimento odontológico para as gestantes.										
Ação Nº 2 - -Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como mais um no check-list básico de primeira consulta.										
Ação Nº 3 - -Realizar intercâmbio de informações entre os profissionais da atenção primária a saúde, por meio de (e-mail, prontuário eletrônico, telefone, ou outro disponível), para verificar o encaminhamentos e retornos.										
Ação Nº 4 - -Realizar a busca ativa das gestantes faltantes, através das Acs.										
9. Ampliar em 50% os atendimentos realizados pela clínica odontológica do bebê.	Ampliar em 50% os atendimentos realizados pela clínica odontológica do bebê.	Número	2020	1.051	1.575	10	Número	20,00	200,00	
Ação Nº 1 - -Construir sede própria , para realizar os atendimentos odontológicos preventivos, do programa bebê clínica.										
Ação Nº 2 - -Realizar a aquisição de equipamentos, materiais e insumos necessários para realizar os atendimento.										
Ação Nº 3 - -Ampliar número de vagas disponibilizadas pelo programa.										
10. Implantar consultas de puericultura odontológica com acompanhamento de minimamente 70% das crianças, de zero a dois anos.	Percentual de consultas odontológicas sus, realizadas anualmente em crianças de zero a dois anos.	Percentual	2020	0,00	70,00	70,00	Percentual	58,00	82,86	
Ação Nº 1 - -Promover a implantação das consultas de puericultura odontológica.										
Ação Nº 2 - -Manter na agenda vagas prioritárias para o atendimento destas crianças, considerando o número de crianças cadastradas em cada equipe.										
Ação Nº 3 - -Realizar busca ativa das faltantes, através dos Acs.										

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLANTAR LINHA DE CUIDADO À SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO Nº 5.1 - Estruturar a Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa. Identificar Risco para Fragilidades, Evitando a Institucionalização, Internações Hospitalares e Óbitos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir a taxa pactuada no ano base 2021, de (330) de mortalidade prematura, na população de (30 a 69 anos).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2020	301,00	330,00	315,00	Taxa	266,75	116,00
Ação Nº 1 - -Realizar busca ativa de pessoas com hipertensão, diabéticos e/ou fatores de risco para essas doenças na comunidade (obesidade, antecedentes familiares, sintomas sugestivos das doenças e de suas complicações) tanto por meio de campanhas como pelo rastreamento regular de hipertensão e diabetes.									
Ação Nº 2 - -Implantar da linha de cuidados à saúde do idoso, de acordo com a política estadual.									
Ação Nº 3 - -Fortalecer as medidas de prevenção e promoção à saúde do adulto.									
Ação Nº 4 - -Estimular à vacinação de idosos conforme recomendações do Programa Nacional de Imunizações.									
2. Implantar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20) em 100 % das unidades básicas.	Percentual de unidades com estratificação de risco para Fragilidade de Idosos implantada.	Percentual	2020	0,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - -Ampliar a atenção domiciliar ao idoso.									
Ação Nº 2 - -Capacitar as equipes técnicas para estratificação de risco, para a Fragilidade do idoso, aplicando o (IVCF-20). -Implantar a estratificação de risco para a fragilidade, nas unidades básicas de saúde.									
Ação Nº 3 - -Desenvolver o processo de registro e monitoramento da estratificação, através dos relatórios e ou sistema informatizado.									
3. Realizar minimamente, 01 capacitação para os profissionais da Atenção Primária, sobre a Política de Saúde do Idoso.	Número de capacitações realizadas.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Capacitar os profissionais sobre Saúde do Idoso, doenças crônicas não transmissíveis, e sobre a política de saúde do idoso.									
4. Manter a atuação dos fisioterapeutas em todas unidades de Centro de convivência do Idoso- CCI do município.	Percentual de unidades de Centro de Convivência do Idoso com atendimentos de Fisioterapeutas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Disponibilizar/manter a equipe de fisioterapeutas, necessária para realizar os atendimentos, nos Centros de Convivência do Idoso – CCI existentes no município.									

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.**OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar as Ações e Serviços, Promovendo a Integralidade e a Equidade nas Redes de Atenção à Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a ampliação de percentual de cobertura populacional, estimada pelas equipes da Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	86,77	100,00	100,00	Percentual	97,90	97,90
Ação Nº 1 - -Garantir o acesso dos usuários aos serviços de saúde de Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - -Realizar a revisão das áreas/micro-áreas das unidades de saúde.									
Ação Nº 3 - -Realizar nova estratificação das famílias.									
Ação Nº 4 - -Manter atualizado o cadastramento populacional.									
Ação Nº 5 - -Manter a adesão ao programa mais médico.									
Ação Nº 6 - -Manter atualizado o cadastro no SCNES.									
2. Reduzir abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	Reduzir abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	Proporção	2020	27,00	26,00	26,99	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - -Realizar capacitação sobre doenças inerentes a Atenção Básica. E a estratificação dos agravos HA e DM .									
Ação Nº 2 - -Consolidar a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.									
Ação Nº 3 - -Estimular a formação de grupos educativos, para identificar precocemente os agravos e realizar a promoção e prevenção dos agravos da HAS, DM e Obesidade.									
3. Atingir a coleta de citologias oncóticas, na faixa etária de 25 a 64 anos, para razão de (0,65)	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,36	0,65	0,50	Razão	0,38	76,00
Ação Nº 1 - -Monitorar a intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 2 - -Possuir os dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária.									

Ação Nº 3 - -Manter o controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras fora do programa de rastreamento.										
Ação Nº 4 - -Realizar busca ativa das mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos.										
Ação Nº 5 - -Realizar campanhas de conscientização da importância da coleta										
Ação Nº 6 - -Ofertar e realizar coleta de exame a todas as mulheres que frequentam a unidade, independentemente do motivo.										
Ação Nº 7 - -Incentivar os profissionais para realizar a coleta permanentemente.										
Ação Nº 8 - -Capacitar profissionais para a realização da coleta.										
4. Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,39	0,42	0,40	Razão	0,49	122,50	
Ação Nº 1 - -Realizar o monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.										
Ação Nº 2 - -Realizar campanhas de conscientização da importância da realização do exame.										
Ação Nº 3 - -Realizar rastreamento de resultados , para ações de controle do Ca de colo de útero e mamas na APS.										
5. Manter seguimento/ tratamento informado em mulheres, com mamografias com resultados alterados.	Percentual de seguimento/tratamento informado de mulheres, com mamografias com resultados alterados, realizados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Seguir o protocolo do Ministério da Saúde, para o seguimento e acompanhamento do tratamento dos casos com alterações.										
Ação Nº 2 - -Estabelecer fluxo para os atendimentos.										
Ação Nº 3 - -Realizar Controle a cada 6 meses para estas pacientes com resultados alterados.										
Ação Nº 4 - -Manter equipe, materiais e exames necessários para realizar os atendimentos.										
6. Manter atualizadas, as equipes da ESF no cadastro Nacional de Estabelecimentos (SCNES).	Percentual de cadastros no SCNES, com alimentação regular.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Manter sempre atualizado os cadastros das equipes ESF, no Cnes conforme orientações MS.										
7. Realizar eventos, segundo calendário de datas comemorativas, alusivas a temas de interesse em saúde	Número de eventos realizados em datas comemorativas, de interesse em saúde.	Número	2020	4	40	10	Número	10,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Determinar às equipes de AB/ESF a realização das campanhas de interesse a saúde. Como: Agosto Dourado, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho e o Mês Saúde na Escola.										
Ação Nº 2 - -Disponibilizar os materiais e insumos necessários, para a realização das campanhas.										
8. Aderir a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), com certificação	Número de Ubs certificadas e aderidas a estratégia (EAAB).	Número	2020	0	29	8	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Realizar Oficinas de capacitação à EAAB, para as unidades.										
Ação Nº 2 - -Estimular a Adesão e solicitação de certificação, para ampliar oferta de leite humano para crianças internadas em UCI, UTI Neonatal.										
9. Reformar e ou construir, mais 03 novas unidades básicas de saúde e 03 unidades de Apoio Rural, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento aos usuários.	Número de unidades de saúde, reformadas e construídas.	Número	2020	2	6	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Construir Unidade Campinho.										
Ação Nº 2 - -Construir Unidade Alto da Boa Vista.										
Ação Nº 3 - -Construir a Unidade Ulisses Guimarães.										
Ação Nº 4 - -Construir 03 unidades de Apoio na Zonal Rural (Novo Mundo, Orle, Dorcelina Folador e Colônia Esperança).										
Ação Nº 5 - -Realizar a adequação no 18 horas Palmares, com a finalidade de separar o atendimento do Psf do Pronto Atendimento.										
10. Ampliar o número de unidades, com sala de vacinas implantadas	Número de novas unidades, com sala de vacinas implantada.	Número	2020	10	14	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Descentralizar para o maior número possível de unidades, o atendimento vacinal.										
Ação Nº 2 - -Ampliar a cobertura vacinal, principalmente nas as faixas etárias mais prioritárias, para atingir maior homogeneidade vacinal.										
Ação Nº 3 - -Realizar capacitação dos profissionais das unidades de saúde para atingir a ampliação.										
11. Manter a adesão, ao programa mais médico. Oferecido pelo governo federal, ao município de Arapongas.	Número de profissionais do programa mais médico, atuando no município anualmente.	Número	2020	11	11	11	Número	11,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Realizar a adesão às portarias, com propostas de oferta de profissionais pelo programa mais médico, do governo federal, sempre que houver a publicação/chamamento. Buscando manter sempre a número de profissionais conforme a cota do município, que no momento são 11.										
12. Manter o seguimento/tratamento de mulheres, com diagnóstico de lesões intraepiteliais, de colo de útero.	Percentual de seguimento/tratamento em mulheres, com diagnostico de lesões de colo de útero, realizado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - -Manter equipe, materiais e exames necessários para realizar os atendimentos										
Ação Nº 2 - -Estabelecer fluxo para os atendimentos.										
Ação Nº 3 - -Disponibilizar exames de Colposcopia, juntamente com Biópsia de Colo Uterino, com realização de cauterização de alta frequência (CAF), para casos especiais.										
Ação Nº 4 - -Realizar o acompanhamento Oncológico dos casos avançados.										
13. Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase. Para minimamente 89%	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	88,00	89,00	88,50	Proporção	0	100,00	
Ação Nº 1 - -Tratar os casos novos conforme protocolo.										
Ação Nº 2 - -Atualizar boletim de acompanhamento.										
Ação Nº 3 - -Realizar a suspeição, diagnóstico, tratamento e acompanhamento na Atenção Básica, com fluxos de encaminhamentos estabelecidos para a Atenção Secundária, Terciária e referências de equipes multidisciplinar.										
14. Aumentar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual de casos novos de tuberculose pulmonar, tratados e curados.	Percentual	2020	85,00	100,00	90,00	Percentual	1,00	3,70	
Ação Nº 1 - -Tratar os casos novos conforme protocolo.										
Ação Nº 2 - -Atualizar os dados de boletim de acompanhamento.										
Ação Nº 3 - -Realizar acompanhamento conjunto com as Ubs.										
Ação Nº 4 - -Informar os casos para as Ubs realizarem os acompanhamento.										
Ação Nº 5 - -Fazer busca ativa dos sintomáticos respiratórios.										
15. Reduzir o percentual de morbimortalidade por doenças crônicas sistêmicas (IAM, HAS DM, DPOC, OBESIDADE). Em 1% ao ano.	Percentual de redução de morbidade por doenças crônicas, anualmente.	Percentual	2020	96,00	4,00	1,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - -Organizar grupos de controle de obesidade com acompanhamento multiprofissional.										
Ação Nº 2 - -Criar o espaço saúde para práticas de promoção de saúde.										
Ação Nº 3 - -Realizar estratificação e acompanhamento das pessoas com hipertensão e diabetes adscritas à equipe.										
Ação Nº 4 - -Disponibilizar material e estabelecer o monitoramento constante da pressão arterial (PA) dos usuários na USF com a finalidade, de que pessoas com hipertensão arterial (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA.										
Ação Nº 5 - -Realizar consultas compartilhadas entre o médico e a equipe de enfermagem. Ambos podem acompanhar os indivíduo com esta condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações e protocolos de atendimento.										
Ação Nº 6 - -Manter atuantes os grupos de controle de tabagismo										
Ação Nº 7 - -Organizar grupos de práticas de atividade física.										
Ação Nº 8 - -Orientar as pessoas com hipertensão e diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, realização de exames laboratoriais e a verificação da PA no serviço , mesmo que esta não esteja descompensada.										
Ação Nº 9 - -Realizar busca ativa dos pacientes faltosos.										
Ação Nº 10 - -Organizar grupos pacientes, hipertensos, diabéticos e obesos para participação em rodas terapêuticas.										
Ação Nº 11 - -Promover campanhas educativas, para prevenção e controle de doenças crônicas.										
16. Diminuir número de óbitos prematuros de (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais (DCNT) doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	172	156	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Implantar a linha de cuidado de acordo com a legislação vigente.										
Ação Nº 2 - -Fortalecer medidas de prevenção e promoção à saúde do adulto.										
17. Implantar a linha de cuidado para o controle da obesidade.	Número de linha cuidado para controle da obesidade implantada.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Promover o cuidado controle e tratamento da obesidade.										
Ação Nº 2 - -Articular com setores envolvidos, para implantar as ações para o controle da obesidade.										
Ação Nº 3 - -Cadastrar no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar Nutricional (SISVAN), estado nutricional das crianças, adolescentes, gestantes adultos e idosos.										
18. Implantar 03 equipes, para atendimento domiciliar e entrega de medicamentos.	Número de equipes implantadas para visitas domiciliar e entrega de medicamentos.	Número	2020	0	3	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Estruturar 03 equipes de atendimentos, compostas por profissionais, para atendimento domiciliar e fornecimento de medicamentos para pacientes acamados, idosos debilitados e deficientes.										
19. Implantar 01 médico pediatra em cada 05 equipes ESF.	Número de equipes ESF, com médico pediatra.	Número	2020	0	5	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Estruturar 06 equipes ESF, realizando atendimento com médico Pediatra. Para aumentar o acesso e atenção à saúde das crianças, com este profissional.										
20. Ampliar 100% a frota de veículos da Atenção Básica.	Percentual de veículos incorporados a frota da AB.	Percentual	2020	3,00	100,00	95,00	Percentual	0	0	

Ação Nº 1 - -Adquirir novos veículos, para atender as equipes da AB.										
Ação Nº 2 - -Alocar 01 veículo a cada 02 equipes.										
21. Aderir ao Programa Consultório de Rua	Adesão realizada ao programa consultório de rua.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Compor equipe necessária para atuar no programa consultório de rua.										
Ação Nº 2 - -Disponibilizar veículo adaptado para a equipe desenvolver as atividades.										
Ação Nº 3 - -Disponibilizar os materiais e insumos necessários.										
Ação Nº 4 - -Criar e ou seguir o protocolo existente para desenvolver as ações do programa consultório de rua.										
22. Compor 01 equipe multiprofissional, com a finalidade de realizar atendimento ao público escolar priorizando a saúde mental, saúde bucal e Nutricional.	Número de equipe composta, para atender o público escolar.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Compor equipe com Nutricionista, Psicóloga e Dentista, para realizar as ações nas escolas conforme prevê o PSE.										
Ação Nº 2 - -Realizar adesão ao programa saúde na escola anualmente.										
Ação Nº 3 - -Planejar e executar as ações de promoção e prevenção, específicas do atendimento bucal ao público escolar.										
Ação Nº 4 - -Realizar avaliação Antropométrica.										
Ação Nº 5 - -Verificação da situação vacinal.										
Ação Nº 6 - -Avaliar o estado da saúde bucal.										
Ação Nº 7 - -Verificação através de triagem da saúde ocular.										
Ação Nº 8 - -Verificação através de triagem da saúde auditiva.										
Ação Nº 9 - -Identificar possíveis alterações no desenvolvimento da linguagem, alterações no fluxo da fala, gagueira.										
Ação Nº 10 - -Identificar possíveis sinais relacionados de doenças negligenciadas. Prevalentes na região (TB,Hanseníase, Geohelminíase, entre outras.										
Ação Nº 11 - -Ações de segurança alimentar e promoção de alimentação saudável.										
Ação Nº 12 - -Discussão e criação de grupos inter-setoriais de ações de saúde mental, manejo de conflitos no ambiente escolar.										
Ação Nº 13 - -Promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde. Bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação.										
Ação Nº 14 - -Realizar atividades abordando as temáticas de saúde sexual, saúde reprodutiva e prevenção das Dst/Aids, prevenção de uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas.										
Ação Nº 15 - -Fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde que possam comprometer o desenvolvimento escolar.										
Ação Nº 16 - -Promover a comunicação das escolas com as unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes										
23. Reduzir abaixo de 26% as internações por causas sensíveis a Atenção Básica.	Proporção de internações por causas sensíveis a AB.	Proporção	2020	28,00	25,90	27,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - -Consolidar a atenção básica através da linha cuidados aos pacientes com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial.										
24. Implantar ações de planejamento familiar.	Percentual de Ubs realizando ações de planejamento familiar	Percentual	2020	0,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - -Consolidar a atenção básica através da linha cuidados aos pacientes com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial.										
Ação Nº 2 - -Realizar treinamento para as equipes										
Ação Nº 3 - -Ofertar a colocação de DIU.										
Ação Nº 4 - -Disponibilizar os acessos aos demais meios/métodos contraceptivos.										
Ação Nº 5 - -Disponibilizar meios para realização de cirurgias de Vasectomia.										
25. Realizar oficinas, para orientar os profissionais, quanto aos de tratamentos da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Tabagismo e Obesidade.	Número de oficinas realizadas.	Número		0	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Capacitação dos profissionais em relação aos tratamentos e cuidados da hipertensão arterial, diabetes, malefícios do tabaco e Obesidade.										
Ação Nº 2 - -Formar grupos para atuação antitabagismo na atenção básica.										

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a Intersetorialidade, no Desenvolvimento das Ações e Reduzir Vulnerabilidade e Riscos à Saúde, Relacionados aos seus Determinantes e Condicionantes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar para 80% o percentual de cobertura, de acompanhamento das condicionalidades de saúde, do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	58,44	80,00	65,00	Percentual	67,23	103,43	
Ação Nº 1 - -Estimular o trabalho intersetorial no acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família.										

Ação Nº 2 - -Implementar a busca ativa das famílias faltosas cadastradas no programa.										
Ação Nº 3 - -Manter atualizado o cadastro das famílias.										
2. Realizar campanha anual do Outubro Rosa	Número de campanha outubro Rosa, realizada	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Determinar às equipes da atenção básica, que seja realizada a campanha de mobilização conforme calendário nacional.										
Ação Nº 2 - -Disponibilizar para as equipes da Atenção Básica, exames e materiais e insumos necessários, para a realização da campanha, como: Balões, camisetas, entrevistas e divulgação das ações nas mídias local, palestrante. Etc.....										
3. Realizar a campanha anual Novembro Azul, referente a Prevenção da Saúde do Homem.	Número de campanha Novembro Azul, realizada.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Realizar Orientações quanto a detecção precoce de Ca de próstata principalmente para homens entre 50 a 69 anos realizando atendimento em horários alternativos.										
Ação Nº 2 - -Capacitar a equipe médica/ enfermagem para abordagem em DST.										
Ação Nº 3 - -Realizar campanhas educativas com confecção e distribuição de material informativo sobre saúde do homem no mês Novembro Azul.										
4. Número de campanha Novembro Azul, realizada.	Número de campanha Novembro Azul, realizada.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Realizar a campanha para conscientização da importância do aleitamento materno, integrada com o Cisam.										
Ação Nº 2 - -Disponibilizar materiais educativos e de divulgação.										
Ação Nº 3 - -Promover palestras e entrevistas abordando o tema.										
5. Realizar a campanha anual Agosto Dourado.	Número de campanha Agosto Dourado, realizada.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a campanha para conscientização da importância do aleitamento materno, integrada com o Cisam.										
Ação Nº 2 - -Disponibilizar materiais educativos e de divulgação.										
Ação Nº 3 - -Promover palestras e entrevistas abordando o tema.										
6. Realizar a campanha anual Setembro Amarelo.	Número de campanha Setembro Amarelo, realizada.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Realizar a campanha para a Prevenção do Suicídio, seguindo o mote da campanha nacional.										
Ação Nº 2 - -Disponibilizar/confeccionar materiais necessários.										
Ação Nº 3 - -Promover palestras sobre o tema, em parcerias com rede de ensino.										
7. Realizar a campanha Anual Dezembro Vermelho.	Número de campanha Dezembro Vermelho, realizada.	Número	2020	1	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Realizar a campanha anual de Prevenção de HIV/AIDS. Seguindo o mote da campanha nacional.										
Ação Nº 2 - -Disponibilizar materiais educativos e demais necessários para tratar sobre este tema.										
Ação Nº 3 - -Realizar Pit Stop na avenida central do município, chamando atenção para tema.										
Ação Nº 4 - -Realizar palestra em empresas, escolas e demais locais de interesse.										
8. Realizar a campanha anual, Mês da Saúde na Escola.	Número de campanha Mês da Saúde na Escola, realizada.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Planejar e executar ações de promoção e prevenção nas escolas, abordando temas como: Alimentação saudável, higiene bucal, importância da vacinação, prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas, saúde sexual e reprodutiva, promoção da cultura da paz para a redução de violências.										
Ação Nº 2 - -Realizar ações de : avaliação clínica, nutricional, oftalmológica, auditiva e psicossocial.										
9. Manter a adesão anual ao PSE – Programa Saúde na Escola. E realização de ações .	Número de adesão ao PSE – Programa Saúde na escola. Realizada	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Realizar adesão ao programa saúde na escola anualmente e realizar as ações.										
10. Realizar a adesão ao programa vida no trânsito.	Número de Adesão ao Programa Vida no Trânsito Realizada.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Realizar as ações previstas no programa vida no trânsito.										
Ação Nº 2 - -Manter articulação intersetorial no município, com as secretarias de educação e segurança pública e trânsito.										
11. Aderir 100% ao Programa Nacional Saúde com a Gente.	100% dos Acs e Aces participando do programa.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00	
Ação Nº 1 - -Realizar a indicação de profissional com perfil, para atuar na preceptoría.										
Ação Nº 2 - -Disponibilizar o local adequado e os materiais e insumos necessários para realização das oficinas.										

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA REGULAÇÃO DOS ACESSOS AOS SERVIÇOS DO SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Propiciar o Acesso com Equidade, Qualificado aos Usuários, para os Diversos Serviços da Rede de Atendimentos de Forma Adequada e no Tempo Oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolo de regulação de acesso a consultas e exames especializados.	Número de protocolo de regulação de acesso a consultas e exames especializados implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar a adoção dos protocolos, e ou implantar os protocolos de acesso a consultas e exames especializados.									
2. Contratar/convênios/ subvencionar, com prestadores de Serviços de Assistência a Saúde, de Média e Alta Complexidade, para suprir as necessidades de atendimentos de forma complementar.	Número de contratos/convênios/subvenções firmados e monitorados.	Número	2020	7	7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - -Firmar e monitorar contratos, convênios e subvenções com hospitais e demais prestadores.									
3. Manter os serviços de apoio diagnóstico, nas unidades de atendimentos de urgência e emergência	Nº de laboratório municipal e RX do Upa, prestadores dos atendimentos.	Número	2020	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - -Manter a regularidade de materiais e insumos necessários para a realização dos exames e monitorar os serviços de apoio e diagnóstico nas unidades de urgências e emergências.									
4. Manter em atividade as práticas integrativas complementares – PIC	Número de praticas integrativas complementares – PIC em atividade.	Número	2020	1	3	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - -Implantar o atendimento da PIC para a população, como: Auriculoterapia, shantala etc....									
Ação Nº 2 - -Adquirir materiais e insumos necessários e adequados para a realizar PICs.									
5. Manter o funcionamento do ambulatório de feridas, para tratamento de feridas de grau II.	Número de ambulatório de feridas, para tratar feridas de grau II em funcionamento..	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Adquirir matérias (curativos especiais) e demais insumos necessários, para a realização dos curativos.									
Ação Nº 2 - -Realizar a aquisição de instrumentais cirúrgicos necessários como: pinças e outros... para a realização dos atendimentos .									
6. Manter o plano municipal de atenção e implementar a linha de cuidados, para atender as pessoas portadoras de deficiências.	Número de linha de cuidado para atender pessoas portadoras de deficiências implementada.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Oferecer atendimentos de forma mais humanizada, às pessoas portadoras de deficiências.									
Ação Nº 2 - -Realizar teste de Emissões Otoacusticas Evocadas para triagem auditiva quando solicitado por profissional médico.									
Ação Nº 3 - -Promover o acesso a medicamentos, órteses e próteses para a recuperação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência.									
Ação Nº 4 - -Viabilizar o acesso às pessoas portadoras de necessidades especiais, a isenções de: IPI, IOF, IPVA.									
Ação Nº 5 - -Disponibilizar atendimentos com especialistas, dando prioridade para as crianças com necessidade especial (Apae).									
7. Manter em atividades os encaminhamentos para tratamentos de saúde, via TFD, atendendo as demandas dos pacientes que necessitarem deste serviço.	Número de pacientes , atendidos via TFD, anualmente.	Número	2020	2.000	2.000	500	Número	2.627,00	265,00
Ação Nº 1 - -Prever recursos para manter disponível os atendimento via de TFD.									
Ação Nº 2 - -Manter o transporte sanitário necessário e em boas condições, para transportar dos pacientes que necessitam se deslocarem, para receber os atendimentos.									
Ação Nº 3 - -Realizar contrato, com casa de apoio com sede em Curitiba e Campo Largo, para prestar serviço de hospedagem 24 horas, aos usuários do Sus municipal, em tratamento fora domicílio. (TFD).									
8. Adquirir serviços de saúde, ofertados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí – Cisvir, através de contrato de rateio. Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Fisioterápico e Laboratoriais, conforme necessidade do município.	Número de contrato de rateio mantido com o consórcio (Cisvir	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Contratar/acompanhar/monitorar a disponibilização/oferta dos atendimentos via consórcio.									
9. Atender as demandas por: leites e formulas especiais, suplementos alimentares, alimentação enteral. Para crianças e idosos, para promover a nutrição adequada, aos pacientes com vulnerabilidade social, conforme protocolo e receita médica.	Número de pacientes atendidos, com leite e fórmulas especiais, suplementos alimentares, alimentação enteral. Conforme protocolo.	Número	2020	70	80	78	Número	145,00	185,90
Ação Nº 1 - -Prever recursos para atender a demanda dos pacientes que necessitam destes insumos.									
Ação Nº 2 - -Disponibilizar insumos estratégicos, para ofertar aos pacientes quando necessários, tais como: Equipe para nutrição enteral, Frascos de dietas e outros.									
Ação Nº 3 - -Criar e manter o protocolo de como atender estes pacientes.									
10. Complementar os atendimentos para casos especiais, adquirindo medicamentos e materiais necessários, que não fazem parte do Rol /Lista Básica do Ministério da Saúde. Oriundos de demandas do Ministério Público e Demandas Judiciais.	Número de atendimentos realizados, para Complementar os que não são disponibilizados, pelo Ministério da Saúde. Via demandas do MP e Judicial.	Número	2020	0	10	10	Número	6,00	100,00

Ação Nº 1 - -Prever recurso para realizar a aquisição de materiais e medicamentos que não fazem parte da lista do ministério da saúde. Com a finalidade de atender casos específicos, oriundos de demandas do Ministério Público e demandas Judiciais.										
11. Realizar Campanhas de Cirurgias Eletivas Anualmente, em conjunto com a Sesa e Ministério da Saúde. Para ampliar os atendimentos de cirurgias com demanda reprimida	Número de campanha de cirurgias eletivas realizadas.	Número	2020	0	4	1	Número	2,00	200,00	
Ação Nº 1 - -Adotar os critérios elencados pelo Ministério da Saúde, para contemplar os pacientes da fila de espera, para realizar as cirurgias eletivas.										
Ação Nº 2 - -Instituir núcleo interno, para regulação e otimização da campanha de cirurgias eletivas, e ou outros procedimentos como: exames especializados.										
Ação Nº 3 - -Disponibilizar os exames pré-operatórios.										
Ação Nº 4 - -Disponibilizar o transporte sanitário, para o paciente e acompanhante quando necessário.										
Ação Nº 5 - -Manter atualizado o cadastro dos pacientes aguardando procedimentos, por ordem cronológica e grau de urgência.										
12. Implantar a central de transporte sanitário com funcionamento 24 horas. Para proporcionar, mais efetividade aos serviços prestados.	Número de Serviço de transporte sanitário 24 horas, em funcionamento.	Número	2020	0	1	1	Número	2,00	200,00	
Ação Nº 1 - -Estabelecer a escala de plantão dos servidores.										
Ação Nº 2 - -Reestruturar a equipe administrativa.										
Ação Nº 3 - -Adquirir novos veículos.										
13. Alterar o horário de funcionamento das 29 unidades básicas de saúde.	Alterar o horário de funcionamento das 29 unidades básicas de saúde.	Número	2020	0	29	10	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Estabelecer a todas as Ubs o horário ininterrupto, sem intervalo para o almoço.										
Ação Nº 2 - -Alterar o horário de atendimento em 20% das Ubs, com a finalidade de atender os trabalhadores. Foco na saúde do trabalhador.										
14. Ampliar em 20% a capacidade de realização de exames de análises clínicas , do laboratório municipal.	Percentual de ampliação de realização de exames de análises clínicas do laboratório municipal	Número	2020	100.000	1.200	1.100	Número	1.700,00	154,55	
Ação Nº 1 - -Adquirir os insumos necessários para realizar novos e ou mais exames.										
Ação Nº 2 - -Ampliar a capacidade de realização de exames em 20%.										
Ação Nº 3 - -Reestruturar/fortalecer a equipe de trabalho.										
Ação Nº 4 - -Realizar adequações físicas no local que se fizerem necessárias.										
15. Ampliar em 30% os atendimentos e equipar adequadamente as clínicas de fisioterapia dos CCI's.	Percentual de ampliação dos atendimentos realizados nas clínicas de fisioterapia dos CCI's	Número	2020	600	180	693	Número	11.459,00	1.129,00	
Ação Nº 1 - -Adquirir equipamentos necessários, para reestruturar as clínicas de fisioterapia dos CCI's.										
Ação Nº 2 - -Disponibilizar as adequações necessárias, para ampliar os atendimentos em 30%.										

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS

OBJETIVO Nº 9.1 - Investir em Infraestrutura, como: Reformas das Unidades Próprias, Construção de Novas Unidades. Locação, Aquisição, Manutenção de Mobiliários, Equipamentos e Veículos da Frota da Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar construção, reformas e adequação na infraestrutura de 35% das unidades de saúde visando melhorar as condições de trabalho e de atendimentos aos usuários.	Percentual de unidades de saúde reformadas e ou construídas.	Percentual	2020	17,00	35,00	10,00	Percentual	2,00	20,00	
Ação Nº 1 - -Construir 01 unidade de Caps Infantil.										
Ação Nº 2 - -Construir a sede própria da clínica do bebê.										
Ação Nº 3 - -Construir a Central de Imunização.										
Ação Nº 4 - -Construir Unidade Campinho.										
Ação Nº 5 - -Construir Unidade Alto da Boa Vista.										
Ação Nº 6 - -Construir a Unidade Ulisses Guimarães.										
Ação Nº 7 - -Construir 03 unidades de Apoio na Zonal Rural (Novo Mundo, Orle, Dorcelina Folador e Colônia Esperança).										
Ação Nº 8 - -Realizar a adequação no 18 horas Palmares, com a finalidade de separar o atendimento do Psf do Pronto Atendimento.										
2. Realizar licitações, para manter as unidades de saúde, com equipamentos e mobiliários necessários para prestar os atendimentos à população.	Número de licitações realizadas, para compra de equipamentos e mobiliários	Número	2020	8	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Realizar Licitação para compras de mobiliários e equipamentos.										
Ação Nº 2 - -Realizar licitação para contratar empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.										

3. Adquirir 35 novos veículos para a renovação da frota do transporte sanitário, e outros.	Número de veículos adquiridos, para o transporte sanitário, e outros.	Número	2020	0	35	10	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Realizar a licitação para aquisição de novos veículos para o transporte sanitário e trabalhos administrativos, vigilância e outros fins.										
4. Adquirir imóveis para ampliar o funcionamento dos serviços de saúde, em prédios próprios	Número de imóveis adquiridos, para instalar serviços de saúde em prédios próprios.	Número	2020	0	5	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Adquirir imóveis para instalar os serviços de saúde que estão funcionando em espaços locados. Estruturando as unidades de forma atender os requisitos exigidos pela legislação em vigor.										
5. Manter em funcionamento a clínica de fisioterapia municipal	Nº de clínica de fisioterapia municipal em funcionamento	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Fortalecer os atendimentos realizados pela clínica de fisioterapia municipal.										
Ação Nº 2 - -Disponibilizar equipamentos, materiais e insumos necessários, para atender os casos mais específicos, mais graves, pós cirúrgicos. Os demais casos, seguem o fluxo de atendimento já estabelecido.										
6. Manter a disponibilização de recursos, na ordem de 0,03% para custear a locação de imóveis para atender as necessidades de serviços que não possuem sede própria.	Percentual de recursos utilizados para custear os aluguéis, para atender as necessidades dos serviços de saúde , que não possuem sede própria.	Percentual	2020	0,10	0,12	0,03	Percentual	0,70	2.333,33	
Ação Nº 1 - -Disponibilizar recursos para custear despesas com aluguéis de imóveis, para atender necessidades de manter em funcionamento os serviços que não possuem sede própria.										
7. Implantar no município, 01 unidade de coleta de sangue em parceria com hemonúcleo da 16ª RS-Sesa.	Número de unidade de coleta de sangue, implantada no município	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Disponibilizar espaço adequado, para efetivar a implantação de 01 unidade de coleta de sangue, em parceria com 16ª regional de saúde/Hemonúcleo.										
8. Manter o contrato da terceirização, do serviço de coleta dos resíduos contaminados, dos serviços de saúde da secretaria municipal de saúde.	Número de contrato firmado, para terceirização do serviço de coleta dos resíduos contaminados dos serviços de saúde.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Disponibilizar recursos, para manter os contratos de terceirização do serviço de coleta dos resíduos contaminados dos serviços de saúde.										
9. Implantar 01 serviço de ultrassonografia no Cisam - centro Integrado saúde de atendimento da mulher.	Número de serviço de ultrassonografia instalado no Cisam.	Número	2020	0	1	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - -Instalar o equipamento de ultrassom.										
Ação Nº 2 - -Estruturar equipe para realizar os atendimentos.										
Ação Nº 3 - -Adquirir materiais e insumos necessários para implantação do serviço.										
10. Realizar a implantação de 02 ambulatórios para atendimentos aos Diabéticos.	Número de ambulatórios para atender Diabetes implantados.	Número	2020	0	2	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Ampliar o acesso às ações e serviços especializados, mais próximo para a população alvo.										
Ação Nº 2 - -Implantar 01 ambulatório de diabetes na Zona Sul, na unidade 18 horas Palmares.										
Ação Nº 3 - -Implantar 01 ambulatório na unidade 18 horas Flamingos.										
Ação Nº 4 - -Realizar as adequações necessárias e disponibilizar o atendimento pelo Endocrinologista, para ambos serviços.										
11. Manter a implantação melhorias de acesso e ambiência nas unidades de saúde, que se fizerem necessário. Para oferecer maior acessibilidade e conforto, aos usuários e portadores de deficiência.	Número de unidades de saúde que receberam melhorias de acessos e ambiência .	Número	2020	5	12	3	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Providenciar rampas adequadas, p/ acesso de cadeirantes.										
Ação Nº 2 - -Providenciar a colocação de fitas antiderrapantes nos pisos lisos, nas áreas escorregadias.										
Ação Nº 3 - -Instalar piso podó tátil de alerta, nas áreas de maior circulação.										
Ação Nº 4 - -Ofertar banheiros adaptados p/ deficientes físicos.										
Ação Nº 5 - -Prover áreas de espera com cadeiras confortáveis.										
Ação Nº 6 - -Ofertar bebedouros de água natural e gelada adequado.										
Ação Nº 7 - -Prover nas unidades 01 vaga de estacionamento para embarque e desembarque p/ idosos, cadeirantes e ambulância.										
Ação Nº 8 - -Providenciar área com abrigo contra sol e chuva, para os pacientes aguardarem até a abertura das unidades.										
12. Manter em funcionamento todos os serviços de saúde implantados no município.	Número de serviços implantados em funcionamento no município.	Número	2020	48	48	48	Número	48,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Disponibilizar o fornecimento de água. Luz/energia elétrica, internet, telefone entre outros necessários, para que os serviços funcionem, desenvolvam as atividades.										

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 10.1 - Promover o Acesso da População, aos Medicamentos Contemplados nas Políticas Públicas de Saúde, e aos Cuidados Farmacêuticos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter os Serviços Farmacêuticos, nos 07 pontos de atendimentos prioritários. Como: Upa, Farmácia Central, Pai, Farmácia Componente Especializado e Serviços atendimento 18 horas	Número de serviços prioritários com atendimentos por profissionais farmacêuticos.	Número	2020	7	7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - -Oferecer a dispensação de medicamentos, por equipe profissional específica e qualificada, incluindo obrigatoriamente o farmacêutico em 07 pontos de atendimento a população.									
Ação Nº 2 - -Manter a presença do farmacêutico na dispensação, durante o horário integral de funcionamento destas unidades.									
2. Disponibilizar para à população 100% dos medicamentos básicos, sem interrupção do fornecimento.	Percentual de medicamentos básicos ofertados para a população.	Percentual	2020	98,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Manter e renovar em tempo hábil os termos do convênio do Consórcio Inter gestores Paraná Medicamentos evitando interrupção no fornecimento de medicamentos o município.									
Ação Nº 2 - -Solicitar os medicamentos básicos respeitando o cronograma estabelecido pelo convênio com o Consórcio Inter gestores Paraná Medicamentos.									
3. Manter a utilização do sistema informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica, por todas as unidades de saúde do município.	Percentual de unidades de saúde do município, utilizando o sistema de gestão de assistência farmacêutica.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar atualização dos treinamentos a todas as UBS na utilização do sistema informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica.									
Ação Nº 2 - -Monitorar a utilização do sistema pelas UBS.									
Ação Nº 3 - -Estabelecer que todas as unidades de atendimentos do município, utilizem o sistema informatizado de assistência farmacêutica.									
4. Ofertar 02 capacitações anuais para as equipes de Assistência Farmacêutica.	Número de capacitações realizadas, para os profissionais da assistência farmacêutica.	Número	2020	1	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Realizar no município e ou disponibilizar a participação em treinamentos semestrais sobre AF, ofertados pela Sesa.									
5. Elaborar 01 relação municipal de medicamentos, REMUME.	Número de relação municipal de medicamentos, elaborada.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Realizar reuniões com gestor e gerentes, para discussões sobre a lista de medicamentos prioritários, básicos disponível e necessários.									
Ação Nº 2 - -Elaborar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).									
Ação Nº 3 - -Divulgar da Remume para os profissionais que realizam as prescrições.									
Ação Nº 4 - -Criar de Protocolos Clínicos e diretrizes Terapêuticas do SUS municipal.									
6. Manter a implantação o cadastro no banco de preços em saúde- BPS.	Número de cadastro no BPS- Banco de Preços em Saúde-MS implantado..	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Empreender esforços necessários, para implantação do cadastro e utilização do Banco de Preços em Saúde.									
7. Manter o funcionamento do serviço de atendimento ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no município.	Número de serviço de atendimento ao componente especializado da assistência farmacêutica, em funcionamento.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Manter a equipe necessária para realizar os atendimentos.									
Ação Nº 2 - -Realizar treinamentos para equipe em parceria com a 16ª Regional.									
Ação Nº 3 - -Manter o atendimento atuante, evitando assim o deslocamento dos pacientes até a sede da 16ª Regional em Apucarana, facilitando o acesso para os pacientes.									
8. Ampliar 100% o horário de funcionamento da farmácia do componente especializado, passando a atender 12 horas por dia.	Número de atendimento diário realizado pela Farmácia do Componente Especializado. De 6hrs para 12 horas.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - -Fortalecer a equipe de atendimento, disponibilizando o reforço necessário.									
Ação Nº 2 - -Ampliar o horário de atendimento em 100%, passando de 06, para 12 horas diárias. Sendo das 07 as 19 horas.									
Ação Nº 3 - -Criar escala de horários para os servidores.									
9. Ampliar em 20% a capacidade de dispensação de medicamentos nas unidades de serviços 18 horas.	Percentual de ampliação de dispensação nas farmácias dos serviços de atendimentos 18 horas	Percentual	2020	60,00	20,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - -Reestruturar a equipe de atendimento.									
Ação Nº 2 - -Realizar treinamento para novos integrantes.									
Ação Nº 3 - -Estabelecer escala de horários dos servidores.									

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 11.1 - Identificar e Monitorar, com Base na Análise de Situação de Saúde e na Avaliação do Risco, os Determinantes e Condicionantes de Doenças e Agravos. Com o Objetivo de Realizar Ações de Intervenções nas Causas Identificadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar investigação em 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais.	Percentual de óbitos maternos, infantis e fetais investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar a análise, de todos os casos de óbitos maternos, infantis e fetais pelo Comitê de Mortalidade Materna, infantil e fetal do município.									
Ação Nº 2 - -Cumprir o prazo estipulado, como oportuno determinado em legislação para investigação e encerramento desses óbitos.									
Ação Nº 3 - -Realizar monitoramento mensal da investigação dos óbitos através de reuniões do Comitê de Mortalidade Materna, infantil e fetal do município.									
2. Monitorar 100% dos casos novos de sífilis congênita notificados no SINAN em menores de 18 meses.	Proporção de casos novos de sífilis congênita, em menores de 18 meses notificados e avaliados com tratamento e acompanhamento adequado ao nascer.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar monitoramento às gestantes diagnosticadas com sífilis, que realizam pré-natal com cobertura de 100% das gestantes diagnosticadas. Acompanhamento, pela estratégia de saúde da família.									
Ação Nº 2 - -Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis.									
Ação Nº 3 - -Realizar de vdrl em todos recém- nascidos de mãe com sífilis reagente.									
Ação Nº 4 - -Realizar acompanhamento mensal dos bebês, até completar 18 meses pelo CTA do município para realização de exames laboratoriais e tratamento se necessário.									
3. Encerrar em 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de doenças de notificação compulsória imediata, encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	85,50	90,00	90,00	Proporção	80,00	88,89
Ação Nº 1 - -Retroalimentação junto a 16ª RS e SESA.									
Ação Nº 2 - -Realizar educação permanente para profissionais da vigilância e assistência básica e ambulatorial.									
Ação Nº 3 - -Realizar monitoramento semanal das fichas notificadas.									
4. Estabelecer que 100% das unidades, notifiquem as ocorrências de violências interpessoais e auto provocadas.	Percentual de unidades que notificando os casos violências	Percentual	2020	67,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar capacitação dos profissionais de saúde para preenchimento adequado de notificação compulsória.									
Ação Nº 2 - -Monitoramento mensal e avaliação dos dados.									
5. Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos. De mulheres em idade fértil (MIF) de 10 a 49 anos.	Proporção de óbito maternos, em mulheres idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Implementar a investigação do número total de óbitos em mulheres em idade fértil. 10 a 49 anos.									
Ação Nº 2 - -Monitorar a notificação dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).									
Ação Nº 3 - -Manter reuniões periódicas do comitê de mortalidade materna, infantil e fetal									
6. Manter a proporção de 88% de contatos examinados de casos novos de Hanseníase.	Proporção de contatos de casos novos de hanseníase examinados	Proporção	2020	88,00	88,00	88,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - -Examinar os contatos dos novos casos de Hanseníase.									
Ação Nº 2 - -Realizar busca ativa de casos suspeitos e encaminhar para avaliação.									
7. Manter as atividades de atendimento, a 100% dos pacientes portadores de Hanseníase, Tuberculose, Hepatites e HIV/Aids	Percentual de pacientes atendidos anualmente	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar os atendimentos e exames necessários, para todos pacientes portadores de Hanseníase, tuberculose, hepatites e Hiv/aids.									
Ação Nº 2 - -Estimular a testagem para HIV de todos os casos diagnosticados por tuberculose.									
Ação Nº 3 - -Realizar suspeição, diagnóstico, tratamento e acompanhamento na atenção primária, com fluxos de encaminhamento estabelecidos à atenção secundária, terciária, referências e equipe multiprofissional.									
8. Manter a realização de exames de HIV, para os casos novos de Tuberculose.	Percentual de exames para detecção de HIV realizados., nos novos pacientes de TB	Percentual	2020	92,00	92,00	92,00	Percentual	92,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar a coleta para exame de HIV em todos os casos novos de tuberculose.									
9. Manter a realização das ações de saúde, na cadeia pública local/sistema prisional	Percentual de número de ações de saúde realizadas na cadeia pública local.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - -Realizar ações de atendimento de saúde, na cadeia pública municipal, como objetivo de facilitar o acesso para os detentos, sem correr os riscos durante os deslocamentos com os mesmos para serem atendidos nas unidades.									
Ação Nº 2 - -Estruturar equipe multiprofissional, para realizar os atendimentos necessários, para as pessoas privadas de liberdade.									

10. Manter o registro de óbitos com causa básica definida, em 99%.	Percentual de declaração de óbito (DO) com causa básica preenchidas corretamente.	Percentual	2020	99,00	99,00	99,00	Percentual	96,00	96,97
Ação Nº 1 - -Enviar dados ao SIM.									
Ação Nº 2 - -Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica no SIM.									
Ação Nº 3 - -Capacitar profissionais para o preenchimento correto das DO									
11. Realizar a adesão ao programa controle do tabagismo.	Número de adesão realizada ao programa controle do tabagismo	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Orientar a prescrição dos fármacos de antitabagismo, conforme preconizado pelo INCA/MS.									
Ação Nº 2 - -Realizar articulação com outros segmentos, exemplo: secretaria de educação, orientando e incentivando o não uso do tabaco, e outras drogas em adolescentes e jovens.									
12. Realizar no mínimo 04 ciclos anuais de visitas domiciliares, para o combate a dengue, com cobertura de no mínimo 80% de imóveis Vistoriados pelos agentes de controle vetorial.	Número de ciclos que atingiram, mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2020	0	16	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - -Realizar levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRA) na zona urbana e Levantamento de Índice Amostral e Tratamento (LI +T) nos povoados, Bimestral. Totalizando 06 ciclos de visita anual.									
Ação Nº 2 - -Realizar visitas quinzenais e aplicação de inseticida a cada 90 dias em pontos estratégicos do município (ferros velhos, borracharias, depósitos de recicláveis e outros).									
Ação Nº 3 - -Investigar e realização imediata de bloqueios, em notificações de casos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zika.									
13. Manter a realização de 04 reuniões anuais, ou seja 01 cada trimestre e as ações relativas do Comitê Gestor Inter setorial do Controle da Dengue.	Número de reuniões realizadas anualmente	Número	2020	0	16	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - -Realizar reuniões trimestrais com os membros do Comitê Inter setorial do Controle da Dengue.									
14. Realizar minimamente, 12 atividades educativas anuais para população, relacionadas a prevenção da dengue	Número de atividades educativas realizadas anualmente.	Número	2020	11	48	12	Número	54,00	450,00
Ação Nº 1 - -Realizar palestras educativas sobre Prevenção e Controle do Mosquito transmissor da dengue, Zika, e Chikungunya nas escolas municipais, estaduais, centros educacionais infantis e empresas do município. Nas datas oportunas, e durante a semana de mobilização de combate a dengue, Dia "D".									
15. Realizar capacitação e viabilizar a participação da equipe de controle vetorial, aos cursos e oficinas disponibilizadas.	Realizar capacitação e viabilizar a participação da equipe de controle vetorial, aos cursos e oficinas disponibilizadas.	Número	2020	3	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - -Disponibilizar meios, para equipe participar das oficinas e cursos ofertados.									
16. Manter a integração dos agentes de Endemias, com os ACSs. E realizar ações conjuntas	Número de atividades Integradas realizadas anualmente.	Número	2020	0	4	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - -Sensibilizar os profissionais envolvidos, sobre a importância do integrado.									
Ação Nº 2 - -Realizarem ações de orientações para os moradores, para manterem seus quintais limpos, sem acumulos de lixos e ou recipientes que possam acumular água, tamparem caixas de água, realizarem limpezas em calhas, lavarem semanalmente os bebedouros dos animais, entre outras orientações.									
Ação Nº 3 - -Promoverem quando necessários, (quando houver altos índices de infestações, ou surtos e epidemias) mutirões de limpeza, para remoção de criadouros. Em conjunto com outros setores inclusive.									
17. Realizar 100% das correções das fragilidades apontadas, no roteiro de supervisão da 16ª Regional de Saúde.	Percentual de correções realizadas, das fragilidades apontadas pela supervisão da regional de saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - -Realizar as correções de todas as inconsistências, apontadas no relatório de supervisão realizado pelos técnicos da 16ª regional de saúde.									
18. Reduzir o número de óbitos por Dengue.	Número absoluto de óbitos por Dengue.	Número	2020	0	2	2	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - -Divulgar rotineiramente os índices de infestações do Aedes. Para que a população conheça e se mantenha sempre alerta.									
Ação Nº 2 - -Realizar as ações rotineiras conforme preconiza PNCD.									
Ação Nº 3 - -Sensibilizar os profissionais de saúde, para que se mantenham alertas aos sintomas, e realizem as notificações oportunamente.									
Ação Nº 4 - -Realizar ações pontuais em localidades, para reduzir índice de infestação.									
19. Atingir a meta de manter em 1% o índice de infestação do Aedes Aegypti	Percentual de infestação de mosquitos Aedes aegypti alcançado	Percentual	2020	1,10	1,00	1,00	Percentual	1,10	90,00
Ação Nº 1 - -Realizar as ações de rotina, e também campanhas para remoção de criadouros do mosquito.									
Ação Nº 2 - -Notificar através da Visa, moradores e ou proprietários de imóveis, com presença de criadouros com larvas do Aedes. No caso de reincidentes, encaminhar para o Ministério Público.									
20. Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas, com ações de controle vetorial da Dengue. Em no Mínimo de 80% dos imóveis.	Número de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial.	Número	2020	0	16	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - -Realizar as visitas domiciliares de ações de controle e prevenção, conforme determina o programa Nacional de controle da dengue. (PNCD).									
Ação Nº 2 - -Realizar minimamente, 04 ciclos de visitas de pesquisa, tratamento e orientações, conforme pactuação interfederativa.									

21. Atingir a proporção 100% de preenchimento do campo "Ocupação", nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Conforme pactuação interfederativa .	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	90,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações do Caderno de Atenção Básica do Ministério da Saúde n. 41/2018: Saúde do trabalhador e da trabalhadora.									
Ação Nº 2 - Capacitar a Rede de Atenção em Saúde para diagnóstico e notificação dos casos. Sensibilizando os profissionais de saúde, para fazerem a correlação entre a queixa do paciente e a atividade profissional que exerce.									
Ação Nº 3 - Realizar o preenchimento do correto do campo "Ocupação nas notificações.									
Ação Nº 4 - Monitorar as notificações.									
22. Realizar as ações de saúde do trabalhador, conforme elenco previsto na resolução nº 177/2017	Realizar as ações de saúde do trabalhador, conforme elenco previsto na resolução nº 177/2017.	Percentual	2020	0,00	90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar a equipe, para realizar as ações de acordo com elenco previsto na resolução.									
Ação Nº 2 - Garantir equipe mínima e estrutura adequada para as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.									
23. Realizar 01 campanha anual educativa, sobre saúde do trabalhador, para as empresas.	Número de campanha educativas em Saúde do Trabalhador. Realizadas	Número	2020	0	4	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Realizar seminários e divulgação do SVSAT.									
Ação Nº 2 - Participar da realização a campanha do Sipat.									
Ação Nº 3 - Elaborar e disponibilizar materiais educativos (folhetos, cartazes, etc.).									
24. Realizar e/ou atualizar o diagnóstico anual, das condições de Saúde dos Trabalhadores.	Número de diagnóstico anual, referente a saúde do trabalhador realizado/atualizado	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar documento que norteia o planejamento das ações referentes a Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 2 - Realizar e manter atualizado, diagnóstico referente as condições de saúde dos trabalhadores do município.									
25. Inspeccionar os ambientes e processos de trabalho relacionados a Saúde do Trabalhador. Em 100% dos estabelecimentos de maior risco à saúde dos trabalhadores, existentes no município.	Percentual de estabelecimentos, empresas de maior risco relacionados a Saúde do Trabalhador inspecionados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar, os acidentes, amputações e óbitos ocorridos relacionados com as atividades laborais.									
Ação Nº 2 - Inspeccionar 100% das empresas, estabelecimentos, ambientes e processos de trabalho de maior risco, relacionados à Saúde do T- Investigar, os acidentes, amputações e óbitos ocorridos relacionados com as atividades laborais.rabalhador, conforme prevê a legislação.									
Ação Nº 3 - Sensibilizar a rede de atenção, para diagnosticar e notificar casos de doenças relacionadas ao trabalho.									
Ação Nº 4 - Realizar notificações das ocorrências, de acidentes relacionados ao trabalho, conforme legislações.									
Ação Nº 5 - Realizar interdição de equipamento e ou setor/local onde ocorreu o agravo ou acidente, como apoio dos técnicos da regional de saúde, até que as adequações/ correções, para que não mais ocorra acidentes sejam realizadas.									
26. Realizar inspeções sanitárias, em 100% dos estabelecimentos e empresas, sujeitos a vigilância sanitária.	Percentual de Inspeções realizadas nos estabelecimentos e empresas de interesse sanitário.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias de vigilância, para desenvolver ações de intervenção nos ambientes e processos de trabalho nas empresas como por exemplo : formuladoras e de síntese de agrotóxicos, construção civil, abatedouros e nas empresas de risco para benzeno, indústrias de alimentos e empresas que geram algum tipo de poluição ambiental. Entre outros estabelecimentos.									
27. Realizar inspeções sanitárias em 100% dos serviços/estabelecimentos, que ofertam atendimentos de alta complexidade. Como: Hospitais, Clínicas de Diálise, serviços de Hemoterapia, Quimioterapia, entre outros.	Percentual de inspeções realizadas nos serviços/ estabelecimentos de alta complexidade.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as inspeções sanitárias conjuntas com regional de saúde, para monitorar os riscos, inconsistências dos serviços de alta complexidade, com a finalidade de liberação de licença sanitária.									
28. Manter 100% atualizado o Programa Estadual SIEVISA anualmente.	Percentual de atualização, do Programa Sievisa realizada anualmente.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Cadastro dos estabelecimentos do setor de alimentos e demais exigidos pelo programa SIEVISA.									
29. Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos, que comercializam produtos alimentícios.	Percentual de inspeções sanitárias, realizadas nos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Vistoriar 100% dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentares sob controle da Vigilância Sanitária.									

30. Realizar inspeções sanitárias, em 100% dos CEMEIs (Centro Educacional Municipal de Educação Infantil) e escolas municipais, estaduais e particulares. Instituições geriátricas (ILPs), consultórios odontológicos, clínicas médicas, farmácias, laboratórios, hospitais, e demais estabelecimentos sujeitos a liberação de licenças sanitária.	Realizar inspeções sanitárias, em 100% dos CEMEIs (Centro Educacional Municipal de Educação Infantil) e escolas municipais, estaduais e particulares. Instituições geriátricas (ILPs), consultórios odontológicos, clínicas médicas, farmácias, laboratórios, hospitais, e demais estabelecimentos sujeitos a liberação de licenças sanitária.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Realizar as inspeções sanitárias, nos estabelecimentos de produtos ou serviços, sujeitos à liberação de licença sanitária.										
Ação Nº 2 - -Aplicar roteiros de vistorias.										
Ação Nº 3 - -Divulgar normas técnicas e boas práticas. Realizar inspeções nas instituições geriátricas.										
Ação Nº 4 - -Realizar atividades educativas para responsáveis e gestores das instituições.										
Ação Nº 5 - -Aplicar roteiros padronizados de inspeção nas instituições geriátricas, mediante norma técnica.										
Ação Nº 6 - -Manter profissional odontólogo para execução das inspeções, nos serviços de atendimentos odontológicos.										
Ação Nº 7 - -Cadastrar todos os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.										
Ação Nº 8 - -Licenciar os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, que estão de acordo com as exigências das normas sanitárias.										
31. Realizar monitoramento em 100% dos cães agressores ,e efetuar coleta de amostras para envio ao Lacen, para diagnóstico da raiva.	Percentual de monitoramento aos cães agressores realizado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Efetuar 03 (três) visitas no intervalo de 10 (dez) dias para monitoramento sintomático do cão agressor.										
Ação Nº 2 - -Enviar material para diagnóstico da raiva se necessário.										
32. Realizar a renovação da frota de veículos da Visa, carro e motocicleta, para as equipes realizarem as atividades externas.	Número de veículos adquiridos	Número	2020	0	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Adquirir veículos novos, para suprir as necessidades do departamento de Vigilância sanitária.										
33. Realizar análise e aprovação de 100% dos projetos básicos de arquitetura.	Percentual de projetos básicos de arquitetura analisados e aprovados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - -Analisar e aprovar os projetos básicos de arquitetura.										
34. Realizar reformas gerais nas instalações do prédio, ou construção de nova sede da vigilância sanitária, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento à população.	Número de reforma, ou construção realizada, nas instalações da Vigilância Sanitária.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Realizar reformas gerais na unidade de Vigilância Sanitária, ou construção de nova sede, para promover as condições necessárias e adequadas de trabalho e atendimento à população.										
35. Realizar aquisição de mobiliários e Equipamentos e insumos necessários, para adequar as condições de trabalho do setor de Vigilância Sanitária. Anualmente.	Número de mobiliários e equipamentos e insumos adquiridos. Anualmente	Número	2020	0	20	5	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Adquirir mobiliário, equipamentos e insumos necessários para a realização das atividades pelo setor da Vigilância Sanitária.										
36. Elaborar e confeccionar materiais educativos, orientativos de interesse a saúde para distribuição a população. Por ocasião de realização de campanhas de promoção de saúde, em parcerias com outros setores.	Número de materiais educativos confeccionados e campanhas de promoção em saúde realizadas	Número	2020	0	5.000	1.500	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Realizar a elaboração e confecção de materiais de orientação, informativos, e educativos. Para a realização de campanhas de promoção e prevenção a saúde, com distribuição destes durante os eventos.										
Ação Nº 2 - -Realizar campanhas em parcerias com outros setores, sobre diversos temas.										
Ação Nº 3 - -Realizar educação sanitária, por exemplo: aos feirantes, sobre manipulação de alimentos etc... profissionais da saúde, p/ prevenção de acidentes de trabalho com pérfuro cortantes, à postos gasolina/Benzeno, e outros ramos produtivos de maior interesse.										
37. Realizar 100% das ações relativas ao programa de vigilância da qualidade da água.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	0,00	100,00	100,00	Proporção	35,00	35,00	
Ação Nº 1 - -Realizar coletas de amostras de água em diferentes pontos, para realização das análises.										
Ação Nº 2 - -Coletar as amostras conforme preconiza o programa e enviar para o Laren/Lacen.										

DIRETRIZ Nº 12 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE.

OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer a Educação Permanente em Saúde e os Processos de Construção de Conhecimento, Voltados ao SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar minimamente de 90% das reuniões do Cresems, Cosems, Cir e Cib.	Percentual de participação nas reuniões de Cib, Cir, Cresems e Cosems.	Percentual	2020	0,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - -Fortalecer a participação nas reuniões de Cib, Cir, Cresems, Cosems e Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - -Enviar representante da gestão, quando houver impossibilidade de participação, do gestor.									
2. Implantar residência multiprofissional no município.	Número de processo de residência multiprofissional implantada.	Número	2020	0	3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Implantar o processo de residência multiprofissional.									
Ação Nº 2 - -Credenciar programas de residência junto ao MEC.									
Ação Nº 3 - -Formar equipe de preceptores, tutores, docentes e orientadores, para realizarem as oficinas.									
Ação Nº 4 - -Elaborar plano de desenvolvimento de cursos, em áreas prioritárias da Saúde, em parceria com as áreas técnicas da 16ª Regional de saúde.									
Ação Nº 5 - -Implementar a seleção anual de residentes.									
Ação Nº 6 - -Monitorar e avaliar os cursos.									
3. Definir 01 local para ser utilizado, como Centro de Educação Permanente em Saúde.	Número de local definido para ser utilizado como o Centro de Educação Permanente em Saúde	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Disponibilizar local adequado para sediar o centro de educação permanente em saúde, para promover a realização da qualificação dos profissionais.									
Ação Nº 2 - -Realizar capacitações gerais, aos diversos setores e profissionais, sempre sobre temas de interesse/relevantes. Buscando apoio junto a 16ª Regional de saúde, Sesa- Pr. E demais parceiros hospitais e universidade.									
4. Fortalecer, apoiar e melhorar a participação do conselho municipal de saúde, nas capacitações e oficinas de qualificação para conselheiros, ofertadas.	Número de participação do conselho municipal de saúde, nas capacitações e oficinas de qualificação realizadas.	Número	2020	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Apoiar e melhorar a participação dos membros do conselho municipal da saúde, nas capacitações e oficinas de qualificação para conselheiros, ofertadas. Seja pela Sesa-Pr, Regional de Saúde ou Ministério da Saúde.									

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA NO SUS, COMO INSTRUMENTOS DE GESTÃO E CIDADANIA.**OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer as Instâncias do Controle Social e Ouvidoria, Ampliando os Canais de Interação com os Usuários do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter ativa a Ouvidoria Municipal de Saúde.	Número de atendimentos realizados anualmente, pela Ouvidoria municipal de saúde.	Número	2020	176	960	240	Número	405,00	168,75
Ação Nº 1 - -Manter em funcionamento os equipamentos da Ouvidoria como computador, impressora e telefone.									
Ação Nº 2 - -Elaborar relatórios mensais da Ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para gestão.									
Ação Nº 3 - -Manter rotina de fluxo de informações quali-quantitativas ao Conselho Municipal de Saúde.									
2. Implementar e fortalecer a divulgação dos canais de Ouvidoria do Sus, no município.	Número de divulgação dos canais de Ouvidoria do SUS realizadas.	Número	2020	1	6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - -Disponibilizar material de divulgação como: banner, cartaz, folders para os usuários do SUS, com orientações sobre a ouvidoria e informando os canais de comunicação como: Telefone, e.mail. , para realizarem suas sugestões queixas e solicitarem informações.									
Ação Nº 2 - -Disponibilizar nas Unidades de Saúde, banners com indicação do telefone e endereço com responsável pela Ouvidoria.									
Ação Nº 3 - -Divulgar no site da Prefeitura Municipal e também da secretaria Municipal de Saúde, o telefone e e-mail do setor de Ouvidoria Municipal.									
3. Garantir a participação do Ouvidor (a) nos cursos, oficinas e capacitações ofertados.	Número de participação do Ouvidor(a), em cursos, oficinas e capacitações ofertados e realizados	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Disponibilizar os meios necessários, para a participação do Ouvidor(a) nos cursos, oficinas e capacitações/treinamentos ofertados pela SESA.									

4. Garantir que os setores demandados retornem 100% das respostas para as demandas da Ouvidoria, dentro do prazo previsto por lei.	Percentual de demandas da Ouvidoria, respondidas dentro do prazo previsto em lei.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Acolher, analisar e responder as demandas da Ouvidoria, dentro do prazo previsto em lei.										
5. Cumprir a legislação federal e municipal, mantendo como órgão colegiado máximo do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município em caráter permanente com funções deliberativa, normativa e fiscalizadora, também participando na formulação de estratégias no acompanhamento, no controle e na avaliação da execução das políticas municipal de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.	Número de Plenárias realizadas anualmente, conforme preconizado em Regimento Interno do CMS.	Número	2020	0	48	12	Número	10,00	83,33	
Ação Nº 1 - Participar, acompanhar e apoiar o atendimento de 100% das competências regimentais e legais, para o exercício de Controle Social, através do Conselho Municipal de Saúde.										
6. Deliberar, fiscalizar , analisar e aprovar 100% dos instrumentos de gestão municipal do SUS.	Percentual de instrumentos de gestão, analisados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Realizar a análise, deliberar e aprovar os instrumentos de gestão municipal.										
Ação Nº 2 - -Avaliar e aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS).										
Ação Nº 3 - -Avaliar e aprovar as Programações Anuais de Saúde (PAS).										
Ação Nº 4 - -Avaliar e aprovar os Relatórios Quadrimestrais (RDQA) e Anual de Gestão (RAG).										
Ação Nº 5 - -Acompanhar e tecer considerações após a análise, dos Módulos de Planejamento Digital do SUS – DIGISUS.										
7. Participar do processo de prestações de contas, quadrimestralmente e anualmente, junto ao Legislativo, conforme determina a lei nº 141/2012.	Percentual de participação no processo de prestações de contas, apresentadas ao Legislativo.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00	
Ação Nº 1 - -Participar da apresentação realizada para a Câmara de Vereadores, referente a prestação de contas e ações da saúde, a cada quadrimestre e ao final do ano, conforme determina a Legislação vigente..										
8. Apoiar e promover, junto ao CMS a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada em 2023.	Nº de Conferência Municipal de Saúde, realizada em 2023.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Constituir comissão para organização da Conferência.										
Ação Nº 2 - -Determinar funções.										
Ação Nº 3 - -Adotar medidas, para prover dos materiais gerais e áudio visuais necessários como: filmagem, áudio e visual, som, cópias de documentos, materiais gráficos, divulgações, alimentação, limpeza, entre outros.										
Ação Nº 4 - -Dar encaminhamentos para contratação de local apropriado para sua realização.										
Ação Nº 5 - -Acompanhar a discussão das temáticas no Conselho.										
Ação Nº 6 - -Dar ciência das demandas e providências para todos conselheiros, para aprovação.										
Ação Nº 7 - -Realizar pré conferência nos bairros										
Ação Nº 8 - -Realizar a 13ª Conferência Municipal da Saúde, seguindo as normas, orientações, determinações e temas centrais, do modelo da Conferência Nacional e Estadual de saúde.										
9. Garantir a participação dos Conselheiros aos cursos, oficinas e capacitações ofertados	Percentual de participação do Conselho/Conselheiros, em cursos, oficinas e capacitações realizados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00	
Ação Nº 1 - -Disponibilizar os meios necessários, para a participação do Conselho/Conselheiros, nos cursos, oficinas e capacitações/treinamentos ofertados pela SESA, Regional de Saúde ou MS.										
Ação Nº 2 - -Organizar e realizar oficinas de capacitação.										
10. Manter a disponibilização de 01 profissional administrativo, para exercer a função de secretária-executiva e apoio administrativo ao Conselho Municipal de Saúde.	Número de profissional administrativo/secretária disponibilizado ao CMS	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Manter sempre a presença de uma secretária-executiva, para realizar as atividades administrativas junto ao CMS como:										
Ação Nº 2 - -Realizar o registro das atas das reuniões ordinárias. Mantendo sempre atualizadas, transcritas/registradas em livro Ata.										
Ação Nº 3 - -Recepcionar e enviar correspondências, entre outras atividades.										
11. Garantir a realização de aquisições de equipamentos, insumos e realização de manutenções no veículos, para manter a estrutura necessária ao funcionamento do CMS	Número manutenção no veículo, aquisição de equipamentos, materiais e insumos adquiridos para atender as necessidades CMS.	Número	2020	0	8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Adquirir/disponibilizar equipamento de informática adequado para suprir as necessidades administrativas.										
Ação Nº 2 - -Disponibilizar materiais e insumos necessários para o CMS desenvolver suas atividades.										
Ação Nº 3 - -Realizar a manutenção, reforma e ou a substituição do veículo utilizado pelo CMS.										

DIRETRIZ Nº 14 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE**OBJETIVO Nº 14.1 - Otimizar o Uso dos Recursos Orçamentários e Financeiros da Saúde. Utilizando os Processos Disponíveis de Gestão do Financiamento do SUS. Conforme Prevê as Legislações.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a aplicação de no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos, em gastos com ações e serviços públicos para a saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde, anualmente	Percentual	2020	21,42	15,00	15,00	Percentual	22,62	150,80
Ação Nº 1 - -Prestar contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.									
Ação Nº 2 - -Alimentar o SIOPS municipal dentro dos prazos e critérios previstos.									
Ação Nº 3 - -Executar o orçamento total previsto na LOA									
2. Manter 100% atualizadas as informações do Siops, Sistema de Informações do Orçamento Público de Saúde, conforme cronograma do MS.	Percentual de informações atualizados no SIOPS, conforme cronograma Ms, anualmente.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Disponibilizar por meio eletrônico as informações dos Relatórios Quadrimestrais e Anual assim como a Ata/resolução do CMS que aprova estes instrumentos.									
3. Manter a realização de prestação de contas e ações juto ao conselho de saúde e câmara de vereadores, conforme determina a lei complementar 141/2012.	Número de prestações de contas realizadas anualmente.	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar a apresentação das prestações de contas, junto ao conselho e câmara vereadores, quadrimestralmente e ao final do exercício.									
4. Manter processo de Captação de recursos federais e estaduais através de emendas parlamentares e portarias do MS.	Número de captação emendas parlamentares e adesão a recursos de portarias do MS, realizadas anualmente.	Número	2020	3	12	3	Número	5,00	166,67
Ação Nº 1 - -Realizar processos para captação de recursos federais e estaduais, através de: emendas parlamentares e portarias do MS.									
5. Manter a elaboração da programação anual de saúde (PAS), com previsão dos gastos financeiros para se executar as ações.	Número de PAS- Programação Anual de Saúde, com gastos previstos elaborada	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar a elaboração das PAS – Programação Anual de Saúde, prevendo os recursos necessários, para realizar as ações de saúde, anualmente.									
6. Desenvolver e implantar 01 plataforma online de gestão participativa na saúde.	Número de plataforma online implantada.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Desenvolver e implantar 01 plataforma on line para ampliar a comunicação e informação com a população. Onde esta possa, enviar sugestões para solucionar as necessidades de saúde nos seus bairros.									
Ação Nº 2 - -Reestruturar as redes de telecomunicações do município para prover a infraestrutura necessária para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).									
7. Revisar Plano de Cargos Carreiras e Remunerações do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.	Número de Revisão de cargos carreiras e remunerações realizada	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Promover a revisão do plano de cargos carreira e remuneração do quadro de pessoal da secretaria municipal de saúde.									

DIRETRIZ Nº 15 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19 E CENÁRIOS EPIDÊMICOS.

OBJETIVO Nº 15.1 - Manter a capacidade de resposta no enfrentamento de cenários Epidêmicos, como a Pandemia da Covid-19, visando a redução ou interrupção da transmissão local, evitando assim a gravidade dos casos e óbitos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de todos os casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 nos sistemas vigentes. (Gal)	Percentual de notificações e de redução da incidência e letalidade dos casos de covid-19 confirmados.	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe capacitada no setor de vigilância epidemiológica para realizar as notificações, monitoramento e encerramento dos casos suspeitos e ou confirmados de covid-19.									
Ação Nº 2 - -Manter equipe estratégica para realizar testagem rápida, coleta de material e testagem PCR.									
Ação Nº 3 - -Manter a equipe do setor de epidemiologia para suporte de coleta exames, notificações de casos suspeitos, monitoramento de casos confirmados e entrega de resultados de exames.									
Ação Nº 4 - -Manter a expertise dos serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento, dos casos de Covid-19.									
2. Manter em funcionamento, os serviços, locais de atendimento. Para avaliar e tratar 100% dos casos confirmados de covid-19, para a redução da transmissão da infecção.	Percentual de casos de covid-19 avaliados e tratados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o plano de contingências municipal, para o enfrentamento da pandemia pela covid-19.									
Ação Nº 2 - -Manter as capacitações aos profissionais de saúde, quanto ao acolhimento de casos suspeitos, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies e higienização das mãos na atenção primária.									
Ação Nº 3 - -Manter a realização de testes rápidos nos profissionais de saúde, ILPS, cadeia pública. Quando necessário, com a finalidade de identificar casos de covid-19.									
Ação Nº 4 - -Realizar campanha midiática e por meio de redes sociais, para sensibilizar a população sobre a importância da vacinação.									
Ação Nº 5 - -Manter medidas necessárias para mitigar o contágio pelo coronavírus. Liberando a realização de eventos de forma gradativa.									
Ação Nº 6 - -Identificar as pessoas que tiveram ou tem contato com caso suspeito ou confirmado e apoiar as equipes da vigilância epidemiológica na realização de busca ativa.									
Ação Nº 7 - -Manter divulgação de alertas, nos meios de comunicação rede sociais entre outros, quanto aos riscos de contaminação e sobre a necessidade da continuidade de utilização de máscara, álcool em gel e solicitação para não aglomeração.									
Ação Nº 8 - -Garantir o acolhimento, triagem e reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos, disponibilizando máscara cirúrgica e isolamento em sala reservada e ventilada.									
Ação Nº 9 - -Manter equipe na UPA, para realizar manejo clínico/atendimentos necessários para pacientes suspeitos e ou confirmados com a infecção de covid-19.									
Ação Nº 10 - -Garantir equipamentos, Epis, insumos e medicamentos para a equipes de saúde atender aos pacientes suspeitos de infecção por covid-19.									
Ação Nº 11 - -Monitorar a quantidade de insumos e equipamentos disponíveis em estoque, incluindo medicamentos, testes rápidos e Epis, para atendimento aos pacientes suspeitos de infecção pela covid-19.									
Ação Nº 12 - -Manter as adequações realizadas na estrutura física para realizar os atendimentos de pacientes com sintomas respiratórios.									
Ação Nº 13 - -Manter a realização do monitoramento da oximetria em população acima de 60 anos com covid-19.									
Ação Nº 14 - -Realizar tele atendimentos por médicos e psicólogos para mitigar dúvidas e angústia causadas pela pandemia de covid-19.									
Ação Nº 15 - -Providenciar local exclusivo para o atendimento infantil, durante o período da pandemia de covid-19.									
Ação Nº 16 - -Manter o fornecimento dos Epis necessários para as equipes odontológicas, realizarem os atendimentos com segurança, para os profissionais e pacientes.									
3. Manter 100% a realização da campanha de vacinação contra a Covid-19, para a população. Conforme as normas do PNI, e Plano Estadual de Imunização.	Percentual de realização de vacinação contra covid-19 aos grupos definidos pelo PNI e Plano Estadual de Imunização.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Manter locais estratégicos, de fácil acesso, para realizar vacinação contra covid-19.									
Ação Nº 2 - -Manter estoque de insumos, como: seringas, agulhas, caixas térmicas, álcool, gelox, avental, máscaras, luvas, toucas entre outros necessários, para realizar as vacinas.									
Ação Nº 3 - -Manter a campanha de divulgação e informação sobre a vacina, para a população.									
Ação Nº 4 - -Manter os registros das doses administradas, atualizados do SIPNI.									
Ação Nº 5 - -Realizar a aquisição de vacinas contra Covid-19, se houver necessidade, oferta e aprovação do Ministério da Saúde.									
4. Compor 01 equipe multiprofissional para atender pacientes pós Covid-19, que ficaram com sequelas.	Número de equipe multiprofissional composta, para atender pacientes Pós Covid-19 estruturada	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Estruturar equipe multiprofissional, composta por: enfermeira, médico clínico, psicóloga, nutricionista e fisioterapeuta. Para atender os pacientes pós covid, que ficaram sequelados.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Garantir que os setores demandados retornem 100% das respostas para as demandas da Ouvidoria, dentro do prazo previsto por lei.	100,00	100,00
	Realizar a campanha anual, Mês da Saúde na Escola.	1	0
122 - Administração Geral	Manter em funcionamento, as 06 unidades de Atendimento de UE.	6	6
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de todos os casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 nos sistemas vigentes. (Gal)	100,00	100,00
	Manter a aplicação de no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos, em gastos com ações e serviços públicos para a saúde.	15,00	22,62
	Manter ativa a Ouvidoria Municipal de Saúde.	240	405
	Participar minimamente de 90% das reuniões do Cresems, Cosems, Cir e Cib.	90,00	90,00
	Realizar investigação em 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais.	100,00	0,00
	Manter os Serviços Farmacêuticos, nos 07 pontos de atendimentos prioritários. Como: Upa, Farmácia Central, Pai, Farmácia Componente Especializado e Serviços atendimento 18 horas	7	7
	Realizar construção, reformas e adequação na infraestrutura de 35% das unidades de saúde visando melhorar as condições de trabalho e de atendimentos aos usuários.	10,00	2,00
	Implantar protocolo de regulação de acesso a consultas e exames especializados.	1	1
	Promover a ampliação de percentual de cobertura populacional, estimada pelas equipes da Atenção Básica	100,00	97,90
	Atingir minimamente 62% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária	62,00	69,67
	Manter 100% de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) com as ações de matriciamento mensais, em todos os territórios do município.	12	15
	Descentralizar o atendimento do pré-natal, para as 30 equipes de Estratégias Saúde da Família.	15	17
	Manter em funcionamento, os serviços, locais de atendimento. Para avaliar e tratar 100% dos casos confirmados de covid-19, para a redução da transmissão da infecção.	100,00	100,00
	Manter 100% atualizadas as informações do Siops, Sistema de Informações do Orçamento Público de Saúde, conforme cronograma do MS.	100,00	100,00
	Implementar e fortalecer a divulgação dos canais de Ouvidoria do Sus, no município.	2	2
	Implantar residência multiprofissional no município.	1	0
	Disponibilizar para a população 100% dos medicamentos básicos, sem interrupção do fornecimento.	100,00	100,00
	Realizar licitações, para manter as unidades de saúde, com equipamentos e mobiliários necessários para prestar os atendimentos à população.	1	1
	Contratar/convênios/ subvencionar, com prestadores de Serviços de Assistência à Saúde, de Média e Alta Complexidade, para suprir as necessidades de atendimentos de forma complementar.	7	7
	Realizar campanha anual do Outubro Rosa	1	1
	Reduzir abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	26,99	0,00
	Implantar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20) em 100 % das unidades básicas.	90,00	100,00
	Implantar atendimentos para urgências odontológicas 24 horas	1	1
	Realizar reuniões de educação permanente em serviço e 02 capacitações anuais para equipe, atender conforme as ações preconizadas, na política de saúde mental.	2	2
	Realizar capacitação anual , a todos profissionais, que integram a rede de atendimento, de urgência e emergência. (Samu, 24 horas, Upa, e os serviços 18 horas).	1	2
	Implementar protocolos assistenciais na rede de urgência e emergência. Com foco no atendimento qualificado do traumatizado.	1	2
	Manter 100% a realização da campanha de vacinação contra a Covid-19, para a população. Conforme as normas do PNI, e Plano Estadual de Imunização.	100,00	100,00
	Manter a realização de prestação de contas e ações junto ao conselho de saúde e câmara de vereadores, conforme determina a lei complementar 141/2012.	3	3
	Garantir a participação do Ouvidor (a) nos cursos, oficinas e capacitações ofertados.	1	1
	Definir 01 local para ser utilizado, como Centro de Educação Permanente em Saúde.	1	0
	Manter a utilização do sistema informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica, por todas as unidades de saúde do município.	100,00	100,00
Adquirir 35 novos veículos para a renovação da frota do transporte sanitário, e outros.	10	0	
Manter os serviços de apoio diagnóstico, nas unidades de atendimentos de urgência e emergência	2	2	
Realizar a campanha anual Novembro Azul, referente a Prevenção da Saúde do Homem.	1	1	
Atingir a coleta de citologias oncóticas, na faixa etária de 25 a 64 anos, para razão de (0,65)	0,50	0,38	
Realizar minimamente, 01 capacitação para os profissionais da Atenção Primária, sobre a Política de Saúde do Idoso.	1	0	
Implantar o serviço para procedimentos de implantes dentários e próteses sobre implantes, por meio de serviços próprios(CEO)	0	0	

Implantar o atendimento por Caps ij, realizado forma separada do atendimento do adulto. Em local próprio.	1	0
Manter o uso do prontuário eletrônico, nos 06 Serviços de Atendimento UE: Upa, Pai, 24 horas e 03 PA 18 horas e Samu.	1	1
Compor 01 equipe multiprofissional para atender pacientes pós Covid-19, que ficaram com sequelas.	1	1
Manter processo de Captação de recursos federais e estaduais através de emendas parlamentares e portarias do MS.	3	5
Garantir que os setores demandados retornem 100% das respostas para as demandas da Ouvidoria, dentro do prazo previsto por lei.	100,00	100,00
Fortalecer, apoiar e melhorar a participação do conselho municipal de saúde, nas capacitações e oficinas de qualificação para conselheiros, ofertadas.	1	1
Estabelecer que 100% das unidades, notifiquem as ocorrências de violências interpessoais e auto provocadas.	100,00	100,00
Ofertar 02 capacitações anuais para as equipes de Assistência Farmacêutica.	2	0
Adquirir imóveis para ampliar o funcionamento dos serviços de saúde, em prédios próprios	1	0
Manter em atividade as práticas integrativas complementares – PIC	3	1
Número de campanha Novembro Azul, realizada.	1	1
Manter a atuação dos fisioterapeutas em todas unidades de Centro de convivência do Idoso- CCI do município.	100,00	100,00
Pactuar com a Sesa, Hospital de referência, para o atendimento odontológico, em nível hospitalar para pacientes com necessidades especiais	0	0
Implantar e manter atualizado o protocolo de saúde mental.	1	0
Manter uma base implantada descentralizada do samu, composta por, 01 USA 02 USB, no município.	1	1
Manter a elaboração da programação anual de saúde (PAS), com previsão dos gastos financeiros para se executar as ações.	1	1
Cumprir a legislação federal e municipal, mantendo como órgão colegiado máximo do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município em caráter permanente com funções deliberativa, normativa e fiscalizadora, também participando na formulação de estratégias no acompanhamento, no controle e na avaliação da execução das políticas municipal de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.	12	10
Elaborar 01 relação municipal de medicamentos, REMUME.	1	0
Manter em funcionamento a clínica de fisioterapia municipal	1	1
Manter o funcionamento do ambulatório de feridas, para tratamento de feridas de grau II.	1	0
Realizar a campanha anual Agosto Dourado.	1	1
Manter seguimento/ tratamento informado em mulheres, com mamografias com resultados alterados.	100,00	100,00
Implantar 01 serviço de atendimento de saúde mental para os servidores.	0	1
Manter as atividades das unidades UPA/PAI, os 03 18 horas e o serviço de atendimento 24 horas Alberto Esper Kallas	5	5
Desenvolver e implantar 01 plataforma online de gestão participativa na saúde.	1	0
Deliberar, fiscalizar, analisar e aprovar 100% dos instrumentos de gestão municipal do SUS.	100,00	100,00
Manter a implantação o cadastro no banco de preços em saúde- BPS.	1	1
Manter a disponibilização de recursos, na ordem de 0,03% para custear a locação de imóveis para atender as necessidades de serviços que não possuem sede própria.	0,03	0,70
Manter o plano municipal de atenção e implementar a linha de cuidados, para atender as pessoas portadoras de deficiências.	1	1
Realizar a campanha anual Setembro Amarelo.	1	1
Manter atualizadas, as equipes da ESF no cadastro Nacional de Estabelecimentos (SCNES).	100,00	100,00
Contratar prestador para realizar de serviço de manutenção, dos equipamentos odontológicos.	1	1
Realizar no Cisam, Atividades mensais em grupos, ou individual com as gestantes, minimamente 01, para orientações.	12	12
Revisar Plano de Cargos Carreiras e Remunerações do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.	1	0
Participar do processo de prestações de contas, quadrimestralmente e anualmente, junto ao Legislativo, conforme determina a lei nº 141/2012.	100,00	33,00
Manter o funcionamento do serviço de atendimento ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no município.	1	1
Implantar no município, 01 unidade de coleta de sangue em parceria com hemonúcleo da 16ª RS- Sesa.	1	1
Manter em atividades os encaminhamentos para tratamentos de saúde, via TFD, atendendo as demandas dos pacientes que necessitem deste serviço.	500	2.627
Realizar a campanha Anual Dezembro Vermelho.	1	0
Realizar eventos, segundo calendário de datas comemorativas, alusivas a temas de interesse em saúde	10	10
Realizar planejamento e execução de processos de compra, de equipamentos e materiais odontológicos, conforme a demanda.	1	1
Manter a investigação de todos os óbitos infantis e fetais, ocorridos.	100,00	100,00
Apoiar e promover, junto ao CMS a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada em 2023.	1	1
Ampliar 100% o horário de funcionamento da farmácia do componente especializado, passando a atender 12 horas por dia.	100,00	0,00
Manter o contrato de terceirização, do serviço de coleta dos resíduos contaminados, dos serviços de saúde da secretaria municipal de saúde.	1	1

Adquirir serviços de saúde, ofertados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivai – Cisvir, através de contrato de rateio. Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Fisioterápico e Laboratoriais, conforme necessidade do município.	1	1
Implantar o pré-natal odontológico e ações de atendimentos para minimamente 60% das gestante de forma compartilhada, com os demais profissionais da atenção primária .	60,00	43,00
Ampliar em 50% os atendimentos realizados pela clínica odontológica do bebê.	10	20
Garantir a participação dos Conselheiros aos cursos, oficinas e capacitações ofertados	100,00	50,00
Manter a realização das ações de saúde, na cadeia pública local/sistema prisional	100,00	0,00
Ampliar em 20% a capacidade de dispensação de medicamentos nas unidades de serviços 18 horas.	5,00	0,00
Implantar 01 serviço de ultrassonografia no Cisam - centro Integrado saúde de atendimento da mulher.	0	1
Atender as demandas por: leites e formulas especiais, suplementos alimentares, alimentação enteral. Para crianças e idosos, para promover a nutrição adequada, aos pacientes com vulnerabilidade social, conforme protocolo e receita médica.	78	145
Reformar e ou construir, mais 03 novas unidades básicas de saúde e 03 unidades de Apoio Rural, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento aos usuários.	1	1
Subvencionar com 01 entidade filantrópica, que oferece serviços de atendimentos hospitalares, para gestantes, recém- nascidos e crianças.	1	1
Manter a disponibilização de 01 profissional administrativo, para exercer a função de secretária-executiva e apoio administrativo ao Conselho Municipal de Saúde.	1	1
Manter o registro de óbitos com causa básica definida, em 99%.	99,00	96,00
Realizar a implantação de 02 ambulatórios para atendimentos aos Diabéticos.	1	0
Complementar os atendimentos para casos especiais, adquirindo medicamentos e materiais necessários, que não fazem parte do Rol /Lista Básica do Ministério da Saúde. Oriundos de demandas do Ministério Público e Demandas Judiciais.	10	6
Realizar a adesão ao programa vida no trânsito.	1	1
Ampliar o número de unidades, com sala de vacinas implantadas	1	0
Implantar consultas de puericultura odontológica com acompanhamento de minimamente 70% das crianças, de zero a dois anos.	70,00	58,00
Manter a adesão, ao programa mais médico. Oferecido pelo governo federal, ao município de Araongas.	11	11
Garantir a realização de aquisições de equipamentos, insumos e realização de manutenções no veículos, para manter a estrutura necessária ao funcionamento do CMS	2	2
Realizar a adesão ao programa controle do tabagismo.	1	1
Manter a implantação melhorias de acesso e ambiência nas unidades de saúde, que se fizerem necessário. Para oferecer maior acessibilidade e conforto, aos usuários e portadores de deficiência.	3	0
Realizar Campanhas de Cirurgias Eletivas Anualmente, em conjunto com a Sesa e Ministério da Saúde. Para ampliar os atendimentos de cirurgias com demanda reprimida	1	2
Aderir 100% ao Programa Nacional Saúde com a Gente.	100,00	90,00
Alcançar 75% de homogeneidade da cobertura vacinal do calendário básico da criança.	75,00	0,00
Realizar no mínimo 04 ciclos anuais de visitas domiciliares, para o combate a dengue, com cobertura de no mínimo 80% de imóveis Vistoriados pelos agentes de controle vetorial.	4	1
Manter em funcionamento todos os serviços de saúde implantados no município.	48	48
Implantar a central de transporte sanitário com funcionamento 24 horas. Para proporcionar, mais efetividade aos serviços prestados.	1	2
Manter o seguimento/tratamento de mulheres, com diagnóstico de lesões intraepiteliais, de colo de útero.	100,00	100,00
Alterar o horário de funcionamento das 29 unidades básicas de saúde.	10	0
Manter a realização de 04 reuniões anuais, ou seja 01 cada trimestre e as ações relativas do Comitê Gestor Inter setorial do Controle da Dengue.	4	3
Ampliar em 20% a capacidade de realização de exames de análises clínicas , do laboratório municipal.	1.100	1.700
Reduzir o percentual de morbimortalidade por doenças crônicas sistêmicas (IAM, HAS DM, DPOC, OBESIDADE). Em 1% ao ano.	1,00	0,00
Realizar capacitação e viabilizar a participação da equipe de controle vetorial, aos cursos e oficinas disponibilizadas.	2	2
Ampliar em 30% os atendimentos e equipar adequadamente as clínicas de fisioterapia dos CCIs.	693	11.459
Diminuir número de óbitos prematuros de (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais (DCNT) doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e doenças respiratórias crônicas.	4	4
Manter a integração dos agentes de Endemias, com os ACSs. E realizar ações conjuntas	1	4
Reduzir a RMM razão de mortalidade materna no município.	0,01	0,00
Realizar 100% das correções das fragilidades apontadas, no roteiro de supervisão da 16ª Regional de Saúde.	100,00	90,00
Implantar 03 equipes, para atendimento domiciliar e entrega de medicamentos.	1	0
Reduzir o número de óbitos por Dengue.	2	0
Manter o atendimento de todas das gestantes estratificadas de alto risco, no município de Araongas, (no ambulatório do Cisam e ou ambulatório Cisvir instalado no município.	250	250
Attingir a meta de manter em 1% o índice de infestação do Aedes Aegypti	1,00	1,10

	Implantar 01 médico pediatra em cada 05 equipes ESF.	2	2
	Ampliar 100% a frota de veículos da Atenção Básica.	95,00	0,00
	Aderir ao Programa Consultório de Rua	1	0
	Atingir a proporção 100% de preenchimento do campo "Ocupação", nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Conforme pactuação interfederativa .	100,00	100,00
	Compor 01 equipe multiprofissional, com a finalidade de realizar atendimento ao público escolar priorizando a saúde mental, saúde bucal e Nutricional.	1	1
	Realizar as ações de saúde do trabalhador, conforme elenco previsto na resolução nº 177/2017	80,00	80,00
	Implantar ações de planejamento familiar.	90,00	100,00
	Realizar oficinas, para orientar os profissionais, quanto aos de tratamentos da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Tabagismo e Obesidade.	1	1
	Inspeccionar os ambientes e processos de trabalho relacionados a Saúde do Trabalhador. Em 100% dos estabelecimentos de maior risco à saúde dos trabalhadores, existentes no município.	100,00	100,00
	Realizar a renovação da frota de veículos da Visa, carro e motocicleta, para as equipes realizarem as atividades externas.	1	0
	Realizar reformas gerais nas instalações do prédio, ou construção de nova sede da vigilância sanitária, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento à população.	0	0
	Realizar aquisição de mobiliários e Equipamentos e insumos necessários, para adequar as condições de trabalho do setor de Vigilância Sanitária. Anualmente.	5	0
	Elaborar e confeccionar materiais educativos, orientativos de interesse a saúde para distribuição a população. Por ocasião de realização de campanhas de promoção de saúde, em parcerias com outros setores.	1.500	0
301 - Atenção Básica	Ampliar para 90% o percentual de gestantes com no mínimo 7 ou mais consultas de pré natal.	87,00	90,53
	Manter ativa a Ouvidoria Municipal de Saúde.	240	405
	Realizar construção, reformas e adequação na infraestrutura de 35% das unidades de saúde visando melhorar as condições de trabalho e atendimentos aos usuários.	10,00	2,00
	Implantar protocolo de regulação de acesso a consultas e exames especializados.	1	1
	Ampliar para 80% o percentual de cobertura, de acompanhamento das condicionalidades de saúde, do Programa Bolsa Família.	65,00	67,23
	Promover a ampliação de percentual de cobertura populacional, estimada pelas equipes da Atenção Básica	100,00	97,90
	Atingir a taxa pactuada no ano base 2021, de (330) de mortalidade prematura, na população de (30 a 69 anos).	315,00	266,75
	Atingir minimamente 62% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária	62,00	69,67
	Manter 100% de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) com as ações de matriciamento mensais, em todos os territórios do município.	12	15
	Descentralizar o atendimento do pré-natal, para as 30 equipes de Estratégias Saúde da Família.	15	17
	Manter em funcionamento, os serviços, locais de atendimento. Para avaliar e tratar 100% dos casos confirmados de covid-19, para a redução da transmissão da infecção.	100,00	100,00
	Implementar e fortalecer a divulgação dos canais de Ouvidoria do Sus, no município.	2	2
	Implantar residência multiprofissional no município.	1	0
	Monitorar 100% dos casos novos de sífilis congênita notificados no SINAN em menores de 18 meses.	100,00	100,00
	Realizar licitações, para manter as unidades de saúde, com equipamentos e mobiliários necessários para prestar os atendimentos à população.	1	1
	Realizar campanha anual do Outubro Rosa	1	1
	Reduzir abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	26,99	0,00
	Implantar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20) em 100 % das unidades básicas.	90,00	100,00
	Vincular 100% das gestantes SUS, aos hospitais de referência, para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	100,00	100,00
	Definir 01 local para ser utilizado, como Centro de Educação Permanente em Saúde.	1	0
	Encerrar em 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	90,00	80,00
	Manter a utilização do sistema informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica, por todas as unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Adquirir 35 novos veículos para a renovação da frota do transporte sanitário, e outros.	10	0
	Realizar a campanha anual Novembro Azul, referente a Prevenção da Saúde do Homem.	1	1
	Atingir a coleta de citologias oncóticas, na faixa etária de 25 a 64 anos, para razão de (0,65)	0,50	0,38
	Realizar minimamente, 01 capacitação para os profissionais da Atenção Primária, sobre a Política de Saúde do Idoso.	1	0
	Reduzir o percentual de 13,34 %, de casos de prematuridade referente ao ano 2020, nas gestantes do município.	13,24	13,50
	Compor 01 equipe multiprofissional para atender pacientes pós Covid-19, que ficaram com sequelas.	1	1
	Garantir que os setores demandados retornem 100% das respostas para as demandas da Ouvidoria, dentro do prazo previsto por lei.	100,00	100,00

Estabelecer que 100% das de unidades, notifiquem as ocorrências de violências interpessoais e auto provocadas.	100,00	100,00
Adquirir imóveis para ampliar o funcionamento dos serviços de saúde, em prédios próprios	1	0
Manter em atividade as práticas integrativas complementares – PIC	3	1
Número de campanha Novembro Azul, realizada.	1	1
Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano	0,40	0,49
Realizar e monitorar o tratamento de 100% das gestantes com sífilis, notificadas no Sinan.	85,00	100,00
Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos. De mulheres em idade fértil (MIF) de 10 a 49 anos.	100,00	100,00
Elaborar 01 relação municipal de medicamentos, REMUME.	1	0
Realizar a campanha anual Agosto Dourado.	1	1
Manter seguimento/ tratamento informado em mulheres, com mamografias com resultados alterados.	100,00	100,00
Ampliar a oferta de ações de promoção, prevenção e tratamento da população infanto juvenil por meio do Programa Saúde na Escola (PSE).	5	46
Aumentar em 1% o número de partos normais nas (gestantes SUS) em relação ao ano anterior	0,25	0,00
Manter a proporção de 88% de contatos examinados de casos novos de Hanseníase.	88,00	0,00
Manter a disponibilização de recursos, na ordem de 0,03% para custear a locação de imóveis para atender as necessidades de serviços que não possuem sede própria.	0,03	0,70
Manter o plano municipal de atenção e implementar a linha de cuidados, para atender as pessoas portadoras de deficiências.	1	1
Realizar a campanha anual Setembro Amarelo.	1	1
Manter atualizadas, as equipes da ESF no cadastro Nacional de Estabelecimentos (SCNES).	100,00	100,00
Realizar no Cisam, Atividades mensais em grupos, ou individual com as gestantes, minimamente 01, para orientações.	12	12
Manter as atividades de atendimento, a 100% dos pacientes portadores de Hanseníase, Tuberculose, Hepatites e HIV/Aids	100,00	100,00
Realizar a campanha Anual Dezembro Vermelho.	1	0
Realizar eventos, segundo calendário de datas comemorativas, alusivas a temas de interesse em saúde	10	10
Implantar o pré-natal odontológico e ações de atendimentos para minimamente 60% das gestante de forma compartilhada, com os demais profissionais da atenção primária .	60,00	43,00
Manter o contrato de terceirização, do serviço de coleta dos resíduos contaminados, dos serviços de saúde da secretaria municipal de saúde.	1	1
Realizar a campanha anual, Mês da Saúde na Escola.	1	0
Aderir a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), com certificação	8	0
Implantar a gestão de casos, nas gestações, principalmente nas de alto risco.	85,00	100,00
Manter a realização das ações de saúde, na cadeia pública local/sistema prisional	100,00	0,00
Atender as demandas por: leites e formulas especiais, suplementos alimentares, alimentação enteral. Para crianças e idosos, para promover a nutrição adequada, aos pacientes com vulnerabilidade social, conforme protocolo e receita médica.	78	145
Manter a adesão anual ao PSE – Programa Saúde na Escola. E realização de ações .	1	1
Reformar e ou construir, mais 03 novas unidades básicas de saúde e 03 unidades de Apoio Rural, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento aos usuários.	1	1
Implantar consultas de puericultura odontológica com acompanhamento de minimamente 70% das crianças, de zero a dois anos.	70,00	58,00
Realizar a adesão ao programa vida no trânsito.	1	1
Ampliar o número de unidades, com sala de vacinas implantadas	1	0
Reduzir a incidência de 01 casos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	1	1
Realizar a adesão ao programa controle do tabagismo.	1	1
Manter a implantação melhorias de acesso e ambiência nas unidades de saúde, que se fizerem necessário. Para oferecer maior acessibilidade e conforto, aos usuários e portadores de deficiência.	3	0
Aderir 100% ao Programa Nacional Saúde com a Gente.	100,00	90,00
Manter a adesão, ao programa mais médico. Oferecido pelo governo federal, ao município de Arapongas.	11	11
Alcançar 75% de homogeneidade da cobertura vacinal do calendário básico da criança.	75,00	0,00
Implantar a central de transporte sanitário com funcionamento 24 horas. Para proporcionar, mais efetividade aos serviços prestados.	1	2
Manter o seguimento/tratamento de mulheres, com diagnóstico de lesões intraepiteliais, de colo de útero.	100,00	100,00
Manter o coeficiente de mortalidade infantil , inferior a 10/1000 nascidos vivos.	9,99	11,56
Alterar o horário de funcionamento das 29 unidades básicas de saúde.	10	0
Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase. Para minimamente 89%	88,50	0,00
Disponibilizar o acesso ao medicamento palivizumabe, para as crianças, que atendam aos critérios da Nota Técnica da Sesa-Pr.	100,00	100,00
Aumentar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	90,00	1,00

	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Reduzir o percentual de morbimortalidade por doenças crônicas sistêmicas (IAM, HAS DM, DPOC, OBESIDADE). Em 1% ao ano.	1,00	0,00
	Realizar e monitorar o tratamento, de todas nas gestantes notificadas com Toxoplamoso.	1	12
	Manter a integração dos agentes de Endemias, com os ACSs. E realizar ações conjuntas	1	4
	Diminuir número de óbitos prematuros de (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais (DCNT) doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e doenças respiratórias crônicas.	4	4
	Reduzir a RMM razão de mortalidade materna no município.	0,01	0,00
	Implantar a linha de cuidado para o controle da obesidade.	1	1
	Manter o percentual de 10% gestantes adolescentes no município	10,00	8,05
	Implantar 03 equipes, para atendimento domiciliar e entrega de medicamentos.	1	0
	Implantar 01 médico pediatra em cada 05 equipes ESF.	2	2
	Ampliar 100% a frota de veículos da Atenção Básica.	95,00	0,00
	Aderir ao Programa Consultório de Rua	1	0
	Compor 01 equipe multiprofissional, com a finalidade de realizar atendimento ao público escolar priorizando a saúde mental, saúde bucal e Nutricional.	1	1
	Reduzir abaixo de 26% as internações por causas sensíveis a Atenção Básica.	27,00	0,00
	Implantar ações de planejamento familiar.	90,00	100,00
	Realizar oficinas, para orientar os profissionais, quanto aos de tratamentos da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Tabagismo e Obesidade.	1	1
	Inspecionar os ambientes e processos de trabalho relacionados a Saúde do Trabalhador. Em 100% dos estabelecimentos de maior risco à saúde dos trabalhadores, existentes no município.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter em funcionamento, as 06 unidades de Atendimento de UE.	6	6
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de todos os casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 nos sistemas vigentes. (Gal)	100,00	100,00
	Manter ativa a Ouvidoria Municipal de Saúde.	240	405
	Realizar construção, reformas e adequação na infraestrutura de 35% das unidades de saúde visando melhorar as condições de trabalho e atendimentos aos usuários.	10,00	2,00
	Implantar protocolo de regulação de acesso a consultas e exames especializados.	1	1
	Descentralizar o atendimento do pré-natal, para as 30 equipes de Estratégias Saúde da Família.	15	17
	Manter em funcionamento, os serviços, locais de atendimento. Para avaliar e tratar 100% dos casos confirmados de covid-19, para a redução da transmissão da infecção.	100,00	100,00
	Implantar residência multiprofissional no município.	1	0
	Monitorar 100% dos casos novos de sífilis congênita notificados no SINAN em menores de 18 meses.	100,00	100,00
	Realizar licitações, para manter as unidades de saúde, com equipamentos e mobiliários necessários para prestar os atendimentos à população.	1	1
	Contratar/contratar/ subvencionar, com prestadores de Serviços de Assistência a Saúde, de Média e Alta Complexidade, para suprir as necessidades de atendimentos de forma complementar.	7	7
	Implantar atendimentos para urgências odontológicas 24 horas	1	1
	Realizar reuniões de educação permanente em serviço e 02 capacitações anuais para equipe, atender conforme as ações preconizadas, na política de saúde mental.	2	2
	Realizar capacitação anual , a todos profissionais, que integram a rede de atendimento, de urgência e emergência. (Samu, 24 horas, Upa, e os serviços 18 horas).	1	2
	Vincular 100% das gestantes SUS, aos hospitais de referência, para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	100,00	100,00
	Definir 01 local para ser utilizado, como Centro de Educação Permanente em Saúde.	1	0
	Manter os serviços de apoio diagnóstico, nas unidades de atendimentos de urgência e emergência	2	2
	Implantar o serviço para procedimentos de implantes dentários e próteses sobre implantes, por meio de serviços próprios(CEO)	0	0
	Implantar o atendimento por Caps ij, realizado forma separada do atendimento do adulto. Em local próprio.	1	0
	Implementar protocolos assistenciais na rede de urgência e emergência. Com foco no atendimento qualificado do traumatizado.	1	2
	Reduzir o percentual de 13,34 %, de casos de prematuridade referente ao ano 2020, nas gestantes do município.	13,24	13,50
	Compor 01 equipe multiprofissional para atender pacientes pós Covid-19, que ficaram com sequelas.	1	1
	Garantir que os setores demandados retornem 100% das respostas para as demandas da Ouvidoria, dentro do prazo previsto por lei.	100,00	100,00
	Estabelecer que 100% das de unidades, notifiquem as ocorrências de violências interpessoais e auto provocadas.	100,00	100,00
	Manter em atividade as práticas integrativas complementares – PIC	3	1
	Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano	0,40	0,49

Manter a atuação dos fisioterapeutas em todas unidades de Centro de convivência do Idoso- CCI do município.	100,00	100,00
Pactuar com a Sesa, Hospital de referência, para o atendimento odontológico, em nível hospitalar para pacientes com necessidades especiais	0	0
Manter o uso do prontuário eletrônico, nos 06 Serviços de Atendimento UE: Upa, Pai, 24 horas e 03 PA 18 horas e Samu.	1	1
Realizar e monitorar o tratamento de 100% das gestantes com sífilis, notificadas no Sinan.	85,00	100,00
Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos. De mulheres em idade fértil (MIF) de 10 a 49 anos.	100,00	100,00
Manter em funcionamento a clínica de fisioterapia municipal	1	1
Manter o funcionamento do ambulatório de feridas, para tratamento de feridas de grau II.	1	0
Manter seguimento/ tratamento informado em mulheres, com mamografias com resultados alterados.	100,00	100,00
Ampliar a oferta de ações de promoção, prevenção e tratamento da população infanto juvenil por meio do Programa Saúde na Escola (PSE).	5	46
Implantar 01 serviço de atendimento de saúde mental para os servidores.	0	1
Manter uma base implantada descentralizada do samu, composta por, 01 USA 02 USB, no município.	1	1
Aumentar em 1% o número de partos normais nas (gestantes SUS) em relação ao ano anterior	0,25	0,00
Manter o plano municipal de atenção e implementar a linha de cuidados, para atender as pessoas portadoras de deficiências.	1	1
Manter as atividades das unidades UPA/PAI, os 03 18 horas e o serviço de atendimento 24 horas Alberto Esper Kallas	5	5
Realizar no Cisam, Atividades mensais em grupos, ou individual com as gestantes, minimamente 01, para orientações.	12	12
Manter as atividades de atendimento, a 100% dos pacientes portadores de Hanseníase, Tuberculose, Hepatites e HIV/Aids	100,00	100,00
Manter em atividades os encaminhamentos para tratamentos de saúde, via TFD, atendendo as demandas dos pacientes que necessitem deste serviço.	500	2.627
Realizar a campanha Anual Dezembro Vermelho.	1	0
Realizar planejamento e execução de processos de compra, de equipamentos e materiais odontológicos, conforme a demanda.	1	1
Manter a investigação de todos os óbitos infantis e fetais, ocorridos.	100,00	100,00
Manter a realização de exames de HIV, para os casos novos de Tuberculose.	92,00	92,00
Adquirir serviços de saúde, ofertados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí – Cisvir, através de contrato de rateio. Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Fisioterápico e Laboratoriais, conforme necessidade do município.	1	1
Realizar a campanha anual, Mês da Saúde na Escola.	1	0
Aderir a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), com certificação	8	0
Implantar o pré-natal odontológico e ações de atendimentos para minimamente 60% das gestante de forma compartilhada, com os demais profissionais da atenção primária .	60,00	43,00
Implantar a gestão de casos, nas gestações, principalmente nas de alto risco.	85,00	100,00
Manter a realização das ações de saúde, na cadeia pública local/sistema prisional	100,00	0,00
Ampliar em 20% a capacidade de dispensação de medicamentos nas unidades de serviços 18 horas.	5,00	0,00
Implantar 01 serviço de ultrassonografia no Cisam - centro Integrado saúde de atendimento da mulher.	0	1
Atender as demandas por: leites e formulas especiais, suplementos alimentares, alimentação enteral. Para crianças e idosos, para promover a nutrição adequada, aos pacientes com vulnerabilidade social, conforme protocolo e receita médica.	78	145
Ampliar em 50% os atendimentos realizados pela clínica odontológica do bebê.	10	20
Subvencionar com 01 entidade filantrópica, que oferece serviços de atendimentos hospitalares, para gestantes, recém- nascidos e crianças.	1	1
Realizar a implantação de 02 ambulatórios para atendimentos aos Diabéticos.	1	0
Reduzir a incidência de 01 casos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	1	1
Realizar a adesão ao programa controle do tabagismo.	1	1
Realizar Campanhas de Cirurgias Eletivas Anualmente, em conjunto com a Sesa e Ministério da Saúde. Para ampliar os atendimentos de cirurgias com demanda reprimida	1	2
Manter o seguimento/tratamento de mulheres, com diagnóstico de lesões intraepiteliais, de colo de útero.	100,00	100,00
Manter o coeficiente de mortalidade infantil , inferior a 10/1000 nascidos vivos.	9,99	11,56
Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase. Para minimamente 89%	88,50	0,00
Aumentar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	90,00	1,00
Ampliar em 20% a capacidade de realização de exames de análises clínicas , do laboratório municipal.	1.100	1.700
Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Ampliar em 30% os atendimentos e equipar adequadamente as clínicas de fisioterapia dos CCIs.	693	11.459
Realizar e monitorar o tratamento, de todas nas gestantes notificadas com Toxoplasmose.	1	12
Diminuir número de óbitos prematuros de (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais (DCNT) doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e doenças respiratórias crônicas.	4	4
Reduzir a RMM razão de mortalidade materna no município.	0,01	0,00

	Implantar a linha de cuidado para o controle da obesidade.	1	1
	Manter o atendimento de todas das gestantes estratificadas de alto risco, no município de Arapongas, (no ambulatório do Cisam e ou ambulatório Cisivir instalado no município.	250	250
	Implantar ações de planejamento familiar.	90,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar para 90% o percentual de gestantes com no mínimo 7 ou mais consultas de pré natal.	87,00	90,53
	Manter ativa a Ouvidoria Municipal de Saúde.	240	405
	Manter os Serviços Farmacêuticos, nos 07 pontos de atendimentos prioritários. Como: Upa, Farmácia Central, Pai, Farmácia Componente Especializado e Serviços atendimento 18 horas	7	7
	Realizar construção, reformas e adequação na infraestrutura de 35% das unidades de saúde visando melhorar as condições de trabalho e de atendimentos aos usuários.	10,00	2,00
	Atingir minimamente 62% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária	62,00	69,67
	Manter 100% de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) com as ações de matriciamento mensais, em todos os territórios do município.	12	15
	Manter em funcionamento, as 06 unidades de Atendimento de UE.	6	6
	Descentralizar o atendimento do pré-natal, para as 30 equipes de Estratégias Saúde da Família.	15	17
	Manter em funcionamento, os serviços, locais de atendimento. Para avaliar e tratar 100% dos casos confirmados de covid-19, para a redução da transmissão da infecção.	100,00	100,00
	Implantar residência multiprofissional no município.	1	0
	Monitorar 100% dos casos novos de sífilis congênita notificados no SINAN em menores de 18 meses.	100,00	100,00
	Disponibilizar para à população 100% dos medicamentos básicos, sem interrupção do fornecimento.	100,00	100,00
	Realizar licitações, para manter as unidades de saúde, com equipamentos e mobiliários necessários para prestar os atendimentos à população.	1	1
	Contratualizar/conveniar/ subvencionar, com prestadores de Serviços de Assistência a Saúde, de Média e Alta Complexidade, para suprir as necessidades de atendimentos de forma complementar.	7	7
	Implantar atendimentos para urgências odontológicas 24 horas	1	1
	Implementar protocolos assistenciais na rede de urgência e emergência. Com foco no atendimento qualificado do traumatizado.	1	2
	Manter 100% a realização da campanha de vacinação contra a Covid-19, para a população. Conforme as normas do PNI, e Plano Estadual de Imunização.	100,00	100,00
	Definir 01 local para ser utilizado, como Centro de Educação Permanente em Saúde.	1	0
	Manter a utilização do sistema informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica, por todas as unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Adquirir 35 novos veículos para a renovação da frota do transporte sanitário, e outros.	10	0
	Manter os serviços de apoio diagnóstico, nas unidades de atendimentos de urgência e emergência	2	2
	Implantar o serviço para procedimentos de implantes dentários e próteses sobre implantes, por meio de serviços próprios(CEO)	0	0
	Implantar o atendimento por Caps ij, realizado forma separada do atendimento do adulto. Em local próprio.	1	0
	Reduzir o percentual de 13,34 %, de casos de prematuridade referente ao ano 2020, nas gestantes do município.	13,24	13,50
	Compor 01 equipe multiprofissional para atender pacientes pós Covid-19, que ficaram com sequelas.	1	1
	Garantir que os setores demandados retornem 100% das respostas para as demandas da Ouvidoria, dentro do prazo previsto por lei.	100,00	100,00
	Ofertar 02 capacitações anuais para as equipes de Assistência Farmacêutica.	2	0
	Manter em atividade as práticas integrativas complementares – PIC	3	1
	Manter a atuação dos fisioterapeutas em todas unidades de Centro de convivência do Idoso- CCI do município.	100,00	100,00
	Pactuar com a Sesa, Hospital de referência, para o atendimento odontológico, em nível hospitalar para pacientes com necessidades especiais	0	0
	Implantar e manter atualizado o protocolo de saúde mental.	1	0
	Realizar e monitorar o tratamento de 100% das gestantes com sífilis, notificadas no Sinan.	85,00	100,00
	Elaborar 01 relação municipal de medicamentos, REMUME.	1	0
Manter em funcionamento a clínica de fisioterapia municipal	1	1	
Manter o funcionamento do ambulatório de feridas, para tratamento de feridas de grau II.	1	0	
Manter seguimento/ tratamento informado em mulheres, com mamografias com resultados alterados.	100,00	100,00	
Ampliar a oferta de ações de promoção, prevenção e tratamento da população infanto juvenil por meio do Programa Saúde na Escola (PSE).	5	46	
Implantar 01 serviço de atendimento de saúde mental para os servidores.	0	1	
Manter as atividades das unidades UPA/PAI, os 03 18 horas e o serviço de atendimento 24 horas Alberto Esper Kallas	5	5	
Manter a implantação o cadastro no banco de preços em saúde- BPS.	1	1	
Manter o plano municipal de atenção e implementar a linha de cuidados, para atender as pessoas portadoras de deficiências.	1	1	
Contratar prestador para realizar de serviço de manutenção, dos equipamentos odontológicos.	1	1	

	Realizar planejamento e execução de processos de compra, de equipamentos e materiais odontológicos, conforme a demanda.	1	1
	Manter o funcionamento do serviço de atendimento ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no município.	1	1
	Manter em atividades os encaminhamentos para tratamentos de saúde, via TFD, atendendo as demandas dos pacientes que necessitarem deste serviço.	500	2.627
	Realizar a campanha Anual Dezembro Vermelho.	1	0
	Implantar o pré-natal odontológico e ações de atendimentos para minimamente 60% das gestante de forma compartilhada, com os demais profissionais da atenção primária .	60,00	43,00
	Manter a realização de exames de HIV, para os casos novos de Tuberculose.	92,00	92,00
	Ampliar 100% o horário de funcionamento da farmácia do componente especializado, passando a atender 12 horas po dia.	100,00	0,00
	Adquirir serviços de saúde, ofertados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí – Cisvir, através de contrato de rateio. Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Fisioterápico e Laboratoriais, conforme necessidade do município.	1	1
	Ampliar em 50% os atendimentos realizados pela clínica odontológica do bebê.	10	20
	Manter a realização das ações de saúde, na cadeia pública local/sistema prisional	100,00	0,00
	Ampliar em 20% a capacidade de dispensação de medicamentos nas unidades de serviços 18 horas.	5,00	0,00
	Implantar 01 serviço de ultrassonografia no Cisam - centro Integrado saúde de atendimento da mulher.	0	1
	Atender as demandas por: leites e formulas especiais, suplementos alimentares, alimentação enteral. Para crianças e idosos, para promover a nutrição adequada, aos pacientes com vulnerabilidade social, conforme protocolo e receita médica.	78	145
	Manter a adesão anual ao PSE – Programa Saúde na Escola. E realização de ações .	1	1
	Implantar consultas de puericultura odontológica com acompanhamento de minimamente 70% das crianças, de zero a dois anos.	70,00	58,00
	Realizar a implantação de 02 ambulatórios para atendimentos aos Diabéticos.	1	0
	Complementar os atendimentos para casos especiais, adquirindo medicamentos e materiais necessários, que não fazem parte do Rol /Lista Básica do Ministério da Saúde. Oriundos de demandas do Ministério Público e Demandas Judiciais.	10	6
	Reduzir a incidência de 01 casos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	1	1
	Realizar a adesão ao programa controle do tabagismo.	1	1
	Realizar Campanhas de Cirurgias Eletivas Anualmente, em conjunto com a Sesa e Ministério da Saúde. Para ampliar os atendimentos de cirurgias com demanda reprimida	1	2
	Manter o seguimento/tratamento de mulheres, com diagnóstico de lesões intraepiteliais, de colo de útero.	100,00	100,00
	Implantar a central de transporte sanitário com funcionamento 24 horas. Para proporcionar, mais efetividade aos serviços prestados.	1	2
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase. Para minimamente 89%	88,50	0,00
	Aumentar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	90,00	1,00
	Ampliar em 20% a capacidade de realização de exames de análises clínicas , do laboratório municipal.	1.100	1.700
	Ampliar em 30% os atendimentos e equipar adequadamente as clínicas de fisioterapia dos CCIs.	693	11.459
	Realizar e monitorar o tratamento, de todas nas gestantes notificadas com Toxoplasmose.	1	12
	Reduzir a RMM razão de mortalidade materna no município.	0,01	0,00
	Implantar a linha de cuidado para o controle da obesidade.	1	1
	Implantar 03 equipes, para atendimento domiciliar e entrega de medicamentos.	1	0
	Manter o atendimento de todas das gestantes estratificadas de alto risco, no município de Arapongas, (no ambulatório do Cisam e ou ambulatório Cisvir instalado no município.	250	250
	Compor 01 equipe multiprofissional, com a finalidade de realizar atendimento ao público escolar priorizando a saúde mental, saúde bucal e Nutricional.	1	1
	Realizar oficinas, para orientar os profissionais, quanto aos de tratamentos da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Tabagismo e Obesidade.	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Manter ativa a Ouvidoria Municipal de Saúde.	240	405
	Implantar residência multiprofissional no município.	1	0
	Adquirir 35 novos veículos para a renovação da frota do transporte sanitário, e outros.	10	0
	Definir 01 local para ser utilizado, como Centro de Educação Permanente em Saúde.	1	0
	Garantir que os setores demandados retornem 100% das respostas para as demandas da Ouvidoria, dentro do prazo previsto por lei.	100,00	100,00
	Manter o contrato de terceirização, do serviço de coleta dos resíduos contaminados, dos serviços de saúde da secretaria municipal de saúde.	1	1
	Realizar no mínimo 04 ciclos anuais de visitas domiciliares, para o combate a dengue, com cobertura de no mínimo 80% de imóveis Vistoriados pelos agentes de controle vetorial.	4	1
	Manter a realização de 04 reuniões anuais, ou seja 01 cada trimestre e as ações relativas do Comitê Gestor Inter setorial do Controle da Dengue.	4	3
	Realizar minimamente, 12 atividades educativas anuais para população, relacionadas a prevenção da dengue	12	54
	Realizar capacitação e viabilizar a participação da equipe de controle vetorial, aos cursos e oficinas disponibilizadas.	2	2

	Manter a integração dos agentes de Endemias, com os ACSs. E realizar ações conjuntas	1	4
	Realizar 100% das correções das fragilidades apontadas, no roteiro de supervisão da 16ª Regional de Saúde.	100,00	90,00
	Reduzir o número de óbitos por Dengue.	2	0
	Atingir a meta de manter em 1% o índice de infestação do Aedes Aegypti	1,00	1,10
	Realizar no mínimo 04 ciclos de vistas, com ações de controle vetorial da Dengue. Em no Mínimo de 80% dos imóveis.	4	1
	Atingir a proporção 100% de preenchimento do campo "Ocupação", nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Conforme pactuação interfederativa .	100,00	100,00
	Realizar as ações de saúde do trabalhador, conforme elenco previsto na resolução nº 177/2017	80,00	80,00
	Realizar 01 campanha anual educativa, sobre saúde do trabalhador, para as empresas.	1	4
	Realizar e/ou atualizar o diagnóstico anual, das condições de Saúde dos Trabalhadores.	1	1
	Inspecionar os ambientes e processos de trabalho relacionados a Saúde do Trabalhador. Em 100% dos estabelecimentos de maior risco à saúde dos trabalhadores, existentes no município.	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias, em 100% dos estabelecimentos e empresas, sujeitos a vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias em 100% dos serviços/estabelecimentos, que ofertam atendimentos de alta complexidade. Como: Hospitais, Clínicas de Diálise, serviços de Hemoterapia, Quimioterapia, entre outros.	100,00	100,00
	Manter 100% atualizado o Programa Estadual SIEVISA anualmente.	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos, que comercializam produtos alimentícios.	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias, em 100% dos CEMELs (Centro Educacional Municipal de Educação Infantil) e escolas municipais, estaduais e particulares. Instituições geriátricas (ILPs), consultórios odontológicos, clínicas médicas, farmácias, laboratórios, hospitais, e demais estabelecimentos sujeitos a liberação de licenças sanitária.	100,00	100,00
	Realizar monitoramento em 100% dos cães agressores ,e efetuar coleta de amostras para envio ao Lacen, para diagnóstico da raiva.	100,00	100,00
	Realizar a renovação da frota de veículos da Visa, carro e motocicleta, para as equipes realizarem as atividades externas.	1	0
	Realizar análise e aprovação de 100% dos projetos básicos de arquitetura.	100,00	0,00
	Realizar reformas gerais nas instalações do prédio, ou construção de nova sede da vigilância sanitária, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento à população.	0	0
	Realizar aquisição de mobiliários e Equipamentos e insumos necessários, para adequar as condições de trabalho do setor de Vigilância Sanitária. Anualmente.	5	0
	Elaborar e confeccionar materiais educativos, orientativos de interesse a saúde para distribuição a população. Por ocasião de realização de campanhas de promoção de saúde, em parcerias com outros setores.	1.500	0
	Realizar 100% das ações relativas ao programa de vigilância da qualidade da água.	100,00	35,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar para 90% o percentual de gestantes com no mínimo 7 ou mais consultas de pré natal.	87,00	90,53
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de todos os casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 nos sistemas vigentes. (Gal)	100,00	100,00
	Manter ativa a Ouvidoria Municipal de Saúde.	240	405
	Realizar investigação em 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais.	100,00	0,00
	Atingir a taxa pactuada no ano base 2021, de (330) de mortalidade prematura, na população de (30 a 69 anos).	315,00	266,75
	Descentralizar o atendimento do pré-natal, para as 30 equipes de Estratégias Saúde da Família.	15	17
	Manter em funcionamento, os serviços, locais de atendimento. Para avaliar e tratar 100% dos casos confirmados de covid-19, para a redução da transmissão da infecção.	100,00	100,00
	Implantar residência multiprofissional no município.	1	0
	Monitorar 100% dos casos novos de sífilis congênita notificados no SINAN em menores de 18 meses.	100,00	100,00
	Realizar reuniões de educação permanente em serviço e 02 capacitações anuais para equipe, atender conforme as ações preconizadas, na política de saúde mental.	2	2
	Atingir a coleta de citologias oncóticas, na faixa etária de 25 a 64 anos, para razão de (0,65)	0,50	0,38
	Manter 100% a realização da campanha de vacinação contra a Covid-19, para a população. Conforme as normas do PNI, e Plano Estadual de Imunização.	100,00	100,00
	Definir 01 local para ser utilizado, como Centro de Educação Permanente em Saúde.	1	0
	Encerrar em 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	90,00	80,00
	Adquirir 35 novos veículos para a renovação da frota do transporte sanitário, e outros.	10	0
	Implantar e manter atualizado o protocolo de saúde mental.	1	0
	Compor 01 equipe multiprofissional para atender pacientes pós Covid-19, que ficaram com sequelas.	1	1
	Estabelecer que 100% das de unidades, notifiquem as ocorrências de violências interpessoais e auto provocadas.	100,00	100,00
	Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano	0,40	0,49
	Realizar e monitorar o tratamento de 100% das gestantes com sífilis, notificadas no Sinan.	85,00	100,00

Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos. De mulheres em idade fértil (MIF) de 10 a 49 anos.	100,00	100,00
Manter seguimento/ tratamento informado em mulheres, com mamografias com resultados alterados.	100,00	100,00
Manter a disponibilização de recursos, na ordem de 0,03% para custear a locação de imóveis para atender as necessidades de serviços que não possuem sede própria.	0,03	0,70
Manter a proporção de 88% de contatos examinados de casos novos de Hanseníase.	88,00	0,00
Realizar a campanha Anual Dezembro Vermelho.	1	0
Manter as atividades de atendimento, a 100% dos pacientes portadores de Hanseníase, Tuberculose, Hepatites e HIV/Aids	100,00	100,00
Manter a investigação de todos os óbitos infantis e fetais, ocorridos.	100,00	100,00
Manter a realização de exames de HIV, para os casos novos de Tuberculose.	92,00	92,00
Manter o contrato de terceirização, do serviço de coleta dos resíduos contaminados, dos serviços de saúde da secretaria municipal de saúde.	1	1
Manter a realização das ações de saúde, na cadeia pública local/sistema prisional	100,00	0,00
Ampliar o número de unidades, com sala de vacinas implantadas	1	0
Manter o registro de óbitos com causa básica definida, em 99%.	99,00	96,00
Reduzir a incidência de 01 casos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	1	1
Alcançar 75% de homogeneidade da cobertura vacinal do calendário básico da criança.	75,00	0,00
Realizar no mínimo 04 ciclos anuais de visitas domiciliares, para o combate a dengue, com cobertura de no mínimo 80% de imóveis Vistoriados pelos agentes de controle vetorial.	4	1
Manter o coeficiente de mortalidade infantil , inferior a 10/1000 nascidos vivos.	9,99	11,56
Manter a realização de 04 reuniões anuais, ou seja 01 cada trimestre e as ações relativas do Comitê Gestor Inter setorial do Controle da Dengue.	4	3
Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase. Para minimamente 89%	88,50	0,00
Disponibilizar o acesso ao medicamento palivizumabe, para as crianças, que atendam aos critérios da Nota Técnica da Sesa-Pr.	100,00	100,00
Realizar minimamente, 12 atividades educativas anuais para população, relacionadas a prevenção da dengue	12	54
Aumentar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	90,00	1,00
Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Realizar capacitação e viabilizar a participação da equipe de controle vetorial, aos cursos e oficinas disponibilizadas.	2	2
Reduzir o percentual de morbimortalidade por doenças crônicas sistêmicas (IAM, HAS DM, DPOC, OBESIDADE). Em 1% ao ano.	1,00	0,00
Realizar e monitorar o tratamento, de todas nas gestantes notificadas com Toxoplasmose.	1	12
Manter a integração dos agentes de Endemias, com os ACSs. E realizar ações conjuntas	1	4
Diminuir número de óbitos prematuros de (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais (DCNT) doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e doenças respiratórias crônicas.	4	4
Reduzir a RMM razão de mortalidade materna no município.	0,01	0,00
Realizar 100% das correções das fragilidades apontadas, no roteiro de supervisão da 16ª Regional de Saúde.	100,00	90,00
Implantar a linha de cuidado para o controle da obesidade.	1	1
Manter o percentual de 10% gestantes adolescentes no município	10,00	8,05
Reduzir o número de óbitos por Dengue.	2	0
Atingir a meta de manter em 1% o índice de infestação do Aedes Aegypti	1,00	1,10
Realizar no mínimo 04 ciclos de vistas, com ações de controle vetorial da Dengue. Em no Mínimo de 80% dos imóveis.	4	1
Atingir a proporção 100% de preenchimento do campo "Ocupação", nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Conforme pactuação interfederativa .	100,00	100,00
Compor 01 equipe multiprofissional, com a finalidade de realizar atendimento ao público escolar priorizando a saúde mental, saúde bucal e Nutricional.	1	1
Realizar as ações de saúde do trabalhador, conforme elenco previsto na resolução nº 177/2017	80,00	80,00
Realizar 01 campanha anual educativa, sobre saúde do trabalhador, para as empresas.	1	4
Realizar e/ou atualizar o diagnóstico anual, das condições de Saúde dos Trabalhadores.	1	1
Inspecionar os ambientes e processos de trabalho relacionados a Saúde do Trabalhador. Em 100% dos estabelecimentos de maior risco à saúde dos trabalhadores, existentes no município.	100,00	100,00
Realizar inspeções sanitárias em 100% dos serviços/estabelecimentos, que ofertam atendimentos de alta complexidade. Como: Hospitais, Clínicas de Diálise, serviços de Hemoterapia, Quimioterapia, entre outros.	100,00	100,00
Realizar reformas gerais nas instalações do prédio, ou construção de nova sede da vigilância sanitária, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento à população.	0	0
Elaborar e confeccionar materiais educativos, orientativos de interesse a saúde para distribuição a população. Por ocasião de realização de campanhas de promoção de saúde, em parcerias com outros setores.	1.500	0

	Realizar 100% das ações relativas ao programa de vigilância da qualidade da água.	100,00	35,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter ativa a Ouvidoria Municipal de Saúde.	240	405
	Implantar residência multiprofissional no município.	1	0
	Definir 01 local para ser utilizado, como Centro de Educação Permanente em Saúde.	1	0
	Garantir que os setores demandados retornem 100% das respostas para as demandas da Ouvidoria, dentro do prazo previsto por lei.	100,00	100,00
	Aderir a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), com certificação	8	0
	Realizar a campanha anual, Mês da Saúde na Escola.	1	0
	Atender as demandas por: leites e formulas especiais, suplementos alimentares, alimentação enteral. Para crianças e idosos, para promover a nutrição adequada, aos pacientes com vulnerabilidade social, conforme protocolo e receita médica.	78	145
	Complementar os atendimentos para casos especiais, adquirindo medicamentos e materiais necessários, que não fazem parte do Rol /Lista Básica do Ministério da Saúde. Oriundos de demandas do Ministério Público e Demandas Judiciais.	10	6
	Implantar a linha de cuidado para o controle da obesidade.	1	1
	Compor 01 equipe multiprofissional, com a finalidade de realizar atendimento ao público escolar priorizando a saúde mental, saúde bucal e Nutricional.	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	21.686.000,00	44.377.532,60	14.552.000,00	460.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	81.076.032,60
	Capital	100.000,00	N/A	50.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	170.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	8.815.000,00	2.133.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.948.500,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	210.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	151.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	151.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.233.000,00	N/A	103.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.336.000,00
	Capital	2.000,00	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	1.826.000,00	43.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.869.100,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	65.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/06/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

De acordo com as informações repassadas pelos diversos setores da rede de atendimento do município, documentadas e registradas no sistema pertinente. Observamos que o município alcançou o resultado em grande parte das metas que havia se proposto **Entretanto após a apresentação realizada pelo gestor ao conselho municipal, foi observada a necessidade de se realizar correção em 06 metas, que serão discriminadas logo no final deste relato.** Por agora, seguimos com informes de realizações que consideramos importantes destacar.

-Construção e inauguração de nova unidade de saúde Ubs Ulisses Guimarães

-Aquisição e entrega para o setor de 01 micro ônibus para transporte sanitário

-Contratação de novos servidores para secretaria de saúde.

-Participação e realização de campanha de cirurgias eletivas.

-Demandou e foi contemplado com 05 emendas parlamentares.

-Realização de simulação de acidente de trânsito envolvendo ônibus e trem. com múltiplas vítimas, mobilizando equipes da guarda municipal, polícia militar, polícia civil corpo de bombeiros e serviço de atendimento móvel de urgência - Samu.

-Participação dos profissionais do Serviço de atendimento móvel de urgência SAMU e da UPA unidade de pronto atendimento 24 hrs de Arapongas, médicos e enfermeiros de um curso de qualificação de Advanced Medical Life Support (AMLS) na cidade de Londrina.

-Capacitação em poli trauma Nepa.

-Capacitação saúde mental.

Estas entre outras realizações todas já elencadas PAS, fizeram com que o município ofertasse serviços e atendimentos que fossem de encontro com as necessidades da população.

INFORMO A SEGUIR, QUAIS E PORQUE AS 05 METAS FORAM CORRIGIDAS:

Diretriz 01 meta 13 - O município atingiu 11,56% de mortalidade infantil, (sendo assim, atingiu 86,41% da meta e não 115%) calculo inversamente proporcional.

Diretriz 03 meta 05 - Implantar serviço de atendimento de saúde mental aos servidores, (Apesar da meta é prevista para 2024, foi corrigido pq ainda não implantado, realiza atendimentos no Jaime de Lima, alcance 0)

Diretriz 06 meta 01 - O setor PSF solicita correção, pois após verificado no sistema E.GESTOR, a cobertura da atenção básica foi de 97,9% e não 82% como informado pelo relatório Sesa. (logo será considerado o alcance de 97,9%)

Diretriz 08 meta 10 - Referente ao atendimento complementar às demandas advindas do MP, (houveram 06 demandas e todas foram atendidas, logo o entendimento do gestor é de que foram cumpridas 100% e não 60%)

Diretriz 10 meta 08 - Ref. ampliar 100% horário de funcionamento da farmácia do componente especializado. (como não houve ampliação, continua apenas 06 hrs por dia de funcionamento, (o alcance da meta é 05 e não 50%)

Diretriz 11 meta 01 - Ref. realizar investigação de 100% dos óbitos maternos infantis e fetais, como não houveram óbitos maternos e os infantis estão lançados em outra meta,(será considerado100%)

Os demais questionamentos realizados, foram respondidos ao CMS e Gestor, sem haver necessidade de correção no RAG/2023.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/06/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	55.823.577,60	19.439.461,94	646.617,98	0,00	0,00	0,00	0,00	77.804.968,82	
	Capital	0,00	77.426,25	1.105.227,97	923.730,06	0,00	0,00	0,00	1.895.311,30	2.684.470,57	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	17.166.015,75	11.078.103,61	5.251.516,30	0,00	0,00	0,00	0,00	33.495.635,66	
	Capital	0,00	0,00	1.491.455,65	18.180,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.509.635,74	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	33.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.407,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.787.870,67	0,00	17.179,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.805.050,38	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	816.999,76	2.408.951,60	4.389,07	0,00	0,00	0,00	0,00	3.230.340,43	
	Capital	0,00	0,00	0,00	1.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.354,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	291.734,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.734,65	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		1.787.870,67	73.884.019,36	35.865.522,13	6.845.787,50	0,00	0,00	0,00	2.473.397,59	120.856.597,25	

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	90.529.384,00	111.137.064,35	110.193.581,34	99,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.957.500,00	36.111.990,41	35.115.777,64	97,24
IPTU	17.524.000,00	32.673.990,41	32.172.010,10	98,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.433.500,00	3.438.000,00	2.943.767,54	85,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	14.435.000,00	14.450.000,00	13.150.400,50	91,01
ITBI	14.415.000,00	14.430.000,00	13.119.878,78	90,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	30.521,72	152,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	34.897.500,00	39.599.039,49	39.669.056,77	100,18
ISS	32.855.000,00	36.151.794,90	35.060.176,32	96,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.042.500,00	3.447.244,59	4.608.880,45	133,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	20.239.384,00	20.976.034,45	22.258.346,43	106,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	164.246.000,00	215.050.232,34	210.745.696,83	98,00
Cota-Parte FPM	63.582.400,00	88.530.732,34	85.685.965,21	96,79
Cota-Parte ITR	1.098.800,00	1.373.500,00	1.714.544,00	124,83
Cota-Parte do IPVA	26.692.800,00	34.056.000,00	34.358.519,77	100,89
Cota-Parte do ICMS	71.600.000,00	89.500.000,00	88.104.547,42	98,44
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.272.000,00	1.590.000,00	882.120,43	55,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	254.775.384,00	326.187.296,69	320.939.278,17	98,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	66.165.532,60	58.312.020,01	54.640.987,10	93,70	53.848.198,68	92,34	52.955.335,24	90,81	792.788,42
Despesas Correntes	66.055.532,60	58.212.020,01	54.563.560,85	93,73	53.770.772,43	92,37	52.879.427,99	90,84	792.788,42
Despesas de Capital	110.000,00	100.000,00	77.426,25	77,43	77.426,25	77,43	75.907,25	75,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	300.000,00	17.200.000,00	17.166.015,75	99,80	17.056.880,30	99,17	16.900.025,46	98,26	109.135,45
Despesas Correntes	300.000,00	17.200.000,00	17.166.015,75	99,80	17.056.880,30	99,17	16.900.025,46	98,26	109.135,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	943.910,01	816.999,76	86,55	778.210,02	82,45	757.981,07	80,30	38.789,74
Despesas Correntes	0,00	943.910,01	816.999,76	86,55	778.210,02	82,45	757.981,07	80,30	38.789,74
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	66.465.532,60	76.455.930,02	72.624.002,61	94,99	71.683.289,00	93,76	70.613.341,77	92,36	940.713,61
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					72.624.002,61	71.683.289,00	70.613.341,77		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00	N/A	N/A		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					72.624.002,61	71.683.289,00	70.613.341,77		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							48.140.891,72		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					24.483.110,89	23.542.397,28	22.472.450,05		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00	0,00	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					22,62	22,33	22,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012			Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
				Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2022			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2021			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2020			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	48.140.891,72	72.624.002,61	24.483.110,89	2.010.660,84	0,00	0,00	0,00	2.010.660,84	0,00	24.483.110,89
Empenhos de 2022	40.961.673,61	64.658.343,61	23.696.670,00	0,00	405.420,99	0,00	0,00	0,00	0,00	24.102.090,99
Empenhos de 2021	34.429.858,11	59.458.603,28	25.028.745,17	0,00	238.226,24	0,00	0,00	0,00	0,00	25.266.971,41
Empenhos de 2020	29.181.382,59	41.672.640,43	12.491.257,84	0,00	260.744,83	0,00	0,00	0,00	0,00	12.752.002,67
Empenhos de 2019	29.355.109,38	48.211.065,37	18.855.955,99	0,00	322.484,18	0,00	0,00	0,00	0,00	19.178.440,17
Empenhos de 2018	27.082.035,71	40.798.086,47	13.716.050,76	0,00	1.247.040,90	0,00	0,00	0,00	0,00	14.963.091,66
Empenhos de 2017	25.867.042,83	39.431.764,76	13.564.721,93	0,00	843.746,07	0,00	0,00	0,00	0,00	14.408.468,00
Empenhos de 2016	23.968.937,47	37.690.360,93	13.721.423,46	0,00	621.749,56	0,00	0,00	0,00	0,00	14.343.173,02
Empenhos de 2015	22.319.326,31	35.758.897,72	13.439.571,41	0,00	1.476.462,67	0,00	0,00	0,00	0,00	14.916.034,08
Empenhos de 2014	20.340.105,03	30.905.979,76	10.565.874,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.565.874,73
Empenhos de 2013	18.236.662,51	23.928.439,90	5.691.777,39	0,00	947.974,09	0,00	0,00	0,00	0,00	6.639.751,48

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	26.511.916,00	46.994.995,48	44.407.149,66	94,49
Provenientes da União	26.511.916,00	38.796.179,39	35.537.467,87	91,60
Provenientes dos Estados	0,00	8.198.816,09	8.869.681,79	108,18
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	26.511.916,00	46.994.995,48	44.407.149,66	94,49

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	15.132.500,00	37.939.351,16	24.588.435,54	64,81	23.019.981,22	60,68	22.716.339,98	59,88	1.568.454,32

Despesas Correntes	15.012.500,00	30.072.365,45	21.981.391,22	73,09	21.803.766,21	72,50	21.500.124,97	71,49	177.625,01
Despesas de Capital	120.000,00	7.866.985,71	2.607.044,32	33,14	1.216.215,01	15,46	1.216.215,01	15,46	1.390.829,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	11.108.500,00	19.100.012,18	17.839.255,65	93,40	16.272.401,77	85,20	16.186.450,57	84,75	1.566.853,88
Despesas Correntes	10.898.500,00	17.149.186,29	16.329.619,91	95,22	15.773.772,84	91,98	15.687.821,64	91,48	555.847,07
Despesas de Capital	210.000,00	1.950.825,89	1.509.635,74	77,38	498.628,93	25,56	498.628,93	25,56	1.011.006,81
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	161.000,00	161.000,00	33.407,00	20,75	33.407,00	20,75	33.407,00	20,75	0,00
Despesas Correntes	151.000,00	151.000,00	33.407,00	22,12	33.407,00	22,12	33.407,00	22,12	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.343.000,00	1.923.000,00	1.805.050,38	93,87	1.803.594,29	93,79	1.766.779,24	91,88	1.456,09
Despesas Correntes	1.336.000,00	1.916.000,00	1.805.050,38	94,21	1.803.594,29	94,13	1.766.779,24	92,21	1.456,09
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.874.100,00	3.901.036,00	2.414.694,67	61,90	2.413.586,23	61,87	2.377.566,44	60,95	1.108,44
Despesas Correntes	1.869.100,00	3.831.346,63	2.413.340,67	62,99	2.412.232,23	62,96	2.376.212,44	62,02	1.108,44
Despesas de Capital	5.000,00	69.689,37	1.354,00	1,94	1.354,00	1,94	1.354,00	1,94	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	303.540,00	291.734,65	96,11	246.717,51	81,28	246.717,51	81,28	45.017,14
Despesas Correntes	0,00	303.540,00	291.734,65	96,11	246.717,51	81,28	246.717,51	81,28	45.017,14
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	29.619.100,00	63.327.939,34	46.972.577,89	74,17	43.789.688,02	69,15	43.327.260,74	68,42	3.182.889,87

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	81.298.032,60	96.251.371,17	79.229.422,64	82,32	76.868.179,90	79,86	75.671.675,22	78,62	2.361.242,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	11.408.500,00	36.300.012,18	35.005.271,40	96,43	33.329.282,07	91,82	33.086.476,03	91,15	1.675.989,33
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	161.000,00	161.000,00	33.407,00	20,75	33.407,00	20,75	33.407,00	20,75	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.343.000,00	1.923.000,00	1.805.050,38	93,87	1.803.594,29	93,79	1.766.779,24	91,88	1.456,09
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.874.100,00	4.844.946,01	3.231.694,43	66,70	3.191.796,25	65,88	3.135.547,51	64,72	39.898,18
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	303.540,00	291.734,65	96,11	246.717,51	81,28	246.717,51	81,28	45.017,14
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	96.084.632,60	139.783.869,36	119.596.580,50	85,56	115.472.977,02	82,61	113.940.602,51	81,51	4.123.603,48
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	28.384.100,00	61.512.939,34	45.184.707,22	73,46	42.001.817,35	68,28	41.576.205,12	67,59	3.182.889,87
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	67.700.532,60	78.270.930,02	74.411.873,28	95,07	73.471.159,67	93,87	72.364.397,39	92,45	940.713,61

FONTE: SIOFS, Paraná03/03/24 22:41:30

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 454.924,00	2709,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 2.347.300,00	1480000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 351.886,04	271090,09
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 5.486.604,00	5556742,39
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 10.453.911,62	10429193,61
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 4.179,17	1007,33
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 6.841.220,76	6712498,56
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 8.769.067,75	8523976,14
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 75.936,00	63280,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 2.016.384,00	1932129,67
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 483.265,52	403243,72
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 106.002,20	0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 18.400,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	70.232,91	0,00	70.232,91
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	70.232,91	0,00	70.232,91
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	31.540,11	30.840,11	30.840,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.676,23	38.676,23	38.676,23
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	70.216,34	69.516,34	69.516,34

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 11/03/2024 15:34:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	95.548,84	95.548,84
Total	0,00	95.548,84	95.548,84
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	49.500,00	45.500,00	45.500,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	46.048,84	45.548,84	45.548,84
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	95.548,84	91.048,84	91.048,84

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimes (Rp inscri em 202 Saldo a bimest RPs process j= (b - - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	

Gerado em 11/03/2024 15:33:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A partir da publicação da lei 141, de 13 de Janeiro de 2012, (LC 141/2012) o registro de dados passa a ser obrigatório, inclusive para a União. Os dados contidos no Siops tem natureza declaratória e buscam manter compatibilidade com as informações contábeis geradas e mantidas pelos Estados e Municípios, além de conformidade com a codificação de receitas e despesas, definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Um dos indicadores gerados é o percentual de recursos próprios aplicados em Asps- Ações e Serviços Públicos de Saúde, que demonstra a situação relativa ao cumprimento da Constituição Federal. O município de Arapongas historicamente vem aplicando um valor sempre superior ao mínimo estabelecido por lei de (15%). Neste terceiro Quadrimestre, o percentual aplicado em Asps com os recursos próprios foi de 22,62 % e para o ano de 2023 o **percentual aplicado em Asps foi de 37,65 %**

Segue mais informações complementares discriminadas abaixo:



Relatório Quadrimestral 3º Quadrimestre - 2023



Arapongas, 29 de fevereiro de 2024



- A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste documento, prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no **terceiro quadrimestre de 2023**, considerando o que determina a **Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012** - que regulamentou a Emenda Constitucional 29, instituindo em seu artigo 36 a apresentação de relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública na Casa Legislativa.





• Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada;

SAUDE Secretaria Municipal de Saúde



Demonstração das aplicações, ações e serviços públicos de saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2023

	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	T O T A I S
Impostos Municipais	R\$ 40.822.691,38	R\$ 35.344.957,47	R\$ 34.025.932,49	R\$ 110.193.581,34
Cota - Parte F P M	R\$ 31.150.816,17	R\$ 27.053.708,52	R\$ 27.481.440,52	R\$ 85.685.965,21
Imposto Territorial Rural - ITR	R\$ 166.659,11	R\$ 45.686,31	R\$ 1.502.198,58	R\$ 1.714.544,00
Cota - Parte IPVA	R\$ 23.840.045,67	R\$ 7.318.668,86	R\$ 3.389.805,24	R\$ 34.558.519,77
Cota - Parte ICMS	R\$ 24.424.568,96	R\$ 29.066.597,73	R\$ 31.957.933,48	R\$ 85.449.100,17
Cota - Parte IPI-Exportação	R\$ 266.410,69	R\$ 279.880,86	R\$ 335.828,88	R\$ 882.120,43
Outras Transf. Constitucionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.655.447,25	R\$ 2.655.447,25
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 120.471.191,98	R\$ 99.109.499,75	R\$ 101.358.586,44	R\$ 320.939.278,17
Valor Mínimo a Aplicar (15%)	R\$ 18.070.678,79	R\$ 14.866.424,97	R\$ 15.203.787,97	R\$ 48.140.891,73

SAUDE Secretaria Municipal de Saúde



Demonstração das aplicações, ações e serviços públicos de saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2023

Demais Receitas Vinculadas com aplicações financeiras	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	T O T A I S
Transferências da União	R\$ 8.489.174,49	R\$ 10.627.195,22	R\$ 18.292.711,35	R\$ 37.409.081,06
Transferências do Estado	R\$ 638.788,48	R\$ 772.342,80	R\$ 10.557.993,34	R\$ 11.969.124,62
Receta Patrimonial	R\$ 259.127,01	R\$ 250.220,06	R\$ 361.931,03	R\$ 871.278,10
Total das Receitas	R\$ 27.457.768,77	R\$ 26.516.183,08	R\$ 44.416.423,69	R\$ 98.390.375,51

SAUDE Secretaria Municipal de Saúde



• Receitas Municipais em 2023:

□ R\$ 320.939.278,17 milhões

• Valor obrigatório de investimento na saúde (15%):

□ R\$ 48.140.891,73 milhões

• Valor recebido do Gov. Federal (R\$37,4 milhões), Gov. Estadual (R\$ 11,9 milhões) + Rec. Patrimoniais (R\$ 871 mil): Total R\$ 50,2 milhões

• Total de recursos recebidos:

□ R\$ 98.390.375,51 milhões

Valor investido/empenhado na saúde pelo município de todas as fontes:

□ R\$ 120.856.597,25 milhões (R\$ 22,4 milhões a mais que o obrigatório)

SAUDE Secretaria Municipal de Saúde



Demonstrativo de despesas empenhadas e liquidadas

F.R.	E M P E N H A D O S			L I Q U I D A D O S		
	1º quadrim.	2º quadrim.	3º quadrim.	1º quadrim.	2º quadrim.	3º quadrim.
000-Recursos Livres	9.753.808,33	10.056.131,88	8.520.392,74	5.293.440,36	13.174.051,72	9.424.750,43
002-DIM - EC nº 93/2016	936.414,72	31.427,47	538.579,72	736.966,07	200.126,12	549.089,55
02-Covid-19 MP nº 038/2020 Apoio Financeiro Municípios	0,00	812,00	11.827,00	0,00	812,00	11.827,00
303-Vinculado a Receita de Impostos-EC29	22.438.578,07	15.242.510,67	9.401.578,71	18.798.782,18	14.584.685,82	13.450.696,69
322-Programa SAMU - Estadual	784.552,16	471.200,05	525.880,46	563.912,49	549.219,94	602.063,44
326-AP-SUS - Atenção Primária em Saúde	191.684,24	294.804,72	840.128,92	80.470,58	249.445,57	278.251,46
329-Convênio unidade de Pronto Atendimento Upa	4.257,00	0,00	0,00	0,00	4.257,00	0,00
331-Investimento - Aquisição Equipamentos	2.205,70	0,00	0,00	2.205,70	0,00	0,00
341-Programa - Vigilância em Saúde	0,00	3.280,63	2.462,44	0,00	1.701,42	2.933,21
342-Investimento - Aquisição Equipamentos	3.896,00	0,00	0,00	0,00	3.896,00	0,00
343-Programa Aquisição de Equipamentos	7.192,00	0,00	0,00	0,00	1.776,00	5.416,00
345-Proj. Aquis. Equip. Atend. Espec. Saúde	3.761,65	822,00	0,00	0,00	4.583,65	0,00
347-Investimento - Aquisição Equipamentos	73.698,00	2.968,00	24.803,06	17.862,00	55.396,00	214.920,00
371-Investimento - Aquisição Equipamentos	4.100,00	0,00	0,00	580,00	3.520,00	0,00
372-Programa Teo UPA	1.942.725,08	2.005.132,34	2.041.408,24	1.884.040,00	2.611.199,61	2.081.084,82

SAUDE Secretaria Municipal de Saúde



Demonstrativo de despesas empenhadas e liquidadas

F.R.	E M P E N H A D O S			L I Q U I D A D O S		
	1º quadrim.	2º quadrim.	3º quadrim.	1º quadrim.	2º quadrim.	3º quadrim.
391- Aquisição Equipamentos Samu Federal	0,00	0,00	8.457,55	0,00	0,00	0,00
392- Invest - emenda 09.267.809/190-01	0,00	4.425,00	0,00	0,00	0,00	4.425,00
396- Covid-19 - Portaria 714/2021	0,00	6.315,25	377,74	1.292,17	4.029,08	377,74
397- Covid-19 Portaria 774 anexo II	1.292,17	0,00	0,00	0,00	1.292,17	0,00
398- Pres.Pacumaria Poder Judiciário - p.a COVID-19	1.962,83	0,00	0,00	1.962,83	0,00	0,00
402- Portaria 2.358/2020 - Covid-19	22.156,97	458,50	0,00	22.156,97	458,50	0,00
403- Portaria 2.405/2020 - Covid-19	16.746,17	0,00	958,05	16.746,17	0,00	958,05
407- Portaria 2.994/2020 - Covid-19	877,21	5.912,33	0,00	877,21	5.912,33	0,00
409- Portaria 2.516/2021 - Covid-19	0,00	0,00	1.013,50	0,00	0,00	313,50
413- Portaria 550/20 - Emenda 7117006	0,00	0,00	677,95	0,00	0,00	0,00
417- Resolução Sees 360/2021 - Covid-19	12.424,75	0,00	0,00	12.424,75	0,00	0,00
418- Sus - Ambulatorial	85,00	161.043,44	129.313,13	85,00	161.043,44	129.313,13

SAUDE Secretaria Municipal de Saúde



Demonstrativo de despesas empenhadas e liquidadas

F.R.	E M P E N H A D O S			L I Q U I D A D O S		
	1º quadrim.	2º quadrim.	3º quadrim.	1º quadrim.	2º quadrim.	3º quadrim.
419- Portaria 650/2021 - Covid - 19	0,00	0,00	329,52	0,00	0,00	329,52
420- Portaria 894/2021 - Covid - 19	4.058,83	0,00	0,00	4.058,83	0,00	0,00
423- Portaria 2.943/21 - Custeio Média e Alta Complex.	3.806,80	504.369,90	217.199,43	2.315,30	329.288,20	348.654,49
424- Portaria 1.507/2021 - Emenda 36000381464202100	0,00	0,00	628,95	0,00	0,00	628,95
425- MP 1.082/2021	686,59	0,00	0,00	686,59	0,00	0,00
426- Port. 392/42021 - Custeio Atenção Básica	1.528,80	0,00	415,26	1.528,80	0,00	415,26
427- Emenda Atenção Básica - Deputado Alail Machado	31.900,00	0,00	210,00	12.025,00	19.875,00	210,00
428- Emenda 0920760/191051 - Dep. Luciano Ducci	0,00	20.869,34	0,00	0,00	0,00	4610,00
430- Invest Proposta 0920760/00120005	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
433- Emenda 37950008 - Dep. Luciano Ducci	0,00	470,60	7,98	0,00	235,98	226,64
438- Emenda de Bancada - Deputado Lupion	3.969,98	0,00	0,00	3.969,98	0,00	0,00
444- Emenda de Bancada Dep. Christiane Yared	0,00	0,00	378,42	0,00	0,00	378,42
448- Emenda de Bancada - Deputado Luciano Ducci	38.450,00	0,00	0,00	38.450,00	0,00	0,00
449- Emenda de Bancada - Dep. Aroldo Martins	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00
450- Emenda de Bancada - Deputada Luiza Canziani	280.767,27	0,00	232,73	280.767,27	0,00	232,73

SAUDE Secretaria Municipal de Saúde



Demonstrativo de despesas empenhadas e liquidadas

F.R.	E M P E N H A D O S			L I Q U I D A D O S		
	1º quadrim.	2º quadrim.	3º quadrim.	1º quadrim.	2º quadrim.	3º quadrim.
451- Resolução Sees 808/2022 - Pro-Vigia	0,00	0,00	23.949,00	0,00	0,00	2.789,00
452- Resolução Sees nº 775/2022	0,00	505.663,17	29.950,09	0,00	505.663,17	39.950,09
453- Resolução Sees 788/2021 - Org Farmacêutica	111.090,00	0,00	0,00	0,00	101.490,00	9.600,00
456- Portaria GM/MS nº 844/2023	0,00	749.441,29	935.393,76	0,00	611.888,00	1.063.125,23
457- Asses.Fin da Uniao - Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	271.090,09	0,00	0,00	271.090,09
459- Emenda Deput.Pedro Lupion nº 292340560001	0,00	0,00	440.939,81	0,00	0,00	22.500,00
461- Emenda Dep. Luciano Ducci 20237050005	0,00	0,00	146.870,40	0,00	0,00	0,00
463- Portaria GM/MS nº 1.170/2023	0,00	0,00	118.450,21	0,00	0,00	103.243,67
464- Portaria GM/MS nº 869/2023	0,00	0,00	297.280,19	0,00	0,00	297.280,19
468- Emenda Dep. Felipe Francischini nº 38820092	0,00	0,00	1.915.125,37	0,00	0,00	1.906.412,68
469- Emenda Dep. Aroldo Martins nº 3915003	0,00	0,00	264.366,44	0,00	0,00	264.366,44
472- Portaria 544/2023 - Investimento	0,00	0,00	2.709,00	0,00	0,00	0,00
476- Resolução Sees nº 1413/2023	0,00	0,00	1.653.929,10	0,00	0,00	1.629.929,10
478- Emenda de Bancada Dep. Luciano Ducci - C A P S	0,00	0,00	1.480.000,00	0,00	0,00	479.950,84
478- Incremento Temporária Proposta 3600056793920230	0,00	0,00	455.626,93	0,00	0,00	455.626,93

SAUDE Secretaria Municipal de Saúde



Demonstrativo de despesas empenhadas e liquidadas

F.R.	E M P E N H A D O S			L I Q U I D A D O S		
	1º quadrim.	2º quadrim.	3º quadrim.	1º quadrim.	2º quadrim.	3º quadrim.
485- Resolução SEEA 1448/2023	0,00	0,00	1.332.734,77	0,00	0,00	626.886,14
483- Investimento - Sus Rendimentos	66.198,40	49.088,00	14.768,00	16.842,75	48.620,70	29.096,00
484- Custeio - Sus Rendimentos	19.733,00	7.500,92	235.463,96	9.736,00	7.500,92	227.847,19
486- Atenção Básica	3.633.442,83	3.372.117,88	3.819.068,92	3.357.424,17	3.539.484,00	3.883.357,46
486- Média e Alta Complex Ambul. e Hospitalar	268.694,09	279.193,37	480.363,90	268.694,09	279.193,37	480.363,92
497- Vigilância em Saúde	101.102,43	242.597,69	183.691,56	101.102,43	242.597,69	183.691,56
499- C A P S	332.850,59	240.724,15	317.774,63	329.677,89	243.897,15	317.774,63
501- Alienação de Ativos	161.273,00	262.562,59	0,00	116.117,71	266.244,50	0,00
510- Taxas - Exercício do Poder de Polícia	416.475,39	0,00	0,00	0,00	416.475,39	0,00
969- Invest- Portaria nº 1.142/2020	0,00	1.519,00	36.500,00	0,00	1.519,00	0,00
984- Repasse do MS - Vcfs Agentes Com Saúde	1.745.311,93	1.716.112,90	2.086.317,67	1.745.311,93	1.685.646,85	2.125.583,81
985- Repasse do MS - Vcfs Agentes Com Endemias	641.723,50	687.257,75	623.148,42	641.723,50	620.700,19	689.765,98

SAUDE Secretaria Municipal de Saúde

Podemos observar pelas informações acima, que o município sempre investe um montante muito superior ao mínimo exigido por lei.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.102611/2023-17	Componente Federal do SNA	-	FARMACIA SAO LUCAS - I M COSTA PEREIRA FARMACIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 24/06/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

-O processo 2500.102611/2023-17, trata de situação de não conformidades relacionadas, as normas relativas ao **programa farmácia popular do Brasil (PFPB)**.

-As não conformidades apontadas no relatório 19534, solicita o encaminhamento de documentações.

-Conforme informa o responsável pelo estabelecimento citado, já foram adotadas as medidas necessárias, para sanar as pendências.

11. Análises e Considerações Gerais

- O município de Arapongas, é de pactuação de gestão plena da Atenção Básica. Mas na prática, o município tem que arcar também, com um grande arcabouço de ações e procedimentos de média e até Alta Complexidade. Custeando via Convênios e Contratos realizados com prestadores de serviços, como: consórcio (Cisvir) e hospital Santa Casa, Laboratórios e Clínicas Credenciadas entre outros.,
- Obrigando o município a comprometer durante o terceiro quadrimestre 22,62% dos seus recursos, para dar suporte aos atendimentos complementares que a população residente demandou.
- Fato este que sobrecarrega o orçamento já escasso.

-Durante o ano de 2023, o município Arapongas, realizou as ações de rotinas.

-Deu continuidade para as ações de tratamentos e vacinação Covid-19.

-Também buscou intensificar realização da campanha de vacinação de rotina, com o objetivo de alcançar melhores homogeneidade vacinal no município.

-Realizou campanha de cirurgias eletivas em parceria com a Sesa e MS, para suprimir as filas espera por cirurgias.

-Realizou uma série capacitações para qualificar o trabalho realizado pelas equipes, demonstradas nos slides abaixo e também realizou oficinas com palestras direcionadas para gestantes/puérperas e responsáveis pelas crianças, em parceria com Corpo de Bombeiros e Samu, abordando os temas: manobras de desengargos, prevenção contra sufocamento, cuidados gerais com recém-nascidos, prevenção de quedas entre outros.

-Citamos ainda abaixo outras atividades que merecem destaques, realizadas nos 3 quadrimestres, iniciando pelo primeiro, segundo e terceiro.



Destaques

- ✓ Realização de treinamentos de Primeiros Socorros ao recém-nascido no CISAM realizado pelo SAMU e corpo de Bombeiros
- ✓ Realização das agendas mensais de doação de sangue duas vezes por mês no município.
- ✓ Retorno dos plantões odontológicos aos finais de semana e feriado
- ✓ Realização de atividades de Primeiros Socorros nas escolas, "Projeto Samuzinho" desenvolvida pelo SAMU em parceria com a Sec. de Educação.
- ✓ Realização de capacitações para os profissionais que atuam na rede de urgência e emergência de Arapongas e Região.
- ✓ Vacinação "extra muro" nos alunos de medicina-veterinária nos alunos da UNOPAR-ANHANGUERA
- ✓ Realização de palestra educativas em instituições localizadas no município como Polícia Militar e Grupo de Escoteiros.



Secretaria Municipal de Saúde



Destaques

- ✓ Participação do dia Mundial do Rim com ação de atendimento ao público e coleta de sangue da população na Praça da Igreja Matriz
- ✓ Recebimento de doação de cadeiras de rodas do SIMA e Rotary Club-Instalação e funcionamento de 10 novas geladeiras científicas nas salas de vacinas.
- ✓ Publicação de estudo na Revista de Saúde Pública da Fiocruz em parceria com a UEL e outras universidades e pesquisadores que demonstrou a eficácia da Vacina contra a Covid-19
- ✓ Ações intersetoriais do Comitê da Primeira Infância realizados em alguns CMEIs e Semana do Bebê;
- ✓ Curso de Recepção de Serviços de Saúde em parceria com SESC/ SENAC;



Secretaria Municipal de Saúde



Destaques

- ✓ Atividades Práticas realizadas com os ACS e ACE do Programa Saúde com Agente;
- ✓ Palestras e orientações realizadas pelas equipes de saúde, em parceria com a educação, nas escolas estaduais e municipais
- ✓ Feira da Saúde realizada para o dia das Mães na praça da Igreja Matriz
- ✓ Ações intersetoriais do Comitê da Primeira Infância realizados em CMEIs e Semana do Bebê;
- ✓ Ações realizadas no Março Mês da Mulher nas UBS e vinda do Ônibus Lilás



Secretaria Municipal de Saúde





SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

Estas ações em destaques acima, se refere algumas que destacamos no primeiro quadrimestre de 2023, a demais segue informadas no item 4. Dado da Produção.



Destaques

- Mutirão de Oftalmologia nas Escolas
- Seminário Regional Zero Sífilis congênita
- Realização de ações voltadas para a saúde do homem no mês de agosto
- Entrega da reforma no salão do Novo Mundo para atendimento da Equipe da Estratégia Saúde da Família
- Realização de atividades nas empresas na Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho em empresas
- Realização de nova pintura na UPA
- Realização de capacitação e entrega de novos Uniformes para a equipe de Controle de Endemias

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



Destaques

- Realização de atividades no CISAM em alusão ao dia da Gestante
- Realização de atividades durante o mês de agosto (agosto dourado) para incentivar a amamentação
- Reuniões de discussão entre os serviços visando a qualificação da rede profissional que é responsável pela rede materno-infantil
- Capacitação com os profissionais da rede de saúde bucal do município
- Mutirão de Consultas para cirurgia de catarata em parceria com a Hoftalon e governo do estado no Jaime de Lima
- Capacitação de Primeiros Socorros com a equipe do SAMU para os Agentes Comunitários de Saúde
- Capacitações do Núcleo de Educação Permanente de Araçatuba (NEPA) com o tema "Cuidados no atendimento ao Politrauma" – Cinemática do Trauma.

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



Destaques

- Reuniões periódicas do Comitê de Investigação de Óbitos Materno, Fetal e Infantil de Araçatuba
- Entrega de aparelhos auditivos
- Lançamento do aplicativo atend.net para que a população tenha acesso aos dados pessoais de consultas e exames realizados, realização de ouvidoria, etc.
- Realização mensal de doação de sangue
- Doação de alimentos arrecadados nas capacitações realizadas pelo Núcleo de Educação Permanente de Araçatuba
- Realização de vacinação em diversos comércios e indústrias de Araçatuba
- Recebimento de homenagem da assembleia Legislativa do Paraná pelo Sec. de Saúde
- Realização periódica dos treinamentos de primeiros socorros para cuidados com recém-nascidos no CISAM pelo SAMU e Corpo de Bombeiros

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



Destaques

- Divulgação periódica do informativo da dengue e da COVID
- Homenagem às mães promovida pela UBS do J. Bandeirantes
- Realização de atividades de Primeiros Socorros nas escolas, "Projeto Samuzinho" desenvolvida pelo SAMU em parceria com a Sec. de Educação.
- Plantões odontológicos aos finais de semana e feriado



SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



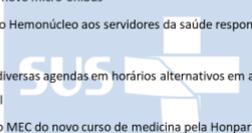
SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

Estas foram apenas algumas ações que foram realizadas no segundo quadrimestre 2023, que destacamos destacamos acima.



Destaques

- ✓ Arrecadação de lençóis e almofadas ao Centro de Oncologia do Honpar
- ✓ Capacitação dos servidores da saúde sobre a prevenção do câncer de próstata
- ✓ Entrega de um novo micro-ônibus
- ✓ Homenagem do Hemonúcleo aos servidores da saúde responsáveis pela captação de sangue
- ✓ Realização de diversas agendas em horários alternativos em alusão à campanha do Novembro Azul
- ✓ Aprovação pelo MEC do novo curso de medicina pela Honpar



SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



Destaques

- ✓ Visita Técnica do servidores da Saúde ao Hospital Infantil Waldemar Monastier em Campo Largo
- ✓ Realização de diversas ações e atendimentos em alusão à campanha do Outubro Rosa com caminhada e realização de um bingo de fechamento da campanha
- ✓ Entrega da nova Unidade Básica de Saúde Ulisses Guimarães
- ✓ Participação dos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h de Arapongas; médicos e enfermeiros, de um curso de qualificação de Advanced Medical Life Support (AMLS), em Londrina



Destaques

- ✓ Participação da saúde em encontro de acompanhamento das famílias que participam do programa "Nossa Gente Paraná".
- ✓ Realização do "dia D" de Multivacinação
- ✓ Publicação semanal do Boletim da Dengue
- ✓ Servidores condutores de ambulâncias homenageados na Assembleia Legislativa
- ✓ Realização de diversas ações das equipes de Saúde Bucal na rede municipal de ensino



Destaques

- ✓ Recepção de Novos médicos pelo Programa Mais Médicos do Governo Federal
- ✓ Capacitação aos servidores do município e região em Saúde Mental pelo Núcleo de Educação permanente de Arapongas – NEPA
- ✓ Contratação de novos servidores para a Secretaria de Saúde
- ✓ Simulação de acidente de trânsito envolvendo um carro, ônibus e trem mobilizou equipes da Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e o Serviço Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)





Estas ações acima foram realizadas durante o terceiro quadrimestre 2023 que destacamos, as demais foram relacionadas no item 4 dados da Produção.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

- O município de Arapongas de maneira geral, alcançou a realização de muitas metas que havia se proposto. E houve até outros ganhos importantes, que influenciaram muito positivamente, para qualidade da assistência a saúde ofertada para a população. Como:

-Construção e inauguração da UBS Ulisses Guimarães.

-Readequação, reforma da Unidade Novo Mundo.

-Aquisição de novos veículos sendo: 01 Micro-ônibus

-Contratação de novos servidores para a Secretaria de Saúde

-Simulação de acidente de trânsito envolvendo um carro, ônibus e trem mobilizou equipes da Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e o Serviço Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

-Simulação de acidente de trânsito envolvendo um carro, ônibus e trem mobilizou equipes da Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e o Serviço Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

-Adesão e participação na realização de campanhas de cirurgias eletivas em parceria com a Sesa e o MS.

-Realização de coleta de sangue mensal, parceria com Hemonúcleo-Sesa-Pr.

Para o município, as metas de maior prioridade para o próximo ano, será:

- reduzir a incidência de casos de sífilis congênita, em menores de 01 ano de idade.
- Atingir a razão de exames de mamografia de rastreamento.
- Atingir a razão exames citopatológicos do colo de útero.
- Atingir a realização de 04 ciclos de visitas domiciliares, com cobertura de no mínimo 80% dos imóveis .
- Ampliar a proporção de análises em amostras de água para consumo humano.
- Alcançar melhores coberturas vacinais de forma geral.

O município de Arapongas, tem por objetivo atuar sempre na prevenção de riscos, promoção da saúde, aprimoramento da gestão. Com o objetivo de ofertar uma atenção mais qualificada, mais eficiente e manter os índices favoráveis a saúde da população.

MOACIR PALUDETTO JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
ARAPONGAS/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Arapongas, regulamentado conforme disposto nas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 foi instituído pela Lei Municipal nº 3.106/2004, constituiu-se no órgão colegiado máximo do Sistema Único de Saúde - SUS no Município, atuando em caráter permanente, com funções deliberativa, normativa e fiscalizadora, para formulação de estratégias e no acompanhamento, no controle e na avaliação da execução da política municipal de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

Diante de suas obrigações, objetivos e prerrogativas institucionais realiza reuniões Plenárias regularmente a 2ª semana do mês corrente, sempre as quartas-feiras, às 19:30 horas presencialmente, tendo realizado um total de 10 reuniões Plenárias no ano de 2023, sendo que os dados resultantes do fechamento dos 03 relatórios quadrimestres foram apresentados regularmente ao CMS, da mesma forma com referência Relatório Anual de Gestão 2023 e dos dados para o preenchimento do Módulo de Planejamento do DIGISUS-GESTOR.

Introdução

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão tem sido um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde, sendo o da Competência 2023 encaminhado em 02 de abril de 2024 antecipadamente às Entidades componentes do CMS, por meio digital, através de seus representantes Conselheiros, para ciência e também apresentado regularmente por pelo Gestor Municipal do SUS em Arapongas, em Audiência Pública na Casa Legislativa, assim como ao Conselho Municipal de Saúde em Plenárias e realizadas as suas apresentações conforme segue:

1º Primeiro Relatório Quadrimestral 2023 - Apresentação à Casa Legislativa em 31 de maio 2023 e ao Conselho Municipal de Saúde em Reunião Plenária Ordinária nº 310, realizada na data de 21 de junho de 2023 às 19h30, presencial junto ao Auditório do Paço Municipal;

2º Segundo Relatório Quadrimestral 2023 - Apresentação à Casa Legislativa em 29 de setembro de 2023 e ao Conselho Municipal de Saúde de Arapongas em Reunião Plenária Ordinária nº 313, realizada na data de 18 de outubro de 2023 às 19h30, presencial junto ao Auditório do Paço Municipal;

3º Terceiro Relatório Quadrimestral 2023 - Apresentação à Casa Legislativa em 29 de fevereiro de 2024 e ao Conselho Municipal de Saúde de Arapongas em sua Reunião Plenária Ordinária nº 316, realizada na data de 13 de março de 2024 às 19h30, presencial junto ao Auditório do Paço Municipal;

4º Relatório Anual de Gestão 2023 - Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Plenária Ordinária nº 317, realizada na data de 10 de abril de 2024 às 19h30, presencial junto ao Auditório do Paço Municipal.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

----- O Conselho Municipal de Saúde não realizou análises e avaliações específicas e direcionadas sobre os dados demográficos e de morbimortalidade, tendo estas informações sido apreciadas e discutidas pontualmente durante as Plenárias: nº310; nº313; nº316; e nº317, durante as apresentações dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão, entre outras e de dados inseridos ao Relatório Anual de Gestão 2023, assim como das prestações de contas das ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde de Arapongas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde realizou avaliações sobre os dados de produção de serviços do SUS em âmbito municipal, sendo suas apreciações realizadas junto as Reuniões Plenárias, assim como durante as apresentações dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão 2023 e prestações de contas das ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde de Arapongas. Ocorreram de forma mais específica ações de acompanhamento ao Setor de Endemias e de enfrentamento a Dengue, Chikungunya e Zika, assim como da participação nos processos de contratação da Rede Hospitalar Filantrópica Municipal, através de um representante usuário nesta Comissão junto a Secretaria de estado da Saúde.

Observamos da necessidade de aprimoramento das ações e prerrogativas dispostas às Comissões Permanentes de Fiscalização e de Finanças, para instrução e avaliação das informações relativas a Gestão Pública Municipal em Saúde, referentes aos Setores de Contabilidade, de Licitações e de Compras, assim como das contratações ou contratualizações de Prestadores Terceirizados Ambulatoriais e/ou Hospitalares, também a das ações e serviços em saúde oferecidos junto as UBS's e dos recursos humanos, entre outras informações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde de Arapongas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde diante da Rede Física de Prestadores de Serviços ao SUS entende serem adequadas em sua extensão de cobertura, havendo necessidades de ampliação referentes ao Programa Estratégia de Saúde da Família e ampliação da Rede de Clínicas Básicas em Saúde Bucal. Observa ser deficitária para áreas de atenção de média e alta complexidade ambulatorial ofertada pelo ente estadual, havendo assim necessidade de ampliação local da Rede Especializada própria, contratualizada e/ou através de Consórcios Intermunicipais de Saúde.

Tem acompanhado os Processos de Credenciamento de Profissionais para prestação de serviços junto as portas de atenção em Urgência e Emergência das 03 Unidades 18 horas e das Unidade de Pronto Socorro Adulto - UPA e Pronto Atendimento Infantil - PAI, de Odontologia, dos 02 Centros de Atenção Psicossocial, do Centro Integrado de Saúde da Mulher - CISAM, do Centro de Especialidades Médicas. Também dos Credenciados Terceirizados como Laboratórios de Análises e Clínicas de Fisioterapia e realizado análises sobre o processo de Terceirização do Pronto Atendimento 24h; UPA

Registramos a implantação de 03 novas Unidades Básicas de Saúde localizadas aos Jardins Petrópolis, Palmares e Conjunto Ulisses Guimarães e da implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (em construção) e desta forma da necessidade de continuidade de implemento em infraestrutura e edificação em áreas próprias, especialmente daquelas voltadas para a Atenção Básica, dentro dos padrões estabelecidos para Estabelecimentos Assistenciais em Saúde - EAS para aquelas unidades próprias hoje locadas e existentes adaptadas em áreas residenciais ou comerciais.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde realizou análises sobre as temáticas das relações de trabalho e de vínculos profissionais, especificamente mobilizado através de Apontamento Preliminar de Acompanhamento APA nº 26625, emanado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e deliberado em suas 1ª e 2ª Plenárias Extraordinárias de 2023. Diante do dimensionamento de profissionais e trabalhadores junto as rede pública e privada de prestadores de serviços ao SUS, suas apreciações foram em parte realizadas junto as Reuniões Plenárias, assim como durante as apresentações dos Relatórios de Gestão em 2023 e prestações de contas das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Arapongas, onde detalhou ao CMS dos quantitativos profissionais atuantes junto a Rede de Atenção Primária, da Rede e Portas de entrada em Urgência e Emergência, com duas Unidades de Pronto Atendimento 24Horas e outras 03 Unidades 18Horas, também da Rede de Atenção Especializada de média complexidade própria e contratada junto a Consórcios.

Frente ao processo de Terceirização do Pronto Atendimento 24h; UPA - Jair Ribeiro de Arapongas/PR, conforme o que fora encaminhado e apresentado pelo Gestor em Saúde, sobre o Estudo de cálculo de Custo da UPA e sua análise, realizou levantamento de sugestões e questionamentos, para a finalização do projeto. As apreciações desta temática de terceirização têm sido apreciadas nas Plenárias: Nº312; Nº313; Nº314 e 3ª Plenária Extraordinária.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Tendo a PAS um instrumento dinâmico de estabelecimento e atualização de Metas Assistenciais e Objetivos para a planejamento e avaliação das Políticas Públicas para o Setor Saúde, também vinculado ao Plano Plurianual de Saúde foram elaboradas propostas pela Secretaria Municipal de Saúde de Arapongas e em conjunto ao CMS estão em construção metas e ações para a inclusão de nova Diretriz de Atenção em Saúde, sendo esta vinculada à sua 16ª Diretriz para o Fortalecimento das Políticas de Promoção e Atenção as Populações Vulneráveis.

O Conselho Municipal de Saúde aprovou a Programação Anual de Saúde 2023, após encaminhamento por meio digital, para ciência e análise pelas Entidades e seus representantes Conselheiros em 01 de fevereiro de 2023 e apresentação para avaliação em Plenária nº310, realizada em 21 de junho de 2023, sendo aprovado conforme a proposta elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde de Arapongas. Frente aos dados apresentados no RAG foram feitos vários apontamentos, também pelo Gestor Municipal e quanto ao cumprimento de Metas junto a Programação Anual de Saúde - PAS, para os quais houve recondução à correções.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

----- O Conselho Municipal de Saúde têm recebido as informações referentes a execução orçamentaria e financeira regularmente através da Secretaria Municipal de Saúde e realizando avaliações sobre os dados de receitas e despesas executadas, porém não possuindo capacidade técnica específica e efetiva para sua análise. Foram realizadas e detalhadas as informações pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde quantitativamente em tempo aos Relatórios Quadrimestrais, sendo para este Relatório Anual de Gestão sua apreciação realizada em sua Reunião Plenária Ordinária nº 317, realizada na data de 10 de abril de 2024 e sendo nesta ocasião reiterado, da dificuldade em acompanhamento e discernimento de alguns dados, diante de sua parametrização e ainda da forma de apresentação diante do volume de informações.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde - CMS não tem ciência de informações sobre processos específicos de Auditorias do SUS e realizadas neste período, quer pelo Ente Municipal, Estadual, ou Federal, portanto não realizou análises e avaliações, observando que o município ainda não integra o Sistema Nacional de Auditoria - SNA/DENASUS/MS. Diante das denúncias junto ao Ministério Público e também de Ouvidoria Municipal o CMS mantém adequado fluxo de comunicação e resposta em cumprimento aos seus atributos e competências legais.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde - CMS observa que as ações e serviços de saúde tem sido conduzidas adequadamente, tendo o Gestor Municipal procurado realizar em plenitude as necessidades assistenciais e de cobertura à população, portanto, registramos de seu empenho e conduta positiva. Este CMS para o exercício do Controle Social, registra a realização de sua XIII Conferência Municipal de Saúde nos dias 10 e 11 de Março de 2023 e que também tem trabalhado de forma proativa para adequação e efetividade de suas finalidades e competências, da reestruturação das Comissões de Finanças, de Fiscalização, de Ética, assim como de Revisão de Regimento e dando publicidade de todos os seus atos, os quais são disponibilizados através do Portal Eletrônico Oficial do Município de Arapongas, no link Conselhos Municipais - CMS (Conselho Municipal de Saúde).

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Atuando como órgão colegiado e em caráter permanente, vem em atendimento as suas funções deliberativa, normativa e fiscalizadora, também para participar na formulação de estratégias e acompanhamento, controle e avaliação da execução das Políticas Municipais em Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros recomendar que:

- Que sejam mantidas regulares as apresentações realizadas pelo Gestor em Saúde e das avaliações frente aos Relatórios Quadrimestrais, sendo estes encaminhados com antecedência mínima de 10 dias para a sua análise prévia;
- Reitera que o Gestor Municipal possa através dos diferentes Setores Assistenciais e por seus responsáveis, assim como pelas respectivas áreas de Administração Financeira e Contábil oportunizar as suas próprias apresentações e informações de dados pertinentes, ainda que em ato conjunto a Secretaria de Saúde.
- Que sejam implementadas as atividades para consecução das Competências Regimentais deste CMS e daquelas potencialmente realizadas pelas; Comissão Técnica e de Fiscalização e Comissão de Finanças;
- Reitera que seja dado como prioridade pelo Gestor em Saúde ao implemento do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SISAUD/SUS e a introdução das atividades deste Setor em organograma próprio da Secretaria de Saúde de Arapongas e tendo este tema já reconhecido como deficitário à Gestão também orientado pelo Ministério da Saúde desde 2015.
- Da necessidade de contínuo processo de edificação de áreas próprias, especialmente voltadas para a Atenção Básica, dentro de padrões estabelecidos para Estabelecimentos Assistenciais em Saúde - EAS, para aquelas unidades próprias hoje locadas e adaptadas em áreas residenciais ou comerciais.
- Reitera sejam finalizadas pelo Controle Social as ações para Diretriz própria junto a Programação Plurianual de Saúde e do Plano Municipal de Saúde para o Fortalecimento das Políticas de Promoção e Atenção as Populações Vulneráveis.
- Que sejam implementadas as ações para consecução das propostas e objetivos emanados da XIII Conferência Municipal de Saúde de Arapongas.

Status do Parecer: Aprovado

ARAPONGAS/PR, 24 de Junho de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Arapongas